

O MOMENTO NACIONAL

VAE REUNIR-SE O MINISTERIO

RIO, 11 — Convocado pelo presidente Getulio Vargas deverá reunir-se hoje, no Palacio do Catete, o Ministerio, a fim de solucionar varios assumptos importantes, antes da partida do chefe do Governo para Petropolis. Entre a materia que demanda rapida solução, figuram a repressão ao communismo e o abono provisório ao functionalismo federal. (A. B.)

O ABONO AO FUNCIONALISMO DA REPUBLICA

RIO, 11 — No proximo dia 14 termina o prazo constitucional para a sanção do abono ao functionalismo publico federal, esperando-se que até já esteja tudo terminado. O presidente Getulio Vargas continúa estudando certos detalhes ainda algo imperiosos. Com a volta do chefe da nação de suas férias, sua excia. marcará um dia da semana para receber os jornalistas, a exemplo do que acontece com os deputados e senadores. Assim, nuri mais intimo contacto a imprensa poderá colaborar melhor. (A. B.)

OS CABEÇAS DO LEVANTE DO 3.º E. I. RECOLHIDOS A DETENÇÃO

RIO, 11 — Os chefes do movimento extremista do Terceiro R. I., capitães Agildo Barata, Brasil e Alvaro de Sousa, que se encontravam presos a bordo do "Pedro I", foram, na madrugada de hoje, desembarcados e levados á Delegacia Especial de Segurança Política e Social, onde foram todos ouvidos pelo chefe da Secção da Ordem Social e, a seguir, mandados para a Casa da Detenção, donde a guardarão o *verdictum* da justiça. Aquelles três rebeldes estão fóra das fileiras do Exército. O capitão Brasil, na occasião em que embarcava no auto, rumo á Casa de Detenção, disse para os policias o seguinte: "Eu tomei o bonde errado, mas agora fico com elle até o fim." (A. B.)

PROVIDENCIAS DO GOVERNADOR FLUMINENSE

RIO, 11 — O governador Protogenes Guimarães assignou decreto re-duzindo os impostos de exportação do café e tomando outras providencias. (A. B.)

LIVROS PARA OS ESTUDANTES PRIMARIOS

RIO, 11 — A "Liga de Defesa Nacional" está organizando um concurso entre professores, em todo o país, para a confecção de livros escolares, destinados aos estudantes primarios, havendo premios em dinheiro, para os primeiro, segundo e terceiro logares. As bases desse concurso serão em breve publicadas. (A. B.)

O COMMANDO DA 7.ª R. M.

RIO, 11 — A demissão do general Manuel Rabello do commando da Setima Região Militar, com sede em Recife, e a sua substituição pelo general Newton Cavalcanti estão ainda imprecisas, tendo alguns jornaes afirmado que o general Rabello teria pedido demissão em caracter irrevogavel, afirmando ainda outros que a sua demissão foi por motivo de uma entrevista que dera em Recife, a qual foi julgada inoportuna pelos altos poderes do país. (A. B.)

VAO INVESTIGAR SEM ODIOS NEM PAIXOES

RIO, 11 — O sr. Adalberto Correia, membro da comissão encarregada de investigar os communistas funcionaria-

Deputado Humberto de Andrade e engenheiro Coêlho Cintra

Em companhia do dr. Jós Magalhães, estiveram, hontem, em visita ao nosso gabinete redaccional os srs. dep. Humberto de Andrade, da representação federal cearense e dr. Coêlho Cintra, engenheiro da Comissão de Obras Contra as Secças em Pernambuco.

Os dois illustres viajantes, que foram recepcionados no Rotary Club, mantiveram conosco animada palestra sobre assumptos que se prendem á economia nordestina, notadamente o surto de progresso por que passa a Parahyba.

Hontem mesmo proseguiram viagem para o Ceará, de volta do Rio de Janeiro.

rios, falando a "A Nação", declarou ainda não ter conversado com os seus companheiros de comissão. Entretanto, desde já pode dizer que serão intransigentes na defesa da sociedade conservadora e do Estado. O nosso objectivo adeantou, não será certamente, o de perseguir, mas livrar o país da influencia malefica de Moscou e de seus assalariados. Cumprimos, abnegadamente, sem odios, nem favoritismos, essa missão, visando somente corresponder aos intuitos do governo. (A. B.)

200 MENORES EM EXTREMA MISERIA

RIO, 11 — O delegado Martins Alonso, em impressionante relatório, ao Juiz de Menores, mostra como estão vivendo na mais extrema miseria, cerca de duzentas crianças, num pardieiro abandonado a dois passos da Avenida Central. Aquella autoridade accentua a urgencia dessa solução. (A. B.)

APPREHENSÃO DE CORRESPONDENCIA COMPROMETTEDORA

RIO, 11 — Foi apprehendida volumosa correspondencia do proprio punho de Carlos Prestes, no predio n.º 636, á rua Barão da Torre, em Ipanema. Entre as cartas apprehendidas figuram assignadas pelo general Bertholdo Klinger, chefe da Revolução Paulista, Mauricio de Lacerda e outros, como tambem carta do mesmo Prestes ao governador Pedro Ernesto, pedindo para apoiá-lo, assim como á A. N. L. (A. B.)

O NOVO INSPECTOR DE FRONTEIRAS

RIO, 11 — Na Inspectoria Especial de Fronteiras realizou-se, hoje, o acto da posse do novo inspector, coronel Ferreira da Cunha, vindo-se presentes diversos officiaes do Estado Maior do Exército e outras autoridades. (A. B.)

A solidariedade do operariado parahybano ao governador Argemiro de Figueirêdo

Publicamos, hoje, na setima pagina da 1.ª secção uma mensagem do operariado parahybano, com perto de 800 assignaturas, ao governador Argemiro de Figueirêdo, de solidariedade á attitude da Parahyba na repressão aos movimentos extremistas de novembro do anno proximo passado.

De S. João do Cariry

Do prefeito Ignacio Brito recebeu o sr. Governador o seguinte despacho: Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Tenho satisfação communicar a V. Excia. haver iniciado o serviço do Campo de Demonstração do algeção nesta cidade. Saudações, Ignacio Brito, Prefeito.

NOTAS DE PALACIO

O prefeito Joaquim Mattos congratulou-se com o sr. Governador pela nomeação do capitão Jacob Frantz para delegado de policia de Cajazeiras e commandante da sexta companhia da Força Publica, aquartellada naquella cidade.

O sr. Governador recebeu cumprimentos de Boas Festas e votos de feliz Anno Novo de: commandante e officiaes da Policia Militar do Estado do Paraná e dr. Diogenes Caldas e familia.

PARTIDO PROGRESSISTA

AS ELEIÇÕES DE HOJE

Realizam-se hoje as eleições para o preenchimento de uma vaga no Senado da Republica e outra na Assembléa Legislativa do Estado.

São candidatos a esses lugares, respectivamente, os dres. Francisco Duarte Lima e Ascendino Virgínio de Moura, figuras de merecida projecção politica e social em nossa terra, com as melhores credenciaes de intelligencia e lealdade para o desempenho do mandato que lhes será conferido pelo eleitorado parahybano.

Ao Partido Progressista, a que se acham filiados desde a sua fundação, veem prestando aquelles dois illustres cidadãos, a mais efficiente coadjuvação, interessando-se, decididamente, para que seja cumprido o programma de benefícios á comunidade parahybana que norteia a nossa forte e disciplinada agremiação.

Apesar de não serem as proximas eleições disputadas por nenhuma corrente adversa, concitamos todos os nossos amigos a comparecerem ás urnas, suffragando os nomes daquelles dignos conterraneos.

João Pessóá, 3 de janeiro de 1936.

O DIRECTORIO CENTRAL.

UMA LEGAÇÃO JAPONESA PARA A ABYSSINIA

PARIS, 11 — O jornal L'Oeuvre annuncia, para dentro de poucos dias, o estabelecimento da Legação Japonesa em Addis Abeba. (A. B.)

Homenagem ao dr. Duarte Lima

Os amigos e admiradores do nosso illustre conterraneo dr. Duarte Lima, resolveram promover-lhe nestes proximos dias, u'a manifestação de sympathia, por motivo da sua escolha para o alto posto de senador pelo nosso Estado, na vaga do ministro José Americo.

A homenagem em apreço constará de um banquete no "Parahyba-Hotel", em dia que será opportunamente annuciado.

Já adheriram a essa manifestação ao dr. Duarte Lima, as seguintes pessoas:

Dr. Izidro Gomes, dr. José Mariz, dep. José Maciel, prefeito Antonio Diniz, dr. Severino Cordeiro, deputado Celso Mattos, sr. Ignacio Evaristo Monteiro, dres. Francisco Porto, Orris Barbosa, Francisco Lianza, Oswaldo Trigueiro, Severino Procopio e Walfredo Guedes Pereira, academico Hermes Costa, srs. Nicolau da Costa e Francisco Mendonça; dres. Dustan Miranda e Abdon Miranda; jornalista Rocha Barreto, dres. Oswaldo Brayner, Delmirio Maia, srs. Cunha Lima Sobrinho, Miguel de Almeida, Severino Diniz e Manuel de Sousa Lima; deputado José Antonio da Rocha, srs. Francisco Vergara e Luiz Pinto.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito municipal de Picuhy communicou ao sr. Governador haver recolhido á repartição fiscal daquella localidade a importância de 2:095\$900, correspondente á taxa de 10% da arrecadação do mês de dezembro destinada á instrução publica.

"ILLUSTRAÇÃO"

Circulou hontem, o numero 17 do prestigioso magazine pessoense "Illustração", em edição especial dedicada ao prospero municipio de Guarabira.

O presente exemplar encerra variada e escolhida collaboração de penas das mais conhecidas e brilhantes do nosso meio intellectual e focaliza aspectos da vida social e politica guarabirense, trazendo, além disso, farto serviço de clichêre.

A capa é uma bella photographia da graciosa senhorita Maria do Carmo Santos, filha de distincta familia de Guarabira, residente nesta capital, numa pose de "Stuckert".

AS ELEIÇÕES DE HOJE PARA SENADOR FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL

SÃO CANDIDATOS, SEM CONCORRENTES, OS DRS. FRANCISCO DUARTE LIMA E ASCENDINO VIRGINIO DE MOURA



Dr. Francisco Duarte Lima, indicado para occupar a vaga existente na nossa representação no Senado da Republica.

Realizam-se, hoje, em todo o Estado as eleições para senador federal e deputado estadual, sendo o Partido Progressista a unica agremiação politica que inscreveu candidatos para o pleito.

Mas nem por isso deve arrefecer o animo do eleitorado consciente de seus deveres, pois todos os parahybanos que estão no pleno gozo dos direitos de cidadão devem dar mais uma prova de inabalavel apoio ao Partido que vem orientando superiormente os destinos de nossa terra sob a inspiração de um programma que ausculta objectivamente as aspirações communs.

E' CANDIDATO A SENADOR O DR. FRANCISCO DUARTE LIMA

Para o preenchimento da vaga aberta em nossa representação no Senado da Republica com a renuncia do eminente dr. José Americo de Almeida, o Partido Progressista, em congresso ultimamente realizado nesta capital, escolheu, por unanimidade, o nome do illustre dr. Francisco Duarte Lima.

Está na memoria de todos a brilhante actuação que teve o dr. Duarte Lima na Assembléa, em sua phase pre-constitucional, como leader da bancada progressista. A sua intelligencia e cultura em grande parte deve-se o bom encaminhamento que tiveram a discussão e votação de nosso estatuto basico, que chegou á aprovação final como uma das victorias mais decisivas do Partido Progressista.

Identificado com os problemas parahybanos, em virtude de uma longa e proficua actividade publica revelada na sua carreira de advogado de nota com irradição em todo o interior do Estado, o dr. Duarte Lima será, na alta Camara, um dos legítimos representantes da Parahyba no scenario politico do país.

O CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL

Dias após ter sido escolhido pelo Partido Progressista para candidato á senatoria, na vaga aberta com a renuncia do dr. José Americo, o dr. Duarte Li-

ma teve igual gesto com relação á cadeira que tinha na Assembléa Legislativa Estadual

Convocado novo congresso do Partido, este unanimemente escolheu o dr. Ascendino Virgínio de Moura, ex-prefeito de Alagóia Nova e advogado em Campina Grande, onde vem tendo realçada actuação.

No curto prazo em que o dr.



Dr. Ascendino Virgínio de Moura, candidato a deputado estadual.

Ascendino de Moura esteve á frente da Prefeitura de Alagóia Nova, revelou s. s. um espirito devotado aos interesses publicos, seguindo as mesmas directrizes de seu antecessor.

M O S C O U

MARCHA DO VERMELHO PARA O CÔR DE ROSA

Vão longe os bons tempos moscovitas em que os vermelhos eram vermelhos e os côr-de-rosa condemnados como debeis — Agora a Rússia se vae tornando burguesa, como a França revolucionaria sob o directorio moderado de 1795.

Ha quinze anos passados, lá por 1920, os vermelhos de todo o mundo eram, de facto vermelhos. Agora, vão desmaiando para o côr-de-rosa, como mais cedo ou mais tarde fazem todos os radicaes. Pela primeira vez desde 1928, a Terceira Internacional comunista reuniu-se num solenne conclave em Moscou, no grande salão das "Trade Unions"; cerca de 400 delegados, de cinquenta nações, se achavam presentes nesse setimo congresso mundial, em meio a vermelhos norte-americanos entusiasticamente esperancados e a vermelhos allemães, sem lar, a fazer animados discursos. Por baixo da superficie, as duas notas gemeas eram o compromisso defensivo e o desamoramento.

A Terceira Internacional foi fundada em 1919, na qualidade de liga proletaria das nações. Era a sucessora da Primeira Internacional, fundada por Karl Marx, em Londres, em 1864, e da Segunda Internacional, que foi destruida pela guerra mundial de 1914. A Terceira Internacional foi originariamente organizada para combater a "capitalistica" Liga das Nações de Genebra, e os vermelhos consideravam Berlim como sendo a sua Mecca. A Alemanha, entretanto, não se resolveu a ser comunista depois da guerra, e a Terceira Internacional installou a sua sede, com toda segurança, em Moscou.

Hoje, ha três milhões de membros comunistas que pagam suas menssalidades, na União das Republicas Sovietico-socialistas, e pouco mais de 200.000 no exterior. O numero dos membros, fóra da Rússia, diminuiu cerca de 80% nestes ultimos doze annos. A grande depressão parece que affectou tanto os comunistas como os capitalistas, desesperados.

Agora, ha aproximadamente 30.000 comunistas nos Estados Unidos. A França e a Tchecoslovaquia mal possuem 20.000, cada uma; a Inglaterra conta menos de 2.000. Na Noruega encontra-se no poder um partido radical, semi-comunista, e amplas secções da China vermelha são transitoriamente occupadas por exercitos vermelhos dotados de uma mobilidade de moscas. A Hollanda e algumas partes da America Hespanhola, principalmente Mexico, o Uruguay e o Chile, possuem alguns vermelhos em acção. Entretanto, na Alemanha, na Austria, na Italia, no Japão nos Balkans e nos países balticos, os comunistas foram postos fóra da lei e arrazados por processos ás vezes perigosos, embora quasi sempre theatraes.

A REPRESENTAÇÃO DA AMERICA

No setimo congresso mundial, em Moscou, Earl Browder e William Foster, chefes comunistas norte-americanos, logo foram eleitos para a junta directora composta de 42 pessoas. Foster, um yankee de Nova Inglaterra, já se apresentou como candidato comunista á presidencia dos Estados Unidos. Browder, procede de Kansas, e tem desenvolvido grande actividade como tributo e como organizador de grande habilidade. O dictador Joseph Stalin, da Rússia, também foi eleito para a mesma junta, o mesmo acontecendo com o famoso bulgaro, George Dimitroff. Este, foi absoldo pela Corte Suprema da Alemanha, no processo do incendio do Reichstag de 1933, a despeito dos vehementes protestos do general Hermann Goering. O allemão Torler, o hollandês Van der Lubbe, dois outros, de nacionalidade bulgara, também se achavam implicados no mesmo processo, sob a accusação de comunistas incendiarios. Van der Lubbe foi decapitado e Torgier encarcerado.

Desde a sua fundação, depois da guerra, a Terceira Internacional vem combatendo a democracia burguesa, considerando-a instrumento insidioso do capitalismo. Os comunistas tinham os liberaes em conta de prejudiciaes, taes como os czaristas, e investiram contra todos, excepto contra os da sua grey de marxistas simonianos. Pregaram a doutrina da revolução mundial, e procuraram pol-a em pratica por meio de intensa propaganda (como aconteceu na China, em 1926) e por meio de auxilios militares. Os capitalistas eram os seus peiores inimigos, quaesquer que fossem as qualidades de tolerancia, de benevolencia ou de pacifismo revelados por esses "exploradores". Até os proprietarios de garage, ou donos de officina, foram considerados inimigos capitalistas do proletariado vermelho. A Liga das Nações — dizem elles — era nitidamente imperialista, tal como a propria guerra mundial. Para os comunistas, não havia compromisso possível — havia apenas a revolução permanente.

O anno de 1920 foi um anno culminante para os vermelhos. A Hungria, sob o commando de Bela Kun, e a Baviera, sob o dominio de Kurt Eisner, se haviam tornado comunistas. O exercito vermelho da Rússia avançou sobre Varsovia, na Polonia, chave da Europa Central, e tudo passou a parecer um mar de rosas. O partido comunista allemão possuía 400.000 membros que pagavam suas inscripções — mais do que o proprio partido russo — e os comunistas formaram os maiores grupos do parlamento tchecoslovaquo. Os socialistas

italianos, ligados á Terceira Internacional, obtiveram 40% dos votos numa eleição geral, o que equivalia a nada menos de três milhões. Em Turim e em Milão, os operarios assaltavam as fabricas de tecidos e de automoveis. A Italia possuía 200.000 partidarios filiados á Terceira Internacional, enquanto a Noruega e a Yugoslavia alcançavam apenas 100.000, cada uma. Da Inglaterra, a secção independente do Partido Trabalhista olhava para Moscou, e os nacionalistas orientaes encaravam a Terceira Internacional como sendo uma arma conveniente contra as explorações colonias praticadas pela Europa. Os Estados Unidos soffriam um grave assalto vermelho, embora de pouca consistencia, que muito se parecia com o panico de Salem, no seculo dezasete.

Depois, o vento mudou de direcção. Em Varsovia, o fallecido marechal Pilsudsky, assistido por generaes francezes e pelos seus carros de assalto, derrotou o habilissimo general vermelho Tukachevsky, por milagre. A Europa Central foi poupada, e as aguas vermelhas começaram a retroceder; o recuo foi-se acelerando de anno para anno. O comunismo tornou-se cada vez menos activo. Agora, encontra-se na defensiva. Nos dias de hoje, os vermelhos se aterrorizam em face dos fascistas.

O congresso do partido comunista reconheceu a necessidade de visitas de delegações, com o intuito de amparar os regímes democratico-burgueses abalados. Outrora, a democracia capitalista era detestada e combatida pelos vermelhos. Presentemente, as rajadas fascistas na Italia, em 1922, e na Alemanha em 1933. Antigamente, os vermelhos se orgulhavam do sed anti-capitalismo e da sua não-cooperação; agora, só falam de anti-fascismo e da necessidade de cooperação.

LIBERDADE DE PALAVRA

Não obstante, os Estados Unidos, a Inglaterra, a Italia, a Polonia e a Lethonia protestaram, junto ao governo russo, contra algumas insophismaveis allusões feitas pelos delegados no congresso, allusões que, de resto, foram proferidas por seus proprios cidadãos ali presentes. Mas o governo russo declinou de toda responsabilidade em relação á Terceira Internacional, onde se garante liberdade de palavra dentro dos limites da Rússia, e que não é, de forma alguma, uma organização russa. Na verdade, é difficil dizer-se onde começa a Rússia e onde termina a sua conexão com a Terceira Internacional. A attitude cambiante da Terceira Internacional e da Rússia aborrece os conservadores, da mesma forma que aconteceu com as primeiras rajadas de terror.

Entretantes, alguns comunistas da cathogoria dos lunaticos — principalmente de nacionalidade norte-americana — proseguem trabalhando, pelo menos verbalmente, a favor dos já defuntos ideaes comunistas; dahí, o calefrio do Departamento de Estado dos Estados Unidos.

Em 1914, a Rússia ingressou para a burguesa Liga das Nações, e agora desempenha papel importante nos seus "conchavos", embora Lenine a tenha classificado como uma quadrilha de ladrões e apezar da Terceira Internacional continuar a ser sua inimiga. Depois, a Rússia estabeleceu uma alliança com a França capitalistica, contra o sobrolho pardo do fascismo de Hitler, na Alemanha. Iniciou-se a cooperação com os burgueses, outrora odiado; mas tudo é preferivel a um fascista, pois os burgueses usam saccos de dinheiro e os camisas-pardas usam bayonetas.

O melhor exemplo de cooperação está na propria França. Allí, os comunistas formaram uma frente popular bem unida, com os socialistas moderados de Leon Blum e com os tímidos burgueses do partido radical do sr. Eduardo Daladier. Esta frente popular se oppõe á Cruz de Fôgo, furiosamente fascista, do coronel De La Rocque, bem como ás corporações suas filhadas, que desejam preparar uma dictadura militar de typo italiano. A Terceira Internacional, de Moscou, aconselha aos comunistas francezes a apoiar até o extremo, o governo democratico de Paris. Além disso Stalin prohibiu, aos comunistas francezes, a sabotagem do exercito francez em caso de guerra contra a Alemanha fascista, muito embora a sabotagem, em tempo de guerra, constitua parte essencial da tactica vermelha. O dictador russo conta seriamente com os "poilus" burgueses.

A Terceira Internacional aprendeu uma lição com a Alemanha. Ahí, os comunistas lutaram tão violentamente contra a tolerante republica, que, em 1933, se abriram as portas para o fascismo de Hitler. Si os comunistas allemães e os liberaes se houvessem unidos contra os camisas-pardas, Hitler, nos dias de hoje, ou estaria preso, ou se encontraria no exilio, ou seria esquecido. A cooperação, assim, significaria que a republica democratica allemã, bem como a monarchia constitucional italiana, deveriam existir ainda hoje.

O QUE FEZ STALIN

Joseph Stalin é um perfeito realista. Em 1926, liquidou o seu rival, Leon Trotsky, brilhante apostolo da revolução mundial, pois Stalin sempre acreditou na tranquilla consolidação do comunismo em sua terra. Stalin esbanjou dinheiro para realizar o plano quinquenal interno, ao passo que Trotsky o esbanjaria para a disseminação da propaganda vermelha pelo

mundo inteiro. Trotsky ainda se encontra em exilio, e tanto a adhesão da Rússia á Liga das Nações, como a sua alliança com a França, o horrorizaram. Trotsky acreditava que a Rússia não poderia resistir, a não ser que o resto do mundo se tornasse comunista; Stalin ao contrario, é dotado de espirito domestico, exercendo poderosa influencia na mudança radical do ponto de vista da Terceira Internacional.

Os comunistas norte-americanos chegaram mesmo a ser solicitados a dar a sua adhesão ao presidente Roosevelt, ao passo que os comunistas ingleses receberam o conselho de se manterem leaes ao Partido Trabalhista. As revoluções franceza e norte-americana foram affectadas pelos proletarios e pelos burgueses combinados; e a Terceira Internacional — sob forte pressão — recuou, adoptando a tactica do seculo dezoito — no que, de resto, procedeu avisadamente.

Entretantes, a propria Rússia Sovietica está se tornando burguesa sob muitos aspectos. O divorcio foi cerceado; o aborto é considerado crime. As crianças agora apprendem a respeitadas os seus paes, e as familias são louvadas pelas autoridades; Stalin é homem extraordinariamente domestico; a "Patria Russa" é mencionada em discursos, muito mais frequentemente do que as "classes operarias de todo o mundo". Quanto á economia, a Rússia adopta o capitalismo de Estado, mais do que o comunismo; os ordenados começam a subir, e ha emissões de bonus nacionaes representando interesses a valores, tanto dentro como fóra do pais.

Por toda parte, os vermelhos vão se tornando côr-de-rosa. Em parte, é um desmaio natural; em parte, porém, isso se deve ao crescimento ameaçador do fascismo allemão, que odeia a Rússia Sovietica e deseja colonizar o seu celeiro, que é a Ucrania. O exercito vermelho da Rússia foi augmentado de 600.000 para um milhão de homens, e os seus aeroplanos, as suas metralhadoras e os seus carros de assalto são, agora, do ultimo modelo. Na Rússia, hoje em dia, ha menos interesses em libertar os trabalhadores japoneses, do que em resistir ás marés do aggressivo fascismo nipponico.

A vasta União das Republicas Sovietico-socialistas se constitue, agora, de sete Estados. Ha a Grande Rússia, com a população de 114 milhões; a Pequena Rússia ou Ucrania, com 32 milhões; a Rússia Branca, com cinco milhões; a Transcaucasia, com 7 milhões, o Uzbek, com 5 milhões; a Turcomania, com 1 milhão; e o Tadzhik, com 1 milhão. Pela constituição russa, cada Estado tem garantidos os seus direitos de successão. A Grande Rússia contem Leningrado, Moscou e a vasta Siberia. Cobre 93% da area total da U. R. S. S.

O governo russo vae se tornando eminentemente democratico. O voto secreto foi introduzido, o systema das eleições directas tomou o lugar das indirectas, e tanto os trabalhadores da cidade como os do campo têm igual representação no parlamento. Antigamente, os trabalhadores radicaes tinham cinco vezes mais delegados do que os conservadores da cidade. Assim, a vangloriada dictadura do proletariado se desfaz, encaminhando-se pela vereda da burguesia.

Karl Marx, que era frequentemente pessimista, disse, certa vez: — "Semeei dentes de dragão e colhi pulgas". Com Max Litvinov, ministro do exterior da Rússia, funcionando orgulhosamente na qualidade de presidente do Conselho da Liga das Nações, em Genebra ha de parecer que o velho fundador e pae do comunismo tinha razão. Para o resto do mundo, esta reviravolta dos acontecimentos é uma insophismavel benção. A Rússia Sovietica abarca cerca de uma setima parte do globo, e com o entrelaçamento da Terceira Internacional, ella seria capaz de crear serios problemas internacionais.

(Transcripto da revista Pan)

10.000.000 de canaes num comprimento total de 3.000.000 de centímetros

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento; nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 3 kms. E', portanto, tão importante manter a regularidade do funcionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessoas sadlas expellem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detritos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitúe o principio de dores lombares, caticas, umbigo, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dores reumaticas, tonteiros, perturbações visuaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflamar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster, cujo uso não constitúe mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

CIVILIZAÇÃO E EGOISMO

M. FIGUEIRADO

O interesse pessoal é o motivo unico das acções humanas. Durante toda a existencia nenhum acto pratico o homem, que não seja por elle determinado. O altruismo, apresentado como sentimento opposto ao interesse privado, nada mais é que uma modalidade deste. A presença de um esfomeado fêre a sensibilidade do altruista fazendo-o soffrer. Para extinguir sua dor pessoal, nascida com a visão do padecimento alheio, elle dá alimento ao faminto, fazendo assim desaparecer seu proprio soffrimento. E', como se vê, o egoismo determinando acções altruisticas. O opposto sahindo do opposto.

A Civilização adeantadissima que hoje possuímos, producto do trabalho de innumeras gerações, é uma consequencia directa do egoismo humano. Por que ninguém já se dedicou ao trabalho com o objectivo de, com os seus fructos, minorar o soffrimento alheio ou dar, com suas descobertas, mais conforto á humanidade. Si a Civilização estivesse confiada a gente dessa casta, o mundo ficaria com o Progresso como um disco de victrola com os sons. Tudo se limitaria a uma mera repetição aborrecida. Felizmente, porém, ha o estímulo do egoismo que põe sempre em acção a actividade humana. Por isso, encontra-se na crigem de todas as invenções, um estudioso incitado pelo seu interesse pessoal, passando dias seguidos em experiencias enfadonhas.

A perspectiva de um augmento de salario faz Stephenson idealizar a locomotiva.

E' visando a miragem de uma vida futura, vasia de trabalhos e privações, que os fundadores da Chimica evaporaram longas existencias no cadinho dos seus laboratorios. A Chimica não existiria hoje ou se existisse estaria muito atrazada, se não tivesse havido a pedra philosophal que fascinasse os alchimistas.

Gutenberg aperfeçoando a imprensa pensava, apenas, em melhorar sua condição de operario humilde.

O egoismo não é, pois, um sentimento desprezível. A elle se deve a transição do arco para o fusil, da igara indigena para o luxuoso paquete transatlantico emfim, da barbaria primitiva para a civilização actual. O Progresso sem interesse pessoal é um vehiculo sem energia. Anulado o ego, isto cessará tambem a ascendencia da Civilização porque elle é sua machina propulsora, é sua força motriz.

O desenvolvimento cultural, de que se orgulha a gente do seculo XX, deixará de proseguir na sua marcha ascendente, desde que se retire o motivo que a determina, isto é, o interesse privado. Porque a Civilização é um corollario do Egoismo.

NOTAS DA PRAÇA

CASSIA VIRGINICA

O fabricante desse reputado medicamento offereceu-nos varios calendarios de bolso, reclames do referido producto pharmaceutico.

Donativos do dr. Epitacio Pessoa ás casas de caridade e hospitaes da Parahyba

Segundo a praxe dos annos anteriores, o nosso eminente conterraneo dr. Epitacio Pessoa remetteu, ao prof. Matheus Ribeiro, certa importancia para ser distribuida ás instituições piás da Parahyba, do seguinte modo:

Santa Casa de Misericordia	400\$000
Matriz de Umbuzeiro	300\$000
Asylo de Mendicidade da Capital	200\$000
Assistencia á Infancia	200\$000
Orphanato D. Ulrico	200\$000
Hospital Proletario "João Pessoa"	150\$000
Orphanato de Sousa	150\$000
Casa de Caridade de Campina Grande	150\$000
Idem, idem de Areia	150\$000
Idem, idem de Cajazeiras	150\$000
Idem, idem de Arara	100\$000
Sociedade de S. Vicente de Paula	100\$000
Escola de Pescadores "Epitacio Pessoa"	100\$000
Abrijo de menores de Campina Grande	100\$000
Hospital "Pedro I." de Campina Grande	100\$000
Caixa Arruda Camara	50\$000
Assistencia Dentaria Infantil	50\$000
Centro de trabalhadores (Amparo ás crianças)	50\$000
A particulares	450\$000
	3:150\$000

PROF. AZEVEDO



Soffre quem quer...

Cuide da vossa vida hoje mesmo, porque talvez amanhã seja tarde

O prof. Azevedo continúa na sua cruzada gloriosa, desvendando o Passado, o Presente e o Futuro pelas linhas da mão e aclarando consciencias, no sublime dever de fazer sempre bem á humanidade.

Os que teem negocios a realizar como sejam casamentos, viagens, transações commerciaes, etc. devem procurar quanto antes o prof. Azevedo, em seu consultorio localizado á rua Barão da Passagem, 506.

Ide hoje mesmo e procure desvendar os segredos da vossa vida. Attende a chamados.

Rua Barão da Passagem, (antiga rua da Areia) n.º 506.

RETRÊTA

A banda de musica da Policia Militar do Estado, executará hoje, em retrêta, na praça João Pessoa, o seguinte programma:

1.ª PARTE: — Dobrado "Barão do Rio Branco", por F. Braga; Valsa "Francisca de Assis", por J. da Justa; Fox-trot "Cocktails para dois", por A. Johnston; Samba "Vccê chorou", por Sylvio Fernandes; Marcha "Lalé", por João de Barros.

2.ª PARTE: — Phantasia "La fille du tambour major", por E. Favre; Valsa "Uma noite de amor", por V. Schertzenger; Fox-trot "Só pra você são os meus olhos", por H. Warren; Samba "Conversa de botequim", por Néci Rosa; Dobrado "Escudeiro", por H. Guerreiro.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 10:

J. Ursulo & Irmãos — 100 saccos de assucar crystal.
 Empresa Agua Sabá — 344 caixas com garrafas vasias.
 João de Vasconcellos — 513 fardos de algodão em pluma.
 Comp. de Tecidos Parahybana — 86 volumes com tecidos.
 Cia. de Tecidos Paulista — 3 fardos com tecidos e 2 com colchas.
 J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 volumes com chapéus.
 Luiz Paiva — 10 fardos com trapos de estopa e 15 volumes com ferragens e cigarrilhos.
 Ramiro Costa & Cia. — 11 volumes com radios, refrigeradores e machinas de escrever.
 Nicolau da Costa — 424 fardos de algodão em pluma.
 F. Peixoto & Irmão — 4 caixas com amostras de tecidos.
 Abilio Dantas & Cia. — 336 fardos de algodão em pluma.
 Lisboa & Cia. — 1 caixa com arados.

FABRICA DE REDES "FAMILIAR"

DE A. CORDEIRO — Avenida Floriano Peixoto, 700.

O proprietario, desejando fazer liquidação do seu stock de 1935, para nova organização, neste anno, offerece ás familias de João Pessoa, preços verdadeiramente modicos, os seus productos, como sejam: Rêdes, desde 10\$000 até 150\$000; tapêtes, de varios typos; toalhas de mesa, cobertores, camisas para machinas de costura, etc. garantindo a RESISTENCIA dos referidos artigos.

VIDA ESCOLAR

Escola Remington — Estão sendo convidados todos os candidatos da 1.ª e 2.ª turmas de dactylographics de 1935 para uma reunião, amanhã, ás 19 horas, nessa escola.

O POLVO SOVIETICO

DURVAL DE ALBUQUERQUE

Esse cephalopode monstruoso e traizoeiro habitante dos mares, borriplante pela forma e detestavel pelas intenções subitas com que se aproxima das victimas, tentou, no Brasil, sob a capa da chamada politica vermelha, um golpe frenetico que, graças a Deus, falhou.

Os tentaculos medonhos, distendidos sobre a America, procuram arrastar, para o seu vil contacto, as democracias que se veem ensaiando, com proveito, para a conquista do pão, da terra e da liberdade.

No entanto, as victimas, presentindo-os, em tempo, fogem á manhosa força do monstro, deixando-o entortilhado, á espera de outra victimas mais desavisada.

Final, é preciso que a imprensa, no seu empenho de combater a doutrina de Moscou, também esclareça, aos menos letrados, o que vem a ser o regimen tão endeuado pelos partidarios de Karl Marx, Lenin ou Trotsky.

Ao tempo do Tzar Nicoláu, imperador de Todas as Russias, predominavam, como "elles" de hoje, dizem, a aristocracia, a burguezia, o capitalismo e demais "etceteras", tudo isso muito condemnado pelos do credo Vermelho. Hoje predominam a completa escravidão, a chibata, a perda do lar, do direito á liberdade de culto e de opinião, com o regimen comunista.

Diremos, então, com o illustre sr. J. Pinto Antunes, autor de "A Philosophie do Estado Moderno", que "O socialismo propõe solução para a questão social, mas a sua solução na pratica, não solucionou coisa alguma, porque destróe uma das partes contendoras que renasce na subdivisão da classe victoriosa."

Assim foi na Russia onde, após o advento bolchevista, ou com a victoria das theorias pregadas pelos marxistas, parecia haver o proletariado triumphado. Suppunha-se, alli, que, derrotado o capitalismo pela Revolução Vermelha, tudo viesse a ser um novo seio de Abrãão para o operario. Engano absoluto, porém, porque, o que estamos vendo, no presente momento da Graça de Nosso Senhor Jesus Christo do anno de mil novecentos e trinta e seis, é a Russia Comunista capitalizar-se, para fazer frente ao mundo, recorrendo aos banqueiros de Londres, para a concessão de empréstimos. Leiamos este telegramma: "Londres, 10 de Janeiro — Annuncia-se que o Governo Sovietico lançará, nesta praça, um empréstimo de vinte milhões de libras ao juro de oito por cento."

É a Russia, que odeia o capitalista, recorre aos capitalistas estrangeiros, e amalha capitães com o suor do pro-

letariado escravizado e sob a ameaça tremenda dos fuzilamentos em massa e outras bellezas mais.

"A Revolução Russa — diz ainda aquelle autor citado, — tem demonstrado que a questão social não se resolve deixando que a lucta entre os que dão o trabalho e os que trabalham, entre o capitalismo e o proletariado, se extinga no dominio de um adversario sobre o outro, de uma classe sobre outra classe."

Engana-se uma parcella do operariado brasileiro com as falsas promessas de Moscou; engana-se profundamente, parte do proletariado mundial, quando vê, no comunismo, as soluções dos seus soffrimentos. E' e será dentro da ordem e da lei; dentro da collaboraçãõ franca e intelligente; da comprehensãõ mutua, que elle irá alcançando a sua maior valorizaçãõ e felicidade e reivindicaçãõ dos seus direitos.

O communismo é o regimen do "ranger de dentes", do desrespeito á autoridade, ao poder constituido. Sem o entendimento franco entre o empregador e o empregado; entre as classes auxiliares e o capitalismo, jámais haverá a verdadeira salvaçãõ publica; o verdadeiro bem estar das collectividades. Uns estão a carecer dos outros. Apenas o trabalho e a honestidade os igualará na conquista do pão quotidiano.

Seria, ademais, insupportavel, para um país livre; para uma America democratica de nascimento e joven por excellencia, a applicaçãõ das idéas tenebrosas que fizeram da Russia uma verdadeira "Ponte dos Suspiros", á disposiçãõ de um doge mais do que tenebroso.

Falam, hoje, da oppulencia da Russia Sovietica; dizem das suas immensas riquezas; trombeiam o seu poderio militar. Mas não sabem ou não querem saber os que se deixaram levar pelo "canto da sereia", que tudo isso foi conseguido á custa da chibata, nos campos de concentraçãõ; do terror, do desaparecimento total das mais comensais regras de humanidade.

A Russia conseguiu toda a sua tão decantada grandeza de hoje, forçando os seus compozez a um trabalho penoso, angustiado, para servir a um governo todo poderoso; arrematando toda uma multidãõ de fanaticos marxistas em torno a uma bandeira de sangue, odios e vindictas.

E' alli que se pratica a doutrina do "Cré ou morre" e, estamos certos, o polvo da anarchia jámais conseguirá atingir o Brasil, nem tão pouco a America, reductos inespugnaveis da civilizaçãõ e sentinellas indormidas da liberal-democracia.



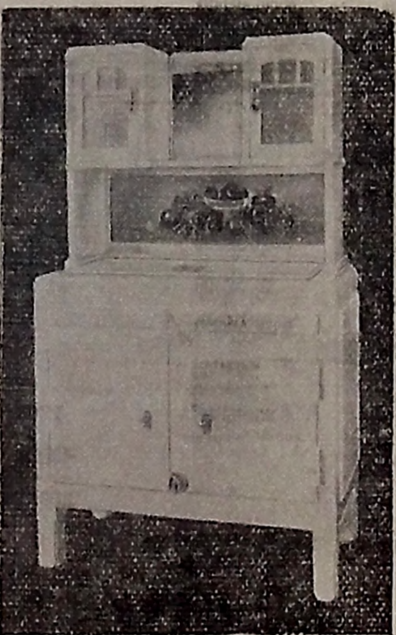
UMA NOVA PELLE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pelle era escura grossa, flaccida, tendo poros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crème Rugol, obtive uma nova pelle branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pode aclarar, suavizar e embellezar sua pelle, usando diariamente o Crème Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritaçãõ das glandulas cutaneas, fecha os poros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crème Rugol é o alimento sem igual para a pelle, pois branqueia a mais escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bella, fresca e nova o que além de tornar seu rosto formoso, tambem lhe trará sorte. Experimente.

CACHORRINHOS LÔBO RAÇA PURA — Vendem-se na Avenida Pedro II, 1.319. — Macacos.

Meio Séclo de Existencia!!!



A geladeira "STEIGLEDER" a marca mais reputada e mais antiga. E' vendida em todos mercados do Brasil. Uma geladeira é tão útil num lar quanto um fogão. ECONOMIA, DURABILIDADE E ELEGANCIA. A economia do gelo, paga, em pouco tempo o custo da geladeira "Steigleder". Temos todos os modelos, para domicilios, cafés, bars, restaurants, etc. Examinem os nossos preços antes de comprar outra marca. SE E' GELEIRA "STEIGLEDER" E' BOA. Informaçãões com os agentes neste Estado: C. POTTER & IRMAO — R. Barão do Triumpho, 466 — 1.º andar — Caixa Postal, 40 — João Pessoa — Parahyba.

PRINCIPE DE GALLES E FLORETES

serão sempre os charutos preferidos dos fumantes de bom gosto

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSOA

ENTRE VARIOS ASSUMPTOS TRATADOS NA SUA SESSAO DE HONTEM, CONSTOU UMA MOCAO DE SOLIDARIEDADE AO URUGUAY PROPOSTA PELO DEPUTADO JOAO VASCONCELLOS.

Registamos hoje, mais uma reunião semanal do Rotary Club de João Pessoa, effectuada ás 12 horas de hontem, no "Parahyba Hotel".

A reunião compareceu grande numero de rotarianos, notando-se ainda a presença alli, como visitantes, dos drs. Francisco Ayres Coêlho Cintra, alto iunccionario das Obras C. as Sécças; Humberto Rodrigues de Andrade, deputado federal pelo Ceará, de passagem por esta capital; Benjamin Corner e Abelardo Lobo, tambem engenheiros da Inspectoria de O. Contra as Sécças em Campina Grande, ambos pertencentes ao R. Club daquela cidade.

Logo em seguida á abertura da sessão, o dr. Leonardo Arcoverde fez a apresentaçãõ daquelles illustres visitantes, pondo em evidencia, durante as suas palavras, a personalidade do deputado dr. Humberto Rodrigues de Andrade, que com sua operosidade e intelligencia vem se notabilizando na Camara Federal pelos seus innumerables projectos de leis apresentadas e defendidas com brilhantismo naquella Casa em prol das O. Contra as Sécças, que o tem feito merecedor da gratidãõ não só do Ceará, como de todo o Nordeste, como bem acentuou o orador nas suas palavras cheias de sinceridade.

O presidente J. Prazeres Coêlho, em consideraçãõs aquelles visitantes estendeu-se em consideraçãõs sobre Rotary e sua finalidade, dando traços do seu historico, dizendo ainda o que tem sido a sua consideravel expansãõ no mundo.

Não havendo orador inscripto para a sessão, o rotariano Miguel Reis leu uma bella these apresentada na 6.ª Conferencia, realizada o anno passado no Districto Federal pelo seu illustre companheiro Leão de Moura, a qual deixou nos presentes a mais viva impressãõ, pelo seu alto espirito philosophico e rotario.

O dr. Francisco Cintra pediu a palavra para agradecer as expressões de amabilidade proferidas pelo dr. Leonardo Arcoverde, tendo tambem pa-

lavras de exaltaçãõ e enthusiasmo para com os elevados principios defendidos por Rotary, em cujo seio, diz, o homem desenvolve o espirito da verdadeira fraternidade e aprende a amar uns aos outros.

Em seguida é concedida a palavra ao deputado Humberto de Andrade, que se referindo a principio ao adiantamento e progresso da nossa terra, exaltando os seus administradores, passa depois a fazer um esboço geral de sua brilhante actuaçãõ na Camara Federal, em cujas palavras o illustre parlamentar deixa evidenciar o denodo e a intelligencia com que soube defender os supremos interesses do Nordeste, pelos seus innumerables projectos de lei apresentados e ardorosamente defendidos naquella Casa do Congresso, no sentido de apparelhar a Inspectoria de O. Contra as Sécças de recursos e meios efficientes para debellar o terrivel flagello climaterico que vez por outra nos afflige. Concluiu o deputado Humberto de Andrade exultando das suas sympathias por Rotary e agradecendo a gentil acolhida que tivera em seu seio.

Sentimos não poder passar para estas linhas a oraçãõ, na integra, do illustre representante do Ceará na Camara Federal, pela completa escassez de espaço.

Por fim falou o deputado João Vasconcellos, illustre membro da Assembléa Estadual, que reportou-se com palavras de carinho e elogio á attitudem do Uruguay, rompendo as relações diplomaticas com a Russia, enaltecendo ainda a figura de estadista do presidente Gabriel Terra, que soube com esse gesto dar uma prova patente de solidariedade continental, justamente no momento em que ella se fazia mais necessaria, quando o perigo vermelho ameaçava scilver as instituições e o equilibrio social do continente sul-americano.

Termina o deputado João Vasconcellos pedindo para que o Club enviase por intermedio do R. C. de Montevideu uma moçãõ de solidariedade aquelles pais amigo e ao seu Governo. Depois é encerrada a sessão.

DESPEDIDA

O abaixo assignado, vice-commissario da 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, não podendo se despedir pessoalmente dos expositores, autoridades, imprensa e demais pessoas com as quaes manteve relações durante a sua permanencia nesta capital, o faz por meio desta, pondo á disposiçãõ de todos os seus prestimos no Rio de Janeiro, por intermedio da Caixa Postal, n.º 2813.

João Pessoa, 11 de janeiro de 1936.

A. CAMPOS DE OLIVEIRA

FRIGIDAIRE

O UNICO QUE ASSEGURA, ECONOMICAMENTE, UM SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO COMPLETO.

UM PRODUCTO DA GENERAL MOTORS INC.

DISTRIBUIDORES PARA OS ESTADOS DA PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGOAS:

RAMIRO IRMÃOS & CIA.

AV. MARQUEZ DE OLINDA, 192

RECIFE — PERNAMBUCO

A HOLLANDÊSA

São convidados os illmos. srs. colleccionadores dos instructivos albums da A Hollandêsa, para cuja conclusãõ faltam menos de 40 figuras, a vir registrar seus albums de hoje em diante a fim de facilitar a distribuiçãõ dos premios, quando os albums completos.

Outrosim, poderão desde já declarar os premios que preferem. Os premios já se acham em exposiçãõ.

Agencia á Praça Aristides Lôbo, n. 72.

União Graphica Beneficente Parahybana

Effectuar-se-á, amanhã, ás 19 horas, em sua sede social, sita á rua 13 de Maio 127, a primeira sessão da Directoria da mesma, na qual serão ventilados assumptos de magno interesse social.

O seu presidente pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados á alludida reunião.

ASSOCIAÇÕES

Centro Estudantal do Estado da Parahyba — Haverá, hoje, na Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", ás duas horas, uma reunião dessa agremiaçãõ de classe.

Por se tratar de questões de grande interesse para a classe, o presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

DESPORTOS

"Santa Rosa Sport Club" — A directoria dessa sociedade avisa que não se realizará hoje, como havia sido annunciado, o festival esportivo que se verificaria no "stadium" do "Cabo Branco".

Motivou ainda esse adiamento a coincidência com as eleiçãõs de hoje, ficando transferido entretanto para data especial que proximamente será marcada.

NOTAS POLICIAES

SALVO-CONDUCTOS A Chefatura de Policia concedeu, hontem, cartões de livre transitio, para Recife, aos srs. Newton Mesquita e Ruy Barbosa Paiva, e salvo-conductos para o Estado de Pernambuco, aos srs. Manuel Amaro Macêdo e familia e José Amaro de Macêdo, para o Rio de Janeiro e d. Antoninha Lima e para Fortaleza ao srs. Octavio Paiva Bezerra.

HOJE DAS 12 ÁS 24 HORAS

ULTIMO DIA DO

HOJE DAS 12 ÁS 24 HORAS

"IMPERIAL" PARQUE DE DIVERSÕES

QUE ESTA' FUNCIONANDO NO TERRENO ANNEXO A' ESCOLA NORMAL

GRANDIOSA MATINEE ÁS 12 HORAS

Á NOITE, DESPEDIDA

ENTRADA GRATIS

N. B. — A entrada é pelo portão da PRAÇA VENANCIO NEIVA

Grandes reduções nos preços das diversões

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Praxedes da Silva Pitanga para exercer, em comissão, o cargo de delegado da Ordem Social, creado pela lei sob n. 27, de 19 de dezembro do anno p. findo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba designa o tenente José Castor do Rêgo para responder pelo expediente da Directoria da Cadeia Publica, durante o afastamento do serventuario effectivo que se encontra licenciado.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 11

Petições:

De João José Chaves, solicitando licença para construir 3 metros de muro e fazer pequenos concertos na casa n. 191, á rua Desembargador José Peregrino. — Como requer.

De Giovanni Gioia, requerendo aprovação de uma planta para abertura de uma avenida, em seu terreno, ligando a avenida Epitacio Pessoa a Asylo de Mendicidade. — Como requer.

De Maria Carmen Nunes Moura, solicitando licença para fazer ligação d'agua e construir quatro casas, nas avenidas Epitacio Pessoa e Asylo de Mendicidade. — Como requer.

De Venélippe Joaquim de Almeida, enfermeiro do Hospital de P. S., solicitando quinze dias de férias regulamentares, relativas ao exercicio de 1936. — Como requer, designando o director da D. A. P. M. o dia em que o funcionario deve entrar em gozo de férias.

Fica convidado o professor Sizenando Costa, a ter um entendimento pessoal com o sr. prefeito.

A Prefeitura multou o sr. Geraldo von Sohsten, por ter mandado construir muro e passeio em seu terreno vago, na avenida Capitão José Pessoa, sem previa licença.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica — Quartel em João Pessoa, 11 de janeiro de 1936 — Serviço para o dia 12 (domingo) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n. 37.

Dia á S/P., guarda de 1.ª classe n. 2.

Dia á S/P., guarda de 2.ª classe n. 67.

Rondantes, guarda fiscal Geraldo e guardas ns. 4, 5 e escript. Pires.

Guarda do Quartel, guardas ns. 13, 33, 83 e 103.

Guarda da S/P., guardas ns. 106, 95 e 128.

Serviço para o dia 13 (segunda-feira) Uniforme 2.º (kaki)

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n. 38.

Dia á S/P., guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á S/P., guarda de 2.ª classe n. 11.

Rondantes, guarda fiscal Correia, e guardas ns. 3 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 52, 61, 80 e 89.

Guarda da S/P., guardas ns. 34, 108 e 104.

Boletim n. 8.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa justificada: — justificou-se da multa que lhe fora imposta, por infração do art. 308, do R/T/P., o chauffeur profissional, José Rosendo de Oliveira, conductor do carro placa n. 193-Pb.

II — Entrega de documentos e importância: — Entrega-se, para os devidos fins, ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, petições requerendo, á repartição competente, carteira de identidade e chapas photographicas dos senhores Severino Caetano Filho, Leopoldino de Souto e Raul da Costa Leão, assim como a importância de vinte e cinco mil e duzentos réis (25\$200), destinada a aquisição de sellos para as referidas petições e respectivos registros das mesmas, remetidos pelo sr. encarregado da Sub-seção de Vehiculos de Campina Grande, acompanhados do officio n. 1, de 9 do corrente mês.

III Petições despachadas: — De Luiz Monteiro Guedes, residente nesta capital, requerendo para prestar exame para chauffeur profissional. — Como requer. Nomeio os srs. sub-inspector interino, João Maciel dos Santos e o chauffeur profissional José

Torres Sydrônio, para, em comissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame devido, ás 10 horas de hoje, no local do costume. Em 11/1/36.

De Octacilio Franco Cavalcante de Albuquerque, chauffeur amador pela Prefeitura desta capital, em 1928, solicitando transferencia da respectiva carteira fornecida pela dita Prefeitura, por uma desta Inspectoria. — Como requer, pagando as taxas devidas.

(Ass.) Francisco P. dos Santos, inspector geral.

Confere com o original: João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

Commando da Policia Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito) — Quartel em João Pessoa, 11 de janeiro de 1936 — Serviço para o dia 12 (domingo).

Official de dia, 2.º ten. Raymundo Sizenando.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sgt. André Ortigas.

Ordem á C/O., do C/G., soldado corneteiro Minervino Vicente.

Piquete, soldado corneteiro José Jeronymo.

Dia á Secretaria, cabo Vicente Simões.

Dia á Casa das Ordens do C/G., soldado Antonio Sá.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Baptista.

Serviço para o dia 13 (segunda-feira)

Official de dia, 2.º ten. Pedro Gonzaga.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 11 do corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia 10 do corrente		486:417\$118
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 10	94:000\$000	
Mesa de Rendas de Patos — Idem por conta da renda de dezembro findo	9:807\$300	
Mesa de Rendas de Bananeiras — Idem Estação Fiscal de Pombal — Idem, idem Dr. Onildo Leal — Saldo de adiantamento	6:373\$100 5:511\$450	
	\$900	115:692\$750
		502:109\$868

DESPESA		
Byngton & Cia. — Restituição de caução	1:000\$000	
Dr. Onildo Leal — Adiantamento	3:000\$000	
Alfredo Ferreira da Silva — Restituição de caução	200\$000	
José Freire — Empreitada das Obras Publicas	1:300\$000	
Pedro Guedes de Oliveira — Ajuda de custas	39\$000	
Enesio B. de Albuquerque — Idem	193\$000	
Obras Publicas — Folha de operarios	6:959\$500	12:691\$500
Saldo para o dia 13 do corrente		498:418\$368
		502:109\$868

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de janeiro de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 11 DE JANEIRO DE 1936

RECEITA		
Saldo do dia 10	41:480\$010	
Receita do dia 11	4:082\$400	45:562\$410
DESPESA		
Folhas de operarios referente á semana hoje finda	4:334\$650	
Pago a Arthur Lins, por conta de seu credito nesta Prefeitura	2:000\$000	
Idem a Pedro Baptista, fornecimento de material de expediente	529\$200	
Idem a Chaves & Cunha, conta de 30 metros de tela	225\$000	
Idem a Luiz Bandeira de Mello, por serviços prestados pelo mesmo no archivo desta Repartição	50\$000	
Idem a Pedro Menezes, porcentagem de impostos arrecadado pelo mesmo	29\$000	
Folha de operarios subvencionados, referente á semana hoje finda	53\$300	
Entregue ao conego José Coutinho, como auxilio para concertar as casas das indigentes Rosalina Maria da Conceição e Antonia M. Galvão	150\$000	
Pago a Bayer Weskott & Cia., medicamentos para a Assistencia P. Municipal	640\$000	8:013\$150
Saldo para o dia 13		37:549\$260
Em documentos de valor	30:726\$000	
Dinheiro em cofre	6:823\$260	37:549\$260

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de janeiro de 1936.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. Oséas Thenorio.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sgt. Luiz Ignacio.

Ordem á C/O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Piquete, soldado corneteiro Francisco Theotônio.

Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.

Dia á Casa das Ordens do C/G., cabo José Ferreira.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 9.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Ausencia: — Ficam considerados ausentes sem licença, por estarem faltando ao quartel desde a revista do recolher dos dias 8 e 9 do corrente, respectivamente, os soldados do 1.º B/C., ns. 251, Joaquim Antonio da Silva e 387, Antonio Euclides da Silva.

Nomeio os srs. 2os. tenentes Firmiano Cavalcante de Figueiredo e Raymundo Sizenando Coelho, para assistirem o inventario dos objectos deixados pelas referidas praças.

(Ass.) Delmiro de Andrade, cel. cmt.

Confere com o original: Ten. cel. Elycio Sobreira, sub-cmt.

O VALOR NUTRITIVO da MAIZENA-DURYEA



Obrigada pelo conselho. Agora sinto-me forte. Divirto-me e gozo a vida.



MAIZENA DURYEA

MAIZENA BRASIL S. A. Caixa Postal 2972-São Paulo Remetta-me GRATIS seu livro 750 63

GRATIS

MAIZENA BRASIL S. A. Caixa Postal 2972-São Paulo Remetta-me GRATIS seu livro 750 63

NOME

RUA

CIDADE

ESTADO

com pharmacia no povoado de Coremas do municipio de Planço, sendo do theor seguinte sua petição: "Ilmo. Sr. Dr. Director Geral de Saúde Publica — Antonio Lopes Filho, pratico de pharmacia examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado de Coremas do municipio de Planço, requer a V. S. a necessaria licença para esse fim". Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente. Directoria Geral de Saúde Publica — João Pessoa, 4 de dezembro de 1936. João Castro Pinto Sobrinho — Pelo Chefe de Secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

APPRENDIZADO AGRICOLA DA PARAHYBA — Bananeiras — Parahyba do Norte — Edital n. 8 — De ordem do sr. director deste Apprendizado e de accordo com o Regulamento do D. N. P. V., aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, faço publico que, estão abertas as inscrições para matricula de alumnos no curso profissional deste Apprendizado, de 2 a 15 de janeiro de 1936. Os candidatos devem-se submeter a exame de admissão, constante das materias do curso primario deste Apprendizado e apresentarem os seguintes documentos:

- Certidão de idade (12 a 16 annos).
 - Atestado de saúde e vacinação passado pelo medico do Apprendizado.
 - Certificado de boa conducta, passado por autoridade policial.
 - Atestado que prove ser filho de agricultor, passado por 2 agricultores que sejam registrados na Inspectoria Agricola Federal, cujas firmas devem ser reconhecidas pelo chefe desse serviço.
 - Requerimentos dirigidos ao director do Apprendizado, solicitando a internação.
- Todos os documentos devem ser devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas.
- Apprendizado Agricola da Parahyba, em 2 de janeiro de 1936.
- Francisco Ramalho da Silva, escripturario.
- Visto: Dr. Mariano Barbosa, director do Apprendizado.

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — EDITAL N.º 1 — Faço saber para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 20 de fevereiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, caminhões, omnibus, bicycletas, motocicletas e carroças, nesta repartição.

Outrosim, daquelle prazo em deante qualquer desses vehiculos encontrados sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os conductores dos mesmos não estejam com documentos legalizados não poderá transitar nas vias publicas do Estado, consoante o disposto no artigo 160 e seus §§. do Regulamento do Trafego Publico em vigor, sob pena de serem os vehiculos immediatamente apprehendidos nos termos do artigo 417, alinea "C" e "F", do regulamento citado, tornando-se extensiva esta medida aos vehiculos do interior do Estado. João Pessoa, 9 de janeiro de 1936.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, inspector geral.

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n. 1 — Comissão de compras — Chama concurrentes para o fornecimento do seguinte material: Para a Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquisas Agronomicas: — Uma machina de escrever com 60 cms. de carro, um motocycleta de 2 cylindros, 6 toneladas de salitre do Chile, 5 ditas de sulphato de ammoniaco, 10 ditas de super-phosphato, 6 ditas de sulphato de potassa, 4 ditas de chloreto de potassa, 2 ditas de ni-

Alegria da Vida!

A vida apresenta bellas perspectivas á juventude. Basta, porém, um FIGADO enfermo, para que todos os prazeres sejam envenenados...

PARIQUYNA

composição de plantas medicinaes, desintoxica o organismo e regula o FIGADO.

O unico medicamento que foi discutido na Academia de Medicina

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessoa, na villa e distrito de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n. 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 21, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administrção do Dominio da União, em 13 de dezembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administrção.

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embellezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á cor natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.

Vidro 175
Pelo corral.

Dep. "Casa Alexandre" Ouvidor, 148 - Rio

São sadios os seus filhos?

Os pais têm uma séria responsabilidade: a de observar constantemente se os filhos estão tendo um desenvolvimento normal, ou se, ao contrário, pela fraqueza do organismo, estão aptos a adquirir doenças capazes de arruinar-lhes todo o futuro.

Não devem os pais esperar que as crianças fiquem magras, pallidas, percam o appetite, para então tratá-las; é muito mais seguro "prevenir", fortificando-as com o tónico por excellencia, o que ás crianças mais convém: a Emulsão de Scott de Oleo de Fígado de Bacalhau.

A Emulsão de Scott dar-lhes á musculosa rijos, sangue forte, ossos sólidos, dentes sãos.

Preparada com o mais puro e fresco oleo de fígado de bacalhau da Noruega, a Emulsão contém a maior quantidade possível de vitaminas A e D, sem as quaes nenhuma criança pôde crescer forte e sadia.

A Emulsão de Scott, é um verdadeiro alimento concentrado, tónico e revitalisante. Convém evitar systematicamente os fortificantes á base de alcool; elles prejudicam todo o organismo, sobretudo o fígado, os rins e o sistema nervoso.

O "homem com um grande peixe ás costas", é, ha 60 annos, no mundo inteiro, um symbolo de saúde e robustez.

trato de potassa, 30 kilos de solda para ferro batido de 3/16" (oxygenio).

Para a Directoria de Viação e Obras Publicas: — 1.470 metros quadrados de ferro de eixo machado de 9 cms. por 1 cm., de 1.ª qualidade, 1.395 metros quadrados de sanefas de cedro de 12" x 4", de 1.ª qualidade, 1.092 metros quadrados de cornijas de cedro de 3", de 1.ª qualidade.

Para a Junta Commercial: — Uma machina de escrever Underwood de 18" de carro.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja accepta a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, no dia 24 do corrente, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos, federal, estadual e municipal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 9 de janeiro de 1936. — Chronacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

EDITAL — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba — Matrículas e reabertura das aulas — De ordem do sr. Director desta Escola, faço publico que, reabrindo-se todas as aulas desta Escola no dia primeiro de Fevereiro p. vindouro, a partir do dia quinze a trinta e um do mês corrente estarão abertas, todos os dias uteis, das 9 ás 15 horas, as matrículas em todos os annos deste estabelecimento, sendo até o dia 23, destinado a renovação das matrículas; e de 24 a 31 para primeira inscripção. As matrículas poderão ser encerradas antes do fim do mês, desde que o numero de inscriptos atinja a quatrocentos, limite maximo para admisión de alumnos. As matrículas são gratuitas, fornecendo a Escola ao alumno, além de substancial merenda, livros e material necessario á aprendizagem, que consta do curso primario, do de desenho e de um dos seguintes officios: Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Feitura de Vestuario e Artes Graphicas. A partir do terceiro anno começam os aprendizes a receber em dinheiro, de accordo com o seu trabalho e sua applicação, uma percentagem sobre os artefactos vendidos pela Escola. O candidato á primeira matrícula pode solicitar verbalmente por meio de seu responsavel, que o acompanhará; e deve ser maior de dez annos e menor de dezesseis; não soffrer molestia infecto-contagiosa e não ter defeitos phisicos.

Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba, em 10 de Janeiro de 1936. O Escripturnario, Annibal Leal de Albuquerque.

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — (RECTIFICAÇÃO) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral torna publico que as Turmas Apuradoras da eleição do dia 12 de janeiro de 1936, ficaram

TENHA JUIZO



GRANDE CRIME

CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com ellas chronicas, eis a razão porque milhares de senhoras soffrem sem saber a que attribuir a causa destes casos.

Para recuperar á saúde basta 3 vidros do

Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.º — Desapparecimento de manifestações cutaneas de origem syphilitica.
- 3.º — Desapparecimento completo do REUMATISMO, dores dos ossos e dores de cabeça.
- 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' um depurativo que tem attestado dos Hospitales e de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

constituídas do modo seguinte:

1.ª turma — Bacharéis João de Andrade Espinola e José Aloysio da Costa Machado, sob a presidencia do des. Archimedes Souto Maior, secretariado pelo bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 2.ª turma — Bacharéis Francisco de Paula Toledo e Antonio dos Santos Coelho, sob a presidencia do des. Flodoardo Lima da Silveira, secretario pelo professor; Manuel Cavalcanti de Oliveira; 3.ª Turma — Bel. Oreste Tocano Lisboa e o cidadão José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, sob a presidencia do dr. Antonio Galvão Guedes, secretariado pelo cidadão Tiburtino Rabello de Sá; 4.ª Turma — Professor João Rodrigues Chicolano de Medeiros e o bel. Evandro Souto, sob a presidencia do dr. Agrippino Gouveia de Barros, secretariado pelo cidadão Severino Diniz; 5.ª Turma — Bacharéis Synesio Pessoa Guimarães e Mauro Gouveia Coelho, sob a presidencia do sr. Horacio de Almeida, secretariado pelo cidadão Ignacio Evaristo Filho.

Trabalharão pela manhã, ás 8 horas, as 1.ª, 3.ª e 4.ª turmas, e á tarde, ás 14 horas, as 2.ª e 5.ª.

João Pessoa, 11 de janeiro de 1936. João I. Magalhães Drummond, Chefe da 1.ª secção; Pelo Director.

DELAGACIA FISCAL DO THE-SOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA — EDITAL N. 9 — De ordem do sr. presidente e de accordo com o disposto no artigo 28 do Regulamento approva lo pelo Decreto n. 81.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 9 horas do dia 13 do corrente (segunda-feira), serão chamados para a prova oral de Portuguez, que terá lugar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:

- 1 — Abel Feitosa Torres Ventura
- 2 — Hamilton Barretto Coelho
- 3 — Hermano Alfredo Netto de Sa
- 4 — Jacques Neiva de Oliveira
- 5 — Jorge Moreira Soares

6 — Marcilla Marcia Martins Melra

7 — Osmerina de Almeida Carvalho

E mais a candidata d. Maria de Lourdes Theorga, que por motivo de molestia, conforme justificou, não attendeu á chamada feita para a prova oral realizada no dia 7 do corrente mês.

Secretaria do Concurso, 11 de janeiro de 1936. — O secretario, Alfredo Gomes.

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital, passamos a publicar a designação dos edificios onde funcionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscripção.

1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Votam os eleitores de ns. 1 a 309 (da Inscripção).

2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 310 a 622 (da inscripção).

3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 623 a 945 (da Inscripção).

4.ª secção — Edificio da Directoria de Saude Publica, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 946 a 1257 (da Inscripção).

5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n.º 326. Votam os eleitores ns. 1258 a 1571 (da Inscripção).

6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1572 a 1882 (da Inscripção).

7.ª secção — "Club Astrea", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1883 a 2195 (da Inscripção).

8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2196 a 2503 (da Inscripção).

9.ª secção — Edificio do Juizo Federal, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 2504 a 2810 (da Inscripção).

10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2811 a 3201 (da Inscripção).

11.ª secção — Côte de Appellação, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 3202 a 3581 (da Inscripção).

12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3582 a 3901 (da Inscripção).

13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 3902 a 4327 (da Inscripção).

14.ª secção — Sède do "Syndicato dos Empregados do Commercio", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4328 a 4627 (da Inscripção).

15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessoa". Votam os eleitores de ns. 4628 a 5112 (da Inscripção).

16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns. 5113 a 5645 (da Inscripção).

17.ª secção — Academia do Commercio, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 5646 a 5956 (da Inscripção).

18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns. 5957 a 6318 (da Inscripção).

19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores de ns. 6319 a 6626 (da Inscripção).

20.ª secção — Sède do Tiro de Guerra 37, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 6627 a 6929 (da Inscripção).

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEAO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEAO, DE RECIFE. PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessoa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admisión e secundario, inteiramente de accordo com as leis estaduais e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admisión deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalizaçao do governo federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funcionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funcionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Matematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalida de.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociais do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponents da magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuiçao a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solemnidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSOA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funcionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690.

João Pessoa, 11 de janeiro de 1936.

21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á Praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 6930 a 7370 (da Inscripção).

22.ª secção — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7371 a 7793 (da Inscripção).

23.ª secção — Collegio Diocesano Pio X. Votam os eleitores de ns. 7794 a 8117 (da Inscripção).

24.ª secção — Sède da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 8118 a 8490 (da Inscripção).

(Reproduzido por haver sahido com incorrecções).

SECÇÃO LIVRE

A caminho da sepultura!

Com prazer immenso scientifico a vv. ss. que a conselho do meu particular amigo Benedicto Ferreira, propagandista incansavel do vosso producto "Elixir de Nogueira", do ph. e ch. João da Silva Silveira, nesta zona, fiz uso somente de 3 frascos a fim de debellar a terrivel enfermidade que me acabrunhava, porque soffria ha

mais de 6 annos de ulcers pelo corpo, resultantes de boubas e de uma gonorrhéa chronica que de momento a momento me apontava o caminho da sepultura.

Mas, graças a tão poderoso medicamento, me acho hoje restabelecido e com a minha saúde de outrora.

Villa Mascarenhas, Espirito Santo. (Ass.) Francisco Borges de Jesus.

DESPEDIDA — Ausentando-me temporariamente desta hospitaleira capital e não sendo possivel despedir-me pessoalmente de todos os amigos e pessoas gratas, que durante minha estadia me captivaram com seu bondoso acolhimento, venho pelo presente cumprir esta agradavel missao, offerecendo a todos os meus fracos prestimos no Rio de Janeiro, para onde sigo viagem a negocios da firma Seixas Irmãos & Cia., de Recife.

João Pessoa, 11 de janeiro de 1936 — Armando Monteiro da Silva.

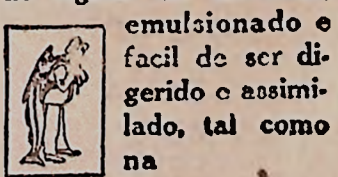
"CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Primeira convocação de Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do sr. presidente do "Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte", são convidados todos os socios quites, deste sodalicio para assistirem á sessão de assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 15 do corrente, em sua sède propria, á rua Diogo Velho, n. 318, ás 19 horas. O assumpto enquadra-se no paragrafo 1.º do artigo 20 dos nossos estatutos.

João Pessoa, 11 de janeiro de 1936. — Josephat Fialho, 1.º secretario.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOAO PESSOA" — Curso de admisión gratuito — A Directoria desse educandário avisa aos interessados que continuam abertas as matrículas para o curso de ADMISSÃO gratuito. Os re-

As CREANÇAS

Devemos fortificar a criança á medida que va crescendo, com o rico oleo de fígado de bacalhão,



EMULSÃO de SCOTT

Sem rival para a cura do rachitismo

feridos exames de admissão, que constarão de provas escritas e orais de português, arithmetica, geographia e francês, deverão ter lugar na 2.ª quinzena de fevereiro.

Outrosim, já se acham abertas as matriculas aos cursos commerciaes.

Os interessados poderão colher informações na Secretaria deste Instituto nos seguintes expedientes: — das 10 ás 11; das 13 ás 14, e das 18 1/2 ás 20 horas, todos os dias uteis.

AVISO — A Empresa Tracção, Luz e Força (Encampada pelo governo do Estado) avisa aos srs. consumidores de energia que os pedidos para ligações de luz e força deverão ser feitos de vespera, a fim de evitar falhas. Em 7/1/1936 — A administração.

Serviço Eleitoral

Para conhecimento de quem interessar possa, faço saber que, usando das attribuições conferidas pelo art. 18 da resolução de 7 de Agosto de 1934 do Superior Tribunal Eleitoral, nomeei secretários da Mesa Receptora da 18.ª Secção, os cidadãos eleitores Innocencio Rodrigues de Carvalho e Arthur André de Sousa.

João Pessoa, Janeiro de 1936.

Vasco Carvalho de Tolêdo, Presidente da Mesa da 18.ª Secção.

CONCORDATA PREVENTIVA DE J. LIMA & CIA. — Aviso aos interessados — O abaixo assignado tendo sido nomeado commissario da concordata supra avisa aos interessados que se encontra á sua disposição para receber e attender a reclamações, todos os dias uteis das 13 ás 14 horas no estabelecimento da firma concordataria, á rua Duque, de Caxias n.º 460, desta capital.

João Pessoa, 9 de janeiro de 1936.

(a) Evandro Souto, commissario.

CURSO FRANCO BRASILEIRO

RUA DA REPUBLICA, 906
REABRE A'S SUAS AULAS A
15 DE JANEIRO.

Recebe alumnos para as primeiras letras, exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Aulas diurnas e nocturnas.

BARALHOS — Pelos menores preços, vendem-se á rua 5 de Agosto n.º 49. (Descida da Casa Penna).

EPILEPSIA



CAMILLO MALICE, com 34 annos, casado, residente á rua Machado Coelho, 44, RIO DE JANEIRO, soffrendo ha mais de quinze annos de fortissimos ataques epilepticos, declara achar-se, ha oito meses, radicalmente curado de todas as manifestações da epilepsia, depois de fazer uso de seis vidros grandes do

ANTIEPILEPTICO BARASCH

Pedidos: em todas Pharmacias e Drogarias, em vidros grandes e pequenos. Cuidado com similares e nomes parecidos.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer.

CURSO DE COSINHA

SINHÁ NOBREGA, diplomada pelo Curso Annexo á Escola Domestica de Natal, ensina cozinha theorica, pratica e artistica em 25 aulas com 110 lições. A tratar na Rua Duque de Caxias, 189 ou na Avenida Epitacio Pessoa, 830. Estão abertas as matriculas.

D. ISMENIA DE MELLO MACHADO



Manoel Taigi de Queiroz e filhos, Coacir Medeiros, esposa e filhos, dolorosamente compungidos com o fallecimento de sua estremeçada esposa, mãe, sogra e avó, convidam os seus parentes e amigos para a missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, na matriz de Taperoá, em suffragio de sua alma.

A todos que comparecerem, e bem assim aos que se dignaram enviar-lhes condolencias e de assistir ao seu sepultamento, agradecem penhorados.

ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO



(2.º anniversario)

Emilio Candido Soares de Pinho, João Soares de Pinho, Eliziario Soares de Pinho, Maria Joanna Soares de Pinho, Maria Emilia Soares de Pinho, Maria Augusta Pinho Lopes, ainda consternados pelo fallecimento de sua inesquecivel mãe **ROSA DE FRANÇA MOREIRA PINHO**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de segundo anniversario, que mandam celebrar no dia 13 do corrente (segunda-feira), na igreja de N. S. Mãe dos Homens, ás 6 1/2 horas, pelo seu eterno descanso, ficando desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CINE-REPUBLICA

CIA. DE FILMS SONOROS LTDA.

HOJE — HOJE

ÁS 2 HORAS DA TARDE MATINÉE

DESENHOS E COMEDIAS, OPTIMO E VARIADO PROGRAMMA DEDICADA A' PETIZADA

PREÇO GERAL: \$400

À NOITE

A "Fox Film Corp." apresenta pela primeira vez nesta capital o formidavel film

O DOUTOR BULL

Com WILL ROGERS, RALPH MORGAN E MARION NIXON
Preços: — 1.ª classe — Adultos \$100. Crianças \$600. — 2.ª classe: \$600.

Terça-feira — "Sessão das Mocas" — Carol Lombard — em

RENUNCIA DE AMOR

AVISO — Esta Empresa avisa que a tela deste cinema foi remodelada, ficando assim sem impecilio para a vista dos espectadores.

R - E - X

HOJE

UMA UNICA SESSÃO A'S
7 1/2 HORAS.

O FILM MAIS ROMANTICO DO CINEMA!

NORMA SHEARER — FREDRIC MARCH — CHARLES LAUGHTON
três artistas laureados, em

A FAMILIA BARRETT!

(The Barretts of Wimpole Street)

Um romance de poetas! Baseado no romance da poetisa e do poeta Elisabeth Barrett e Robert Browning, segundo a peça de Rudolph Besier.

METRO GOLDWYN MAYER

EM SEGUIDA — NO PALCO ULTIMO ESPECTACULO!

D. CORDEIRO

HOJE! EM NOVOS NUMEROS DE SENSAÇÃO!

Preços — 3\$300 — 1\$600

AVISO! — HOJE — SOMENTE UMA SESSÃO — 7 E 1/2 HORAS

HOJE! EM VESPERAL EXTRAORDINARIA A'S 4 HORAS

ESPECTACULO. NO PALCO, DEDICADO AO MUNDO INFANTIL!

D. CORDEIRO

NUMEROS DE MAGIA E ILLUSAO

Preços especiaes: — Adultos 1\$600 — Crianças 1\$100.

SEGUNDA-FEIRA

RAUL ROULIEN

ANTONIO MORENO

CATALINA BARCENA

PRIMAVERA NO OUTOMNO!

UM FILM TODO FALADO EM HESPANHOL DA FOX.

QUINTA-FEIRA — NO "REX" —

UM SUPER-FILM DA "WARNER FIRST"

ALTA RODA!

WARREN WILLIAM — GINGER ROGERS — MARY ASTOR

FELIPPÉA

HOJE

Duas sessões ás
6 1/2 e 8 horas.

UM VIGOROSO ESPECTACULO DRAMATICO!

BARBARA STANWYCK e NILS ASTHER — em

O ULTIMO CHÁ DO GENERAL YEN!

(The Bitter tea of General Yen)

Elle arrostara todos os perigos, vencera todos os obstaculos para poder conquista-la, mas os preconceitos da raça fizeram-no com que elle cedesse á Morte!

Abrirá o programma: **AQUARIO** (Nacional D. F. B.).

Preços — 2\$000 — 1\$100.

MATINÉE ás 3 horas — Preço geral: 800 rs. — O CRIME DO VAGÃO PARTICULAR.

JAGUARIBE

HOJE

Duas sessões ás
6 e 8 horas.

UM TRIO DE OURO. — GARY COOPER — CAROL LOMBARD — SHIRLEY TEMPLE

AGORA E SEMPRE!

(Now and Forever)

Complementos: — Fox News, jornal — De São Luiz a Belém (Nacional D. F. B.).

Preços — 1\$600 — 1\$100

MATINÉE ás 3 1/2 horas — Preços: 800, 600 e 400 rs. — PROGRAMMA SELECCIONADO — Shorts, Comedias, Desenhos, etc.

SANTA ROSA

HOJE

Duas sessões ás
6 1/2 e 8 horas.

A "COLUMBIA PICTURES" APRESENTA

RENUNCIA DE AMOR!

(No More Orchids)

CAROL LOMBARD

Complementos: — "Era da Machina", desenho — "Lanterna Magica" (Nacional D. F. B.).

Preços — 1\$600 — 800 rs.

MATINÉE ás 2 horas — Preço geral 600 rs. — Mesmo programma do "Jaguaribe"

Films variados.

A SOLIDARIEDADE DO OPERARIO PARAHYBANO AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

É esta a expressiva mensagem enviada por varios nucleos operarios desta capital ao governador Argemiro de Figueirêdo, hypocotando-lhe solidariedade pela brava attitude da Parahyba na debelação dos movimentos extremistas de novembro:

João Pessoa, 16 de Dezembro de 1935. Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, D.D. Governador do Estado: Os abaixo assignados, neste momento em que a Patria celebra a victoria civica do seu povo, na organização moral da familia, na legislação politica, social e administrativa e, sobretudo, na belleza do seu regimen, incontestavelmente democratico, do qual é v. excia. sem favor, um dos mais lidos representantes, apresentam ao illustre Governador parahybano os protestos mais sinceros de inviolavel solidariedade pela sua excellente orientação á frente dos destinos de nossa querida terra.

Assim, todos estaremos ao lado de v. excia., despertando a verdadeira consciencia da Parahyba para repellar os que tentarem contra a estabilidade das nossas instituições.

Afirmamos a v. excia. que, o maior anseio do nosso operario, é o trabalho honesto e eficiente e o conforto da paz no seio da grande familia brasileira. João Belisio de Araujo, Joaquim Vicente Torres, Aldegundes Athayde de Azevedo, Esmeraldino da Silva, Antonio de Azevedo Ferreira, Orlando de Figueirêdo Lima, Adolpho Ferreira Soares, Antonio Paulo de Oliveira, Antonio Gomes Cabral, Galdino Victor de Araujo, Pedro D. Tavares de Mello, José Arthur da Silva, Major Rodolpho Athayde, Novel Dias Paredes, José Ferreira de Lima, José Leopoldino de Albuquerque, José Ferreira da Silva, Apollonio das Chagas, Manuel Martiniano Lopes, Lourival Bernardino de Menezes, Julio Pereira de Oliveira, Severino Ferreira de Lima, Ladislau Nicolau de Mello, Manuel Soares de Mello, Manuel Viegas, Manuel Marianno, Emigdio Fernandes de Oliveira, João Gonçalves Figueiras, Joaquim Francisco, Quintino José dos Santos, José André Filho, Victorino Pereira Martins, João Assumpção, Cicero Dantas, Izaias Correia de Sousa, João Rodrigues dos Santos, João Pereira dos Santos, Francisco Paulo de Luna, Jovino Alves da Silva, Francisco Correia, Raul Silveira Costa, Joaquim Gonçalves Ramos, Manuel Gonçalves Ramos, João Gomes Cardozo, José Soares da Costa, Moysés Rodrigues de Sousa, Francisco Gonçalves Ramos, Francisco Diniz da Silva, João Felix dos Santos, José Alves da Silva, José Jacob de Lucena, José Alves de Lima, José dos Passos Torres, Severino Ferreira de Araujo, Julio Lopes Martins, Antonio Pereira da Costa, José Augusto de Magalhães, Antonio Firmino da Silva, Antonio Oliveira Jardim, Pedro Paulo de Castro, João Magalhães, Octavio Galdino de Lima, Manuel Ignacio Silva, Antonio Emigdio da Silva, José Lima de Oliveira, Manuel Francisco da Silveira, José André de Menezes, Antonio Leoncio Brito, Renato Baptista de Carvalho, José de Luna Freire, Francisco Sant'Anna da Silva, Oswaldo Monteiro da Franca, Dagoberto Antonio Marques, Vicente de Paula Mello, José Benedicto dos Santos, Antonio Joaquim de Almeida, Severino Ferreira de Araujo, Polycarpo Cassiano de Carvalho, Vicente Ribeiro Sobrinho, João Joaquim Minervino, Olavo Baptista de Carvalho, Oliverio de Medeiros, Severino Ignacio Soares, Firmino Francisco de Oliveira, Francisco Gomes, José Carvalho, Alfredo Arthur de Oliveira Zecca, José Francisco da Silva, José Ribeiro da Silva, Pio Jesuino de Lima, Francisco Ribeiro Cavalcanti, Luiz Izidoro de Sousa, Paulo Lopes Martins, Abel Lopes Martins, Raymundo Nonato Torres, Francisco Solano Torres, Francisco de Sousa Cabral, Manuel de Sousa Cabral, Antonio Grangeiro da Silva, Tranquillino P. de Brito, José Rodrigues Barbosa, Lourival Felix, Severino Felix, Francisco Fernandes Peixoto, Ciriaco Freire dos Santos, José de Sousa Cabral, Arnaldo Gomes da Silva, Severino de Lima, Manuel Grangeiro Sobrinho, João Gomes de Sousa, Antonio Gomes, Francisco Clemente dos Santos, R. Carneiro da Cunha, João Evangelista da Silva, Francisco Antonio de Oliveira, João Baptista do Rego, Oscar Pereira de Sousa, Luiz Simphronio, José Tavares de Mello, Reginaldo Baptista de Oliveira, Aderito de Sousa, Manuel Figueirêdo das Neves, José Francisco Viegas, Gaspar Vieira, Genesio Vieira, João José Rodrigues Santiago, Waldemar de Oliveira Leite, Francisco Salles de Mattos, João de Oliveira, Severino Ramalho Leite, Amando Ramalho Leite, Francisco da C. Cabral, José Vieira da Silva, José Ponce de Leon, Alvaro Rodrigues Gclzio, Pedro Benicio Nobrega, Manuel Rodrigues de Oliveira, José Pereira de Araujo, Manuel Ferreira Finizola, Leocnio Barrêto da Silva, João Sequiera Lima, Manuel Siqueira Lima, Manuel Tescano de Mello, Braz Pereira de Lyra, João Francisco da Silva, Antonio Martins dos Santos, Antonio Ferreira da Silva, Eduardo Lyra, Firmino Soares Filho, Pedro Lopes da Costa, Maximo da Gama, J. Leite Tescano.

PELO COMITE PRO POVOAÇÃO INDIO PYRAGIBE
Rozendo Francisco da Silva, Manuel

de Mello Franco, Joaquim Quirino da Silva, João Baptista de Sousa, Ignacio Xavier de Castro, João Baptista Ferreira, Manuel José de Sousa, Justino Francisco de Senna, João Elias Vieira, Antonio Polycarpo de Sousa, José Cosme dos Santos, João José da Silva, Paulo Nascimento, Salatiel da Costa, Theodorico Passos de Albuquerque, Josué Soares Costa.

PELAS INDUSTRIAS R. F. MATA RAZZO

José Macedonio dos Santos, Severino Alves, Balduino Vianna, Euclydes Bezerra Paz, João Baptista Vasconcellos, Miguel F. da Silva, Joaquim Chrispim de Sousa, José Bonifacio de Oliveira, Paulo Cosma, Roque Silva, João Matta, Severino Thomaz de Oliveira, Antonio Vicente, Francisco Toscano de Brito, Nelson Domingues dos Santos, Luiz Baptista de Lima, Julião Lopes Martins, Severino Viegas Minello, Thomé Camerino da Silva, Fructuoso de Araujo, Domingos Teixeira, Cosmo Rodrigues dos Santos, Manuel Francisco, Francisco Ribeiro Cavalcanti, João Clementino Filho, João Silva de Medeiros, Thiago Felix Salles, José Jorge de Araujo, Antonio Firmino, Antonio Muniz Barboza, José Maria Freire, Oscar Paulino de Brito, Antonio Roberto de Farias, Luiz Cabral, Sebastião Maria dos Santos, Manuel Maria dos Santos, Aquino Barboza, Zebaldo Soares, José Martins, Severino Gomes, Antonio José Silva, João Severino, Manuel Firmino, Antonio Gomes, José Barros, João Luiz, Severino Vicente, Severino Bezerra, Cicero Cabral Sebastião Ferreira, João Ferreira, João Pedro, José Serrano, Sebastião de Sousa, Francisco José dos Santos, Severino Francisco, Antonio Francisco, Antonio Massilon, Pedro Ferreira, Abdias Gabriel, Accasio Silva, José Alexandre, João Flor, Luiz Braga, Macedonio Alexandre, João da Silva, José Gomes, Luiz Gomes, Clodoaldo Menezes, José Andrade, Antonio dos Santos, Francisco Oliveira, Antonio O. Filho, Antonio José da Silva, Manuel Jorge, Francisco Januncio, Manuel Torquato, José Moraes, José Amaro, Orlando Lins, João Pinto, Irenio José, Waldemar Clementino, Valdivino Gomes, Salvador Felix, José Pedro da Silva, João Meira, Amaro Masan, Severino Correia, Severino Cruz, Severino Henrique, Ignacio Rangel, Aduacto Felix, Antonio Vieira, Francisco Vieira, José P. Filho, Joaquim Felix, José Victorino, Francisco Berto, José de Sousa, Bernardino Lyra, Evaristo Soares, José Antonio, Reginaldo Feitosa, Amigdio Coutinho, José Francisco Felix, Pedro Pequeno, Vicente Bezerra, Domingos Barbosa, Alfredo Oliveira, Alfredo O. Silva, Abilio Felix, Joaquim Coutinho, Antonio Bezerra, Eloy Ferreira, João Bartholomeu, Candido Pereira, Luiz Fábiao, Walfredo Fábiao, Fábiao Araujo, Joaquim Galdino, José Galdino, Francisco Rodrigues, Altino Soares de Brito, José Izidoro Gomes, João Francisco Soares, Francisco Pereira de Lima, Manuel Genuino de Sousa, Julio Felismino, João Pinto, Elias Xavier de Mesquita, Pedro Francisco, João Ponzzi, Luiz Ponzzi, Edson Ponzzi, João Casado Fonseca Lima, Joaquim Cardoso Oliveira, João Feijó de Mello, Silvino Pereira da Silva, Vital Soares, Antonio Ribeiro Pragas, José Ignacio da Silva, Manuel Monteiro Seabra, Roselino C. do Nascimento, Ricardo Pereira de Sousa, Agrippino Pereira, Cicero B. de Araujo, Manuel Antonio da Silva, João L. da Silva, João Baptista da Silva, Luiz de França, Joaquim F. Barbalho, Manuel F. da Silva, Francisco F. da Silva, Aggeu Cunha, Antonio Nunes, João F. da Silva, Manuel Colete, Severino de Freitas, José Antonio Montenegro, Julio Rosa da Costa, João Pepino de Lima, Alfredo Candido de Oliveira, Nicola Zubello, José Vicente de Oliveira, Cicero Gila, Ignacio Joaquim dos Santos, Severino Claudino Rodrigues, Hygino Portella de Mello, José Ignacio da Silva, Severino de Oliveira, José Pereira, Amancio Ignacio Cardoso, Cicero Casimiro, Manuel da Silva, Domingos Teixeira, José Ferreira, Oscar Ferreira, Walde- mar Franco, Simião Vasconcellos, Napoleão Vasconcellos, Manuel Pessoa de Oliveira, Elycio Jorge de Brito, Hercilio Jorge de Brito, João Severino de Brito, João Fortunato da Costa, João Alves Pedrosa 2.º, Raymundo Candido Ribeiro, Venancio Chagas de Oliveira, Constantino dos Santos.

PELA SOCIEDADE UNIAO BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO

Fundada em 22 de Abril de 1933, á avenida 12 de Outubro n.º 572. Directores: — Euclydes de Alcântara Lyra, presidente Assembléa; Oscar Baptista de Oliveira, 1.º secretario; Aloysio Evangelista Reis, 2.º secretario; João Baptista Cruz, presidente directoria; Luiz Firmino, vice-presidente; Arthur Correia e Silva, 1.º secretario; João Camillo dos Santos, 2.º secretario; Bento Jorda Silva, thescuro; Izaias Correia de Sousa, orador interino; Antonio Ferreira da Silva, cobrador; João Rodrigues de Mello, relator; Antonio Bernardino da Silva, bibliothecario; Marianno Vicente Ferreira, zelador. Socios: José Leopoldino de Albuquerque, Luiz Baptista de Oliveira, Antonio Maximiano Gomes, Severino Augusto Gonçalves, Manuel Carneiro de Oliveira, João Ferreira Vi-

cente, Antonio Guedes de Andrade, Octavio Pinto de Carvalho, Silvino Correia e Silva, João Barbosa de Sousa, João Baptista Pereira, João Pereira da Silva, Antonio Belic, João Bernardino, Manuel Bernardino, Ricardo de Lacerda, José Bernardino, José Pedro da Silva, Manuel L. Pereira, Thurtino Soares, Presalina Gomes, Pedro José da Silva, Pinheiro Ferreira, Maria Nunes, Joaquim Baptista, João Evangelista, Izabel Bernardina, Eliza Josepha Ferreira, Antonio Victorino, Leopoldina Francisca, Clementino Fernandes Silva, Octavio Deves, Joaquim José de Moura, Joaquim Duarte de Oliveira, Josépha Nascimento dos Santos, José Guilherme de Santanna, Ricardo José de Santanna, Joaquim José de Oliveira, Manuel Merensio dos Passos, Antonio Gomes, Francisco Gomes Alves, Antonio Florencio Teixeira, Eudocia Bonifacio da Silva, Paulo Dias Cardoso, Severino Ferreira Barbosa, José Farias, José Gomes de Araujo, João Jorge de Lima, Oscar Symplicio dos Santos, Maria do Carmo, Maria Monica Santanna, Emilia Maria do Carmo, Suzala de Lacerda dos Santos, Maria Francisca de Santanna, Severino Lacerda dos Santos, José Romão, Amélia Rodrigues de Mello, Francisco Genesio da Silva.

OBRAS PUBLICAS

Targino Teixeira, Fernando Pereira, Nestor Antonio dos Santos, Antonio Pires Carneiro da Cunha, Severino de Carvalho Pimentel, Severino Bispo Pereira, Heleno Gomes Fernandes, Flavio de Carvalho, Pedro Luiz de Sousa, Lourenço José de Lima, Antonio Soares de Lima, Severino Pereira de Mello, Luiz de França Pereira, José Dias, Manuel Paulo de Oliveira, Josephat Filho de Amorim, José de Mello, Alfredo Miguel, Damião Barbosa de Almeida, Sebastião Sergio, Antonio do Espirito Santo, Abdias Francisco Lima, Francisco da Silva, José Barbosa de Lima, Antonio Borges, Manuel Ferreira da Silva, José Sebastião Jorge Ferreira da Costa, Antonio Alves da Silva, Severino Pereira de Mello, André Candido, João Carliano Freires, Miguel Ferreira dos Santos, Adoniro Dantas de Moraes, Prescilio Candido, Luiz Soares, Luiz Gonzaga de Vasconcellos, Antonio Caetano, João de Lima, João dos Santos, Victo Costa, Wilson Dias Paredes, Severino Mauricio, José Ignacio de Assumpção, Euclydes Avellino, Victorino Joaquim de Sousa, Lopiciano Lopes dos Santos, Mario Gomes, João Firmino, Isnar de França, Severino Victor, Edwaldo do Nascimento, Cicero Pereira, João de Abreu, Eduardo Pereira, Raul Ferreira, José Alves da Silva, João Coelho, Francisco Miguel, Lourival Moura, Severino Fernandes, Americo Guimarães, Euclydes Lins, Francisco Luiz, Paulino Soares de Siqueira, José Calixto dos Santos, Francisco Ignacio, Severino Tavares, João Alves, João Baptista, Pompilio Freire, Possidonio Marinho Silva, Olivio Ramos da Silva, João Baptista Figueiras, Antonio Soares da Silva, Antonio Gabínio, Alpio Soares, Severino Lima, Francisco José de Sant'Anna, Miguel Freire, José Luiz Pereira, Isaac de Almeida, Laerson Gomes, Bianor Azevedo, Fausto José de Almeida, Severino Bernardino da Silva, José Alcino de Almeida, José Balbino do Nascimento, Ananias Gomes Ribeiro, José Rodrigues da Costa, José Maria, Luiz Ferreira Vaz, João Damião do Nascimento, João Marcelino de Araujo, Hermes Ferreira do Nascimento, José Felix Pereira, José Sebastião, João Gabriel da Silva, José Barreto de Oliveira, José de Mello, Henrique Freire da Silva, Gustavo Amaro do Nascimento, Ananias José da Silva, João Freira da Silva, Benevenuto Pereira da Silva, José Pedro da Silva.

OPERARIOS RESIDENTES NA RUA VISCONDE DE ITAPARICA

Epifanio Indalicio de Sousa, Antonio Ferreira da Silva, Juvenal da Silva, Antonio Bento Baptista, Aluisio Lins Carneiro, Severina Leal da Silva, Maria da Penha Sousa, Gabriel A. Araujo, Pautilla Maria da Conceição, Isaura Maria da Conceição, Aluisio Gonzaga de Sousa, Julia Marques de Oliveira, Maria José Cavalcanti da Silva, Maria de Lourdes dos Santos, João Baptista dos Santos, Alcides Marques dos Santos, Lucina de Oliveira, Hermilina Teixeira de Carvalho, Everaldo Cabral de Mello, José de Arimathéa Mello, Felix Teixeira de Carvalho, Eliza Emilia de Carvalho, Alzira dos Santos, Severino Geroncio Brito, Rosa Xavier de Hollanda, João Baptista Amorim, Diogenes dos Santos, José de Luna Freire, Luiza da Costa Mello, Maria Araujo de Azevedo, Marianna Nacôr de Araujo, Nathanael Araujo de Azevedo, Francisca Nascimento, José Francisco de Carvalho, Maria Carvalho, Manuel Vicente Ferreira, Joanna Ferreira, Maria Gomes Araujo, Elcio Leite Gomes, Paulo Rodrigues de Freitas, Analia Santos de Freitas, Manuel Jacintho, Salustiana Jacintho de Carvalho, Abilio Monteiro da Silva, João Monteiro da Silva, Joanna Monteiro Silva, Julia M. S., Isabel Monteiro Damasio, Benedicto Damasio da Silva, Rosa Monteiro da Silva, Minervina Soares, Maria José de Carvalho, Severino Xavier de Hollanda, Etelevia Xavier de França, Francisco Borges, Alexandrina Leite, João Jorge, Manuel Genicio de Sousa, Maria das Neves Chaves, Joanna Maria da Conceição,

Antonio Reis, Paulo Reis, José Reis, Eurico de Carvalho, Maria das Neves Nonato, Manuel Paulo de Oliveira, Thereza Carvalho de Oliveira, Creusa Carvalho de Miranda, Deraldo de Almeida, Maria Stella Freire, Maria Candida, Maria das Neves Sousa, Manuel Galiza de Almeida, Irinéa Alves de Almeida, Laura Rodrigues de Freitas, João Baptista de Freitas, José Felicio Christos, Odon Barbosa, Noemi de Almeida Barbosa, Agrippina Neves dos Santos, Maria de Araujo Lins, Maria das N. Santos, José Francisco dos Santos, Antonio Paulo, Aurea Costa, Antonio José da Silva, Nininha da Silva, Rivaldo da Silva, Hilda Marinho da Silva, Gracinda Lydia da Silva, Maria da Silva, Francisca Maria da Conceição, Luiz Garcia de Medeiros, Maria das Neves Guedes Medeiros, Clarice Guedes Ramos, Percilla de Oliveira, José Francisco do Nascimento, Maria da Silva do Nascimento, Antonio Pedro de Oliveira, Josepha Freire de Oliveira, Maria da Cunha Régo, Juvenal Pereira da Silva, Eugenia Almeida da Silva, Antonio Umbelino Freire, Cicero dos Santos, Juracy Moreira Silva, Maria Amelia Silva, Zulia M. Silva, Sival F. Silva, João Rodrigues de Senna, Diva Gomes de Lima, Antonio Virgilio Ferreira, Maria José Ferreira, Fortunato Gomes Cabral, Maria Gomes Cabral, Francisco Gonçalves Carneiro, Manuel Soares Padilha, Eulina Cordeiro Padilha, Adnibon Leite Gomes, Ascendina Leite Gomes, Antonio Eugenio José, Maria das Neves, Luiz de Oliveira, Sebastiana de Oliveira, Amelia da Silva, Alcina Nonato, Beatriz Nonato, Maria Magdalena Nonato, Joanna C. Nonato, Maria N. Gouveia, Philomena Fernandes da Silva, Severino Guilherme de Figueirêdo.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

Oscar Guilherme Netto, Armande Victal, Antonio Francisco Alves, Vicente Ribeiro de Vasconcellos, Onofre Fonseca, Ascendino Rodrigues, Francisco Xavier Pereira Borba, Francisco Pereira de Lima, João José Barbosa, Augusto David, Manuel Mendes da Cruz, Sebastião de Oliveira Lima, João Baptista de Oliveira, Eufrasio Barbosa de Oliveira.


CENTRO BENEFICENTE PARA-HYBANO

Manuel Moreira de Menezes, presidente; Juvenal Pereira da Silva, José Menino da Silva, Edson de Carvalho, Tobias Feliciano da Silva, José Menino da Silva, Joaquim Pereira do Nascimento, Anisio José Pereira, Alice Moreira da Silva, Cicero Cyrineu Azevedo, Francisco I. Medeiros, João Paulino dos Santos, Antonio V. da Silva, José Martins de Luna, Senhorio Martins de Luna, Severino Martins, João A. da Silva, Mario Gomes, Ottilio J. Ferreira, Antonio Alpio dos Santos, Anna de Assis, Severino Costa, S. Antonio de Sousa, Manuel Felix da Silva, Joanna Felix da Silva, Antonio B. da Silva, Francisco Cabral, Antonio S. Cabral, Manuel Lourenço de Oliveira, Edson Serrano de Carvalho, José Herminio de Sousa, Estelita Alves de Sousa, Francisco de Assis Alves

ves, Elisa Ferreira da Silva, João Soares Feitosa, Josepha Francisca de Menezes, Maria Francisca de Menezes, Hilario Reynaldo dos Santos, Gustavo Guimarães Lima, Antonia Aragão Lina, Rita Aragão da Silva, Maria das Dôres Oliveira, Antonia dos Reis Neves, Zacharias Neves, Anna Aragão Pessoa, Francisca Aragão Pessoa, Francisco Graciano Pessoa, Pedro José Bandeira, João José Bandeira, Amélia Luzia Bandeira, Maria das Neves Bandeira, José Quirino Bandeira, Maria da Penha Bandeira, Abdias Francisco, Antonio Olympio Santos, Anna de Assis, Antonio Miguel do Nascimento, Raymunda Amazonas, Amélia Francisca da Conceição, Braz Crudo, Bernardino da Silva, Cora do Nascimento, Francisco Pereira de Sena, Francisco Ignacio de Medeiros, Graciliano G. Cavalcanti, Salviano S. Paiva, Gerson Jorge dos Santos, Leopoldina Maria da Conceição, Angela Maria da Conceição, Maria do Carmo Silva, Maria das Dôres, João Alves da Silva, João Paulino dos Santos, Severino A. de Sousa, Manuel Joaquim de Sant'Anna, Arthur José Pereira, João Pereira da Silva, Ezequiel Barbosa, Manuel Ferreira da Silva, Antonio Oliveira, Antonio Alves dos Santos, Luiz Gonzaga das Neves, Estevam Francisco, Sebastião A. de Barros, Gracilina F. de Barros, Joaquim Candido, José Francisco dos Santos, Eugenio Felix, Maria Francisca da Conceição, José Felix do Nascimento, Pedro Luiz de Sousa, José Juvino da Silva, Venancio Tiburcio, Severino Barbosa, Severina Costa, Aduacto Gomes, Manuel Galdino Gomes, João de Barros, Rita Luiza de Sousa, José de Sousa Lima, Isabel Gomes de Azevedo, Isabel Mendonça, Maria Barbosa da Silva, Maria Gomes de Lima.

PELA "UNIAO OPERARIA BENEFICENTE"

Idalino Francisco Xavier, presidente; João Ignacio de Araujo, vice-presidente; João Ferreira Campos, 1.º secretario; Antonio Paulo de Menezes, 2.º secretario; João Fernandes e Silva, orador; Pedro Lopes da Costa, thesoureiro; Euclydes Emiliano da Silva, archivista; Lourenço Luiz da Silva, João Severino da Silva, Maurino Luiz da Silva, João Evangelista da Silva, José Luiz da Silva, Benedicto da Silva, José Horacio Cavalcanti, Severino Golzio Xavier, João Baptista Xavier, José Herminio da Silva, Stella Golzio Xavier, Maria de Lourdes Xavier, Lenira Golzio Xavier, Eneida Golzio Xavier, Oscar Rodrigues Golzio, Luiz Francisco da Silva, Adolpho Eduardo Lins, João Pereira Golzio, Antonio Gama, Elisio José de Sousa, Isaias da Costa Vieira, Benigno Barcia, Octavio Ferreira da Silva, João Baptista da Silva, Heliodoro Velloso, Samuel Correia de Brito, José Duarte da Silva, Manuel Lourenço de Oliveira, Euclydes Emiliano Soares, Henrique Vieira, João Marques de Sousa, Francisco José de Sant'Anna, Joaquim Pereira do Nascimento, socio fundador e benemerito; Elias dos Anjos, Francisco Luiz de França, Manuel Francisco de França, Cicero Quirino da Fonseca, Severino Pereira da Silva, José Pereira da Silva, Manuel Cordeiro de Lima, Antonio Pereira da Silva, João Pereira da Silva, Benedicto da Silva.

PARA DOENÇAS DO PULMAO ?
SÓ VINHO CREOSOTADO
Do Pharm.-Chim. JOAO DA SILVA SIVEIRA
Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!
PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

10:000\$000
Um Senhor de responsabilidade, trabalhador e habilitado, tem urgencia de se collocar nesta Praça, com o capital de 10:000\$000. Compra um escriptorio feito, adquiere uma pequena industria de rendimentos certos, aceita um tecnico para uma industria nova, dá a garantia acima para um emprego compensador, ou finalmente, se associa a outrem, em igualdade de condições, para exploração de qualquer negocio lucrativo.
Carta urgente por favor a GIL, na Redacção desta folha.

CERVEJARIA ATLANTICA S. A.
— CURITYBA —
AS MELHORES MARCAS CONHECIDAS ATE HOJE EM TODO O PAIS
Cervejas "CURITYBANA", "IMPERIAL PILSEN", "PILSEN NACIONAL" (claras), "SOBERBA", "TOURINHO" e "MALTA", a predilecta das familias (escuras), "Agua Tonica" e Guaraná, "Atlantica", chopps, etc.
São inferiores em preços e superiores em qualidades.
EXIJAM SEMPRE AS MARCAS ANCORA VERMELHA
UNICOS AGENTES NESTE ESTADO:
G. POTTER & IRMAO
Rua Barão do Triunpho, 466 — 1.º andar — Caixa Postal. 40.
— JOAO PESSOA —

AS ELEIÇÕES DE HOJE PARA SENADOR FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

SECÇÕES ELEITORAES DA CAPITAL

Para melhor esclarecimento do eleitorado da capital passamos a publicar a designação dos edifícios onde funcionam as mesas eleitoraes, bem assim a distribuição dos eleitores, pelo numero de ordem da inscrição.

- 1.ª secção — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Votam os eleitores de ns. 1 a 309 (da Inscrição).
- 2.ª secção — Edificio da Escola "Jardim da Infancia" á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 310 a 622 (da Inscrição).
- 3.ª secção — Sala das Audiencias do Juizo Estadual, pavimento terreo da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 623 a 945 (da Inscrição).
- 4.ª secção — Edificio da Directoria de Saúde Publica, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 946 a 1257 (da Inscrição).
- 5.ª secção — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326. Votam os eleitores ns. 1258 a 1571 (da Inscrição).
- 6.ª secção — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1572 a 1882 (da Inscrição).
- 7.ª secção — "Club Astréa", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 1883 a 2195 (da Inscrição).
- 8.ª secção — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 2196 a 2503 (da Inscrição).
- 9.ª secção — Edificio do Juizo Federal, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 2504 a 2810 (da Inscrição).
- 10.ª secção — Prefeitura Municipal. Votam os eleitores de ns. 2811 a 3201 (da Inscrição).
- 11.ª secção — Córte de Appellação, á avenida General Osorio. Votam os eleitores de ns. 3202 a 3581 (da Inscrição).
- 12.ª secção — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. Votam os eleitores de ns. 3583 a 3901 (da Inscrição).
- 13.ª secção — Salão do Montepio do Estado — Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 3902 a 4327 (da Inscrição).
- 14.ª secção — Sêde do "Syndicato dos Empregados do Commercio", á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 4328 a 4627 (da Inscrição).
- 15.ª secção — Grupo Escolar "Antonio Pessoa". Votam os eleitores de ns. 4628 a 5112 (da Inscrição).
- 16.ª secção — Bibliotheca do Estado. Votam os eleitores de ns. 5113 a 5645 (da Inscrição).
- 17.ª secção — Academia do Commercio, á rua Epitacio Pessoa. Votam os eleitores de ns. 5646 a 5956 (da Inscrição).
- 18.ª secção — Lyceu Parahybano. Votam os eleitores de ns. 5957 a 6318 (da Inscrição).
- 19.ª secção — Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", á avenida Juarez Tavora. Votam os eleitores ns. 6319 a 6626 (da Inscrição).
- 20.ª secção — Sêde do Tiro de Guerra 37, á rua Duque de Caxias. Votam os eleitores de ns. 6627 a 6929 (da Inscrição).
- 21.ª secção — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. Votam os eleitores de ns. 6930 a 7370 (da Inscrição).
- 22.ª secção — Archivio Publico, salão do Palacio das Secretarias. Votam os eleitores de ns. 7371 a 7793 (da Inscrição).
- 23.ª secção — Collegio Diocesano Pio X. Votam os eleitores de ns. 7794 a 8117 (da Inscrição).
- 24.ª secção — Sêde da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes. Votam os eleitores de ns. 8118 a 8490 (da Inscrição).

AS FORMULAS DA ACTA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

No intuito de tornar mais explicito o serviço eleitoral, divulgamos as formulas de acta de abertura e encerramento.

FORMULA DE ACTA DE ABERTURA DE VOTAÇÃO

Aos dias do mês de (n.º por extenso) do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás horas da manhã, reunidos os membros da Mesa Receptora da secção eleitoral do (município) (estado) no composta de (edifício) (rua) (n.º) F....., respectivamente, presidente, 1.º e 2.º suplentes, e secretarios (si não comparecer o presidente, mencionar qual o suplente que o substituiu, e si não comparecer um ou dois secretarios, quem o presidente nomeou para substituí-los), F....., e depois de examinarem o material enviado pelo juiz eleitoral da zona para servir nesta secção eleitoral e verificarem que estava tudo em or-

dem, e que a urna destinada a receber os suffragios estava com o orificio de entrada das cedulas convenientemente vedado (si faltar algum dos objectos que puderem ser substituidos, mencionar a providencia dada, e si a tira que veda o orificio de entrada das cedulas na urna fôr encontrada já rota, será mencionada esta circunstancia, assim como a providencia que fôr tomada em cumprimento do art. 24, § 1.º, das Instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral), o presidente inutilizou a tira que vedava o orificio de entrada das cedulas na urna e declarou, em voz alta, iniciados os trabalhos da votação. Estavam presentes nesta occasião os srs. F....., F....., F....., respectivamente candidato, delegado dos Partidos e fiscaes dos candidatos F..... e F..... E para constar o presidente mandou que se lavrasse a presente acta, que foi escripta por mim F..... secretario designado para esse fim e vae assignada pelos membros da Mesa e pelos delegados dos partidos e fiscaes de candidatos. F..... presidente; F..... 1.º supplente; F..... 2.º supplente; F..... secretario, F..... e F..... (Si algum delegado de partido ou fiscal, que conste estar presente á abertura dos trabalhos da votação, não assignar a acta, o secretario acrescentará ao pé das assignaturas: "Deixou de assignar a acta, por não querer fazê-lo, por tal motivo ou sem declarar o motivo, o sr. F..... O referido é verdade e dou fé. F..... secretario")

FORMULA DE ACTA DE ENCERRAMENTO

A's horas, depois de ter (por extenso) votado o ultimo eleitor, o presidente da Mesa Receptora declara encerrados os trabalhos, verificando-se que compareceram e votaram (n.º por extenso) eleitores desta secção eleitoral (si deixar de votar algum eleitor que tiver comparecido, deve-se mencionar o motivo por que o não fez) (si tiverem votado na secção eleitores de outras mesas, mencionar essa circunstancia, a secção a que pertencem esses eleitores e o numero por extenso desses eleitores) e que deixarem de comparecer eleitores desta (n.º por extenso) secção, cujos nomes foram, pelo presidente, riscados das folhas de votação. Durante os trabalhos houve na Mesa as seguintes substituições: ou, não houve substituições entre os membros da Mesa (si tiver havido substituições indicar quaes os membros da Mesa que se ausentaram, quem os substituiu e a que horas se deu cada uma das substituições). Não foi apresentado nenhum protesto, impugnação, nem entregues observações, por escripto, pelos fiscaes de candidatos ou delegados de partidos (ou foram apresentados protestos por parte de F..... e F..... impugnações por parte de F..... e F..... a respeito dos eleitores F..... e F..... e entregues folhas de observações dos fiscaes F..... e delegados F.....). (Mencionar as rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação, actas de abertura e de encerramento da votação). (Mencionar qualquer outro incidente ou facto importante que o presidente julgue dever constar da acta). Em seguida são colladas, na parte externa da urna, duas tiras (de papel forte ou panno), de conformidade com o disposto no art. 33, letra a, das Instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, havendo os candidatos F..... delegados F..... e fiscaes F..... apposto suas assignaturas nas referidas tiras colladas sobre a urna. Acha-se presentes na occasião do encerramento da votação os srs. F....., F..... e F..... delegados, respectivamente, dos Partidos e F..... F..... e F..... fiscaes, respectivamente, dos candidatos F..... e F..... (tendo-se retirado algum delegado de partido ou fiscal, deve-se mencionar qual d'elles foi e a que horas se retirou). E para constar o presidente mandou que se lavrasse a presente acta, e que é, por mim, F..... secretario, escripta, e vae assignada pelos membros da Mesa e pelos delegados de partidos e fiscaes de candidatos. F..... presidente; F..... 1.º supplente; F..... 2.º supplente; F..... secretario, F..... e F..... (Si algum delegado de partido ou fiscal, que conste estar presente ao encerramento da votação, não assignar a acta, o secretario acrescentará ao pé das assignaturas: "Deixou de assignar a acta, por não querer fazê-lo, por tal motivo, ou sem declarar o motivo, o sr. F..... O referido é verdade e dou fé. F..... secretario")

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegramma retido para dona Maria Cordeiro Nunes.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O sr. Helly Guerra, funcionario municipal nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

O nosso amigo dr. José Mousinho, funcionario da Caixa Central de Credito Agricola.

— A menina Therezina, filha do sr. Manuel Vicente, residente em S. Thomé.

— O menino Julio, filho do sr. Saul Pedrosa de Mello, residente em Brejo do Cruz.

— A senhorita Djanira Carvalho, filha do sr. Deusedith Carvalho, funcionario postal-telegraphico, em Aruna.

— A sra. Isabel Prescilla de Farias, esposa do sr. Ciceo Nunes de Farias, residente em Boi Velho, Alagôa do Monteiro.

— O menino Samuel, filho do dr. A. Gabinio da Costa Machado, juiz de direito de Umbuzeiro.

— A menina Therezinha, filha do sr. Rufino Saturnino da Silva, residente em S. Anna dos Garrotes.

— O sr. José Antonio de Mello, auxiliar do commercio desta praça.

— A sra. Esmeralda Pimentel Chaves, esposa do sr. Lourival Chaves, do commercio desta praça.

— O sr. Liberio Moreira da Silva, funcionario federal no Pará.

— A exma. sra. d. Anna Leite, esposa do sr. Manuel Candido Leite, funcionario aposentado da Fazenda, aqui residente e genitora de nosso companheiro Ascendino Leite.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

O menino José, filho do sr. José Xavier Sobrinho, residente em Teixeira.

— A sra. Virginia Ferreira Maracajá, esposa do sr. Juventino Mathias de Oliveira, residente em Joazeiro, Solidade.

— O dr. Claudio Porto, funcionario da Alfandega desta capital.

— O sr. Hilario Gomes, commerciante em Patos.

— A sra. Anna Amelia Estrella Cartaxo, esposa do sr. Pedro Ramos Dantas, residente em Anthenor Navarro.

— A sra. Hilda Rodrigues Velloso, esposa do sr. Antonio Velloso, negociante nesta cidade.

NASCIMENTOS:

Occorreu, hontem, o nascimento da menina Lindalva, filha do sr. João de Sousa Falcão e sua esposa d. Maria do Carmo Falcão, residentes em Santa Rita.

BAPTISADO:

Effectuou-se, no dia 5 do corrente, na Capella da Maternidade, o baptisado do menino Ednaldo, filho do sr. Eduardo Barbosa, funcionario da Fazenda Estadual, em Sapé, e de sua esposa d. Ruth Galvão, sendo padrinhos o sr. David Galvão Filho, representante da "Sul America", e a senhorita Maria Adelina Barbosa, professora publica nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Demetrio de Tolêdo — Encontra-se nesta capital, em visita a sua familia, o nosso conterraneo dr. Demetrio de Tolêdo, advogado em S. Paulo.

O dr. Demetrio de Tolêdo encontra-se hospedado na residencia do seu genitor, desembargador Vasco de Tolêdo, onde tem sido bastante visitado.

Dr. Odilon Luna — Procedente do Rio de Janeiro, acha-se a passeio nesta capital o nosso conterraneo dr. Odilon Luna, funcionario de cathedra da Repartição Geral dos Telegraphos.

S. s., que reside desde alguns annos na capital do pais, vem rever pessoas de sua familia.

— Segue hoje, com destino a Fortaleza, a fim de fixar residencia, o sr. Octavio Paiva, que ha tempos residia nesta capital, onde exercia as funções de graphico.

Prof. Octavio de Barros — Encontra-se nesta capital o nosso amigo prof. Octavio de Barros, actualmente addido ao Apprendizado Agricola da Parahyba, que tem a sua sêde em Bananeiras.

Nome muito conhecido em nossos circulos pedagogicos, onde actuou durante muitos annos, o prof. Octavio Barros volverá, na semana corrente, ao centro de suas actividades.

— Encontra-se nesta capital, a trato de negocios da sua repartição o nosso amigo sr. Antonio Ismael de Oliveira, estacionario fiscal em Pombal.

S. s. está hospedado no "Parahyba Hotel" devendo regressar nestes breves dias, ao centro de suas actividades.

— Procedente de Patos, está, desde hontem, nesta cidade, o nosso amigo sr. Manuel Firmino de Medeiros Filho, administrador da Mesa de Rendas local.

Aquelle cavalheiro veio a trato de negocios referentes á repartição que dirige, devendo regressar nestes breves dias ao seu municipio.

BIBLIOGRAPHIA

PAN — Desse interessante seminario de divulgação, que acaba de apparecer no Rio e S. Paulo, já se encontram á venda, nesta capital, os primeiros numeros, que foram muito recebidos pelo publico.

O sr. Pedro Baptista, agente da referida publicação offereceu-nos um exemplar.

PAN que está circulando com 64 paginas, cheias de materia de palpitante actualidade, custa apenas 600 réis.

LYRIO

É A ÚNICA MANTEIGA SEM RIVAL!

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

NOVOS ASPIRANTES A OFFICIAL

RIO, 11 — Com a presença das altas autoridades civis e militares, realizase-se, no proximo dia quinze do corrente, na Escola da Intendencia do Exercito, a cerimonia de declaração de aspirantes a official da administração dos alumnos que concluíram o curso naquelle estabelecimento militar. (A. B.)

CONDEMNADO A MORTE POR HAVER ESCRITO SOBRE O CHACO

RIO, 11 — Os meios intellectuaes e jornalisticos commentam o acto do governo da Bolivia, condemnando á morte o soldado boliviano Carlos Meyer Aragon, que escreveu sobre o Chaco, durante a sua permanencia no Hospital, onde lhe foi amputado um braço. Os referidos meios criticam a barbara sentença, dizendo, um matutino, que se o soldado Aragon tivesse escripto um livro de pornographia ou flor de laranjas e meninas romanticas talvez tivesse recebido um premio, mas a Bolivia não quer que se saiba da realidade do Chaco. (A. B.)

AS SANÇÕES CONTRA A ITALIA APPLICADAS NA CAPITAL PARANENSE

BELEM, 11 — Commenta-se, aqui, o incidente havido entre o consul da Italia e o gerente da Empresa Telephonica, por haver este se obstinado a não attender ao pedido do referido consul, para a instalação de um telephone em sua residencia. Sendo aquelle gerente de nacionalidade inglesa, pergunta-se, aqui, se essa attitudẽ estaria sendo orientada pelas sanções de Genebra...

A Folha do Norte alvitra que o mesmo consul se dirija ao governo, pedindo as necessarias providencias. (A. B.)

MAIS OPERARIOS PARA O THEATRO DA LUCTA

GENOVA, 11 — Trezentos operarios technicos voluntarios seguiram a bordo do Gabbiano Festino para a Africa Oriental. (A. B.)

A "HORA OLYMPICA"

RIO, 11 — Foi iniciada, hontem, a hora Olympica, através a linha Verde e Amarelo, onda PRD-2, transmittindo as mais interessantes noticias sobre a preparação da delegação olympica do Brasil, que vae a Berlim, bem como de mundo inteiro. Falou o general Newton Cavalcante, fazendo um appello á mocidade brasileira. Na qualidade de delegado do Comité de Organização, falou o sr. Wilhelm Koeming, que discorreu sobre a Olympiada de 1936. (A. B.)

A'S VESPERAS DA CADEIRA ELECTRICA

RIO, 11 — Está reinando, aqui, ansiedade em torno á sentença final de hoje, que resolverá da sorte de Bruno Hauptmann, ainda restando uma tenue esperanza de clemencia por parte do Tribunal de Perdões do Estado de Nova-Jersey. (A. B.)

CUNHA & DI LASCIO

Construcções e materias para as mesmas. Consultem preços e verifiquem as qualidades. Escritorio: Rua Barão do Triumpho, 271.

As pessôsa que tossem

As pessôsa que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmaticos, e finalmente as creanças que são commettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sobre a forma de um saboroso xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os ns. Age como tônico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammacões e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, gripe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brillante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não alija. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Loção Brillante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brillante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabelo, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

A POSIÇÃO DO DIREITO EM FACE DOS MOVIMENTOS SOCIAES E DAS TRANSFORMAÇÕES POLITICAS

O DISCURSO DO ORADOR DA TURMA DE BACHAREIS DE 1935, PELA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, DR. ALOYSIO AFFONSO CAMPOS, PRONUNCIADO NA CERIMONIA DA COLLAÇÃO DE GRÃO

"Exmo. sr. dr. director desta Faculdade; Srs. professores; srs. representantes do Governador do Estado e das demais autoridades publicas; meus senhores; minhas senhoras; meus colegas:

Na verdade são raros os momentos da vida em que "a inquietação sentimental do tempo" constitue objecto de reflexão. Lamentar a passagem dos dias, dos annos, dos minutos, embora seja um lugar commum do descontentamento humano é, como disse Ragoet, preocupação que só se tem quando certos acontecimentos tocam as camadas profundas da consciencia, ou se apoderam inteiramente da sensibilidade. (1) E, certamente por isso, as oportunidades que marcam o occaso dum destino certo para darem lugar á incerteza dum destino que vae surgir são inesquecíveis, ainda que se repitam com a precisão e a constancia das pulsações dum coração sadio.

Esta solemnidade tem para nós, meus colegas, a importancia desses instantes decisivos.

Somos setenta e quatro consciencias repletas de pensamentos e planos os mais diversos, com apenas uma característica commum: a de que nos encontramos no limiar de um futuro em que só a certeza da aquisição de um acervo de responsabilidades se evidencia como realidade incontestável. Não levamos entretanto, para a classica "vida pratica" aquillo que Paulo Prado chamou "o divorcio entre a realidade e o artificial", isto é, as illusões poeticas, o mau gosto artistico e litterario, a divinização da palavra (2) e todas as outras miragens que fizeram do estudante de outrora um estravagante e inconsciente exilado espirital dentro da sua epoca.

O isolamento em "mundos" particulares, o misantropismo intellectual a "pura" abstracção que alguns modernos tentaram resurgir não encontram clima na intensidade da vida actual.

As escolas superiores identificam-se com os processos de existencia humana e buscam na continuidade dos factos, e nos costumes, as bases das decisões que não de determinar economica, social, politica, moral e juridicamente, o sentido duma etapa historica. Os proprios estudantes se encaminham por si mesmos, quando falta a orientação objectiva da cathedra, quando percebem nos professores aquelle requintado gosto pela verbosidade em torno de doutrinas abstractas, de formulas arcaicas, de comparações exruxulas. Da mesma forma, soffrem as asperezas da desarticulação espirital e da desconfiança que se estampa na phisionomia da epoca. O "mal romantico" transfigura-se em scepticismo. E todo o idealismo emerge duma fonte de desillusão e de descredito.

Uma indistincta depressão no que a moral pode ter de permanente — o ideal ethico — impede a purificação dos caracteres. E o verdadeiro sentimento de solidariedade immobiliza-se ante a actuação dum absorvente personalismo, que é continuamente disfarçado pelo jogo das attitudes artificiaes.

Parece existir u'a mystica do tarulismo suplantando a boa fé. A sinceridade é tida como indicio de estupidéz e a dissimulação como signal de destreza na tecnica de viver bem. Os que não podem invocar Cesar, Napoleão ou Bismarck, por ausencia de poder, se deixam empolgar pela veleidade de imitar Fouché e Disraeli, pensando em Machiavel. Geralmente cahem no ridiculo das astuciasinhas fraccasadas...

Disraeli, sempre velhaco e muitas vezes subserviente, si se pudesse erguer do tumulo — o que só faria si os ramalhetes depositos pela rainha Victoria sobre o seu cadaver ainda se conservassem vivejantes, para ter a vaidade de levantar-se, sobraçando-os, num gesto de patetica exhibição — se lhe fosse possível investigar o procedimento da posteridade, contemplaria ironico, dada a incompreensão dos intuitos que animava sua plastica cidade moral e seu malabarismo psychologico, o rastejar dos muitos que, julgando imital-o deformam cada vez mais sua memoria, porquanto só relevam as inferioridades do seu proceder.

No campo da organização politica e do funcionamento administrativo — quando os problemas do Estado são apreciados em face dos homens que os executam ou resolvem — as actividades constructivas são eliminadas pelas apparencias engenhosas. O principio de autoridade, collocado, em todos os tempos, no apice da

pyramide politica como garantia da disciplina social, supporta as investidas de insubordinações generalizadas, inspiradas todas ellas na esperança dum nivelamento de classes que induz a não se admitir diferenças nem gradações.

Destuam-se os planos superpostos...

A característica do momento, affirma Ortega Gasset, é que a alma vulgar, sabendo-se vulgar, tem o denodo de afirmar o direito á vulgaridade e o impõe onde quizer. (3)

Processa-se inequivocamente uma vulgarização de direitos que permanecam recalçados no sub-consciente das massas e que, hoje, são reclamados por ellas com a intensidade das grandes reacções. Convem entretanto não confundil-a com a tendencia para a vulgaridade que decorre realmente do surgimento desses direitos, mas que não ha de predominar na direcção dos povos por força mesmo da incapacidade directiva das multidões.

Excitada pela imprudencia que caracteriza seu desatino, a massa movimenta-se freneticamente na perspectiva de investidas audaciosas. Enquanto isto, as camadas ditas conservadoras procuram corrigir os erros duma tradicional desarticulação utilizando como meios efficientes de defesa, a plasticidade, a assimilação, a transigencia. Demonstrando que as formas adoptadas são bastantes elasticas para comportarem amplas modificações. E que é precisamente nessa elasticidade que reside todo o segredo da sua duração.

Em biologia social é incontestavelmente que o eixo das determinações politicas e economicas depende sobretudo daquelle senso das conveniencias que realiza a conciliação dos factos com as idéas e que transforma a finalidade numa serie de adaptações. Mas o que se observa actualmente no mundo é justamente a explosão dos radicalismos os mais desencontrados. Uma ampla mobilização de forças, que se concentram em campos oppositos animadas pela intransigencia de pensamentos extremistas, comprova que a tensão dos temperamentos excitados excede a politica das accommodações. Principalmente se a indiferença dos que se dizem defensores das instituições democraticas continuar acumplicando a desordem.

As grandes transformações historicas são sempre o resultado da persistencia de combates entre forças sociais que lutam pelo commando dos povos. E uma onda generalizada de insatisfações e descontentamentos, ocasionada principalmente pelo desequilibrio economico universal, se apodera dos espiritos. As agitações como que se transmitem por contágio. Toda a America do Sul, o Mexico e as ilhas da America Central vibram, no continente, convulsões pelo demonio das revoltas e dos motins.

Na Europa as dictaduras se sucedem: Russia, Italia, Turquia, Portugal, Espanha, Alemanha, Austria, Grecia, gravam na moldura da historia occidental os braços da força ostensiva como característica deste cyclo politico do seculo presente.

Não é de estranhar, pois, que o phantasma da guerra esteja de novo sombreando a paz, inquietando o mundo, escarnecendo da civilização, somente para satisfazer as ambições dos imperialismos insaciáveis e intransigentes que difficulam a possível realização duma simples e sincera colaboração universal. Mesmo porque "si la guerre est souvent une revolution, souvent aussi la revolution c'est la guerre". (4) O conceito de Jacques Bainville traduz, sem duvida, na synthese de seu enunciação, o evoluer de todo um processo de excitações a que as revoluções conduzem as nacionalidades e que as predispoem aos conflitos internacionaes.

Um estreito entrelaçamento universal generaliza muito facilmente, os mais insignificantes effectos duma politica determinada. Mas o excesso de interdependencia não é somente base de consolidação. E' tambem fonte permanente de conflitos, porquanto toda acção prolongada num sentido produz uma reacção em sentido contrario.

O internacionalismo excita nacionalismos; o excesso de liberdade conduz á anarchia; ás negociações de paz, respondem os actos de guerra. Sempre as eternas alternativas de fluxo e de refluxo que se observam na historia e que Bergson destaca como effecto inexoravel das direcções antagonicas que resultam da propria essencia duma tendencia victal, do crescimento mesmo duma idéa dada. Confirma-o a

analyse dos acontecimentos historicos, todos elles ao mesmo tempo productos e conductores de contrastes inesperados.

Verificamos, por ex., que justamente quando o asoberbamento da chamada cultura occidental, na profusão das mais surprehendedes conquistas technicas, materializa a civilização contemporanea, é que a intelligencia se dá conta da sua submissão e luta pela restauração do predomínio espirital. Vemos ainda, no terreno da politica externa, que depois de instituida a Liga das Nações, preceitos e exigencias varias esomulam insistentemente a falta de solidariedade internacional, isolando em compartimentos estanques os interesses de cada povo e, consequentemente, debilitando o individuo e a sociedade com o aniquilamento crescente das economias nacionaes.

Em torno das desigualdades sociaes, do privilegio das classes, das organizações profissionais e do gráo de participação destas nos destinos publicos, seja como orgão de defesa de interesses communs, seja como cellula de poder politico, se agita um mundo de "soluções", pretendendo a propriedade de futuro.

E nos países em que o choque das idéas não se extremou a ponto de subverter as instituições, grandes e nocivos movimentos de opinião trabalham a vontade plastica das massas, já instinctivamente revolucionadas pelas proprias condições de vida.

Da complexidade das relações estabelecidas por todos esses factos resalta a importancia social do direito e a influencia do pensamento juridico na formação do caracter dos povos e na educação do "senso nacional".

A POSIÇÃO DO DIREITO EM FACE DOS MOVIMENTOS SOCIAES E DAS TRANSFORMAÇÕES POLITICAS

Destacando no tempo e no espaço, a posição do direito em face dos movimentos sociaes e das transformações politicas, o pensamento juridico apparece sempre, organizado em Codigos ou esparços e convertido na doutrina, como uma synthese mais ou menos completa de todas as metamorphoses. Historicamente, é um expressivo documento das culturas que se sucedem. A civilização grega diluiu-se no tempo porque os fundamentos da sua cultura juridica não foram devidamente systematizados. A rivalidade existente entre as principaes cidades hellemas, cada qual lutando pela hegemonia da peninsula, forçou a variedade legislativa que se presente na Grecia de Solon e Lycurgo. "A ninguém occorreu a idéa de fixar o direito por muito tempo", o que impediu se prolongassem no futuro as notaveis creações juridicas do pensamento grego. A antiga Helade não preocupou o trabalho de unificação legislativa que havia de dar a Roma, só por isso, ascendencia espirital sobre o occidente, através de varios seculos.

Entretanto o direito romano, excessivamente pragmatico, era, do ponto de vista ideal, inferior ao grego. O direito romano era sobretudo, como diz Spengler, o direito dos "corpos". Predominava nelle o conceito e a distincção de pessoas e coisas corporeas, conceito e distincção estes que se infiltraram tão profundamente no direito occidental que ainda prevalecem em nossos dias.

O direito grego se manifestava sempre como elemento de harmonia funcional, como orientador das funções sociaes — remoto precursor do novo sentido com que o seculo XX se illude a si mesmo, meditando o imprevisito dessa descoberta... Mas, "quando o direito romano começou a adoptar formas grandiosas já o espirito romano havia subjugado o hellenismo". E no momento em que "a antiguidade alcançou, no seu desenvolvimento, a madureza necessaria para a ciencia juridica, a ultima de todas, não mais havia no orbe antigo senão uma cidade capaz de impôr o seu direito". (5) E esta se projectou no mundo só pelo facto dessa imposição.

Justiniano deu tanto a Roma quanto Cesar, Augusto ou Cicero: deu-lhe como garantia dum esplendido futuro o patrimonio duma grandiosa tradição juridica. Pois ainda mesmo que o direito romano tenha sido elaborado, como quer Spengler, pela mentalidade de homens que careciam de sentido historico, o certo é que se apresenta na actualidade como elemento prelobo de investigação, imprescindivel para dar "sentido historico" a uma grande e movimentada

phase do passado... Todo o direito europeu e americano ainda continúa sendo uma resurreição dos conceitos juridicos romanos. O espirito do direito romano imprimiu ao espirito de todo o direito occidental a phisionomia das suas normas. E essa phisionomia perdurou por causa da grandiosa codificação que, por sua propria natureza, teve de ser a expressão da vida pratica.

Entretanto, a existencia dos povos não corre toda ella, dentro dos textos legais. A margem da lei e não raro contra ella se desenvolve um direito nascido de realidades não absorvidas pelos codigos. Estabelece-se então a luta da qual dependem as transformações sociaes e politicas. E "a discordância entre os conceitos juridicos consagrados e a realidade da vida juridica presente" divide as forças sociaes que, se dispersando em direcções contrarias, tendem naturalmente a atingir aquella "atitude revolucionaria da hostilidade em que se afirma um direito que não é dado e se aruina um direito que não quer ceder".

Mas, apesar de se verificar aquillo que Gaston Morin chamou "a revolta dos factos contra os codigos" precedendo de a mobilização dos novos direitos que surgem contra os velhos direitos que pretendem resistir, é incontestavel o valor documental dos textos como reflexo mesmo de etapas historicas determinadas.

Se assim acontece com as codificações, maior é a influencia do pensamento juridico que as transcende. O entroschoque dos factos os mais insignificantes, como os grandes acontecimentos que se projectam, caracterizando épocas, lhe servem de objecto. A historia das modificações politicas, da implantação de novas formas de Estado, do aparelhamento de novas organizações economicas, da evolução do pensamento religioso e scientifico, do convencionalismo moral, das conquistas technicas materiaes, de tudo enfim, que as civilizações diversas dos diversos povos tem accumulado ou substituído, revolucionando normas, destruindo preconceltos, modificando condições de vida — a historia de todos esses variados factores que participam da sociedade — quando não esteja devidamente reflectida nos ordenamentos das instituições legais, acha-se analysada, commentada ou suggerida pelo pensamento juridico da epoca correspondente. Demonstra o a analyse dos conceitos juridicos e dos sistemas philosophicos, que os justificam, analyse que nos evidencia vir o aperfeiçoamento da coexistencia humana se processando inegavelmente como o resultado de uma luta em prol da justiça social, baseada sempre em direitos que se affirmam na consciencia da collectividade. Pouco importa a origem economica, mystica ou ideologica, "racional", desses direitos que surgem. O que interessa é o facto mesmo da sua eclosão, e o poder de vigencia de que se acham investidos. Não esqueçamos, por exemplo, que apesar de existir uma "grande diferença entre o sentimento de um homem que aceita uma lei como expressão da vontade de outro homem e o sentimento do que a aceita como emanção da ordem divina" — apesar, dessa diferença influir preponderantemente, e como fundamento philosophico, nas diversas concepções da vida, é certo que os seus effectos sociaes só se fazem sentir quando se affirmam na "qualidade" de direitos que lutam.

Houve cyclos na historia em que tudo se inspira na religião. A preminencia do espirito religioso, entretanto, para actuar na vida da sociedade tem de revestir-se com o espirito juridico e utilizal-o. Os direitos se exercem "em nome" da divindade. Mas o importante é que se exercem como direitos, sem perder sua "qualidade" especifica. O seu caracter não se modifica, pois os dogmas lutam para inspiral-os; nunca, porém, para se manifestarem em seu lugar.

Durante a idade media a vida e todos os seus aspectos eram situados "sob o signo da inspração religiosa, da manifestação de principios religiosos extremos". Mas a luta de direitos jamais deixou de existir como causa immediata de todas as mutações.

A "qualidade" da fonte creadora nunca alterou o sentido do seu destino social. Sendo uma expressão de forças que se movem, o direito não pode ter "posição" porque é movimento. Tem entretanto, função social (economica e politica) e historica. No presente é elemento de integração e, conse-

quentemente, de controle e garantia: base de organização. No passado, directa ou indirectamente, retratador de civilizações e de culturas; cicerone de investigações sociologicas.

A facultade de conceber diferentemente os effectos duma mesma relação social, ou a maneira de se manifestar tal relação, crea entre os homens o dissentimento em torno dos factos, determinando o antagonismo das idéas. E o direito, sendo tambem um movimento de idéas que se nucleiam na interpretação das realidades funcionaes da sociedade, necessariamente ha de emergir das flutuações e dos conflitos dessas interpretações.

Procurar portanto, como affirma Brunshsvig (6), a vitalidade do saber nas alternativas do movimento da intelligencia, deve ser a preocupação do pensamento moderno. E a vitalidade do pensamento juridico é a objectividade, é o referir-se a "algo palpavel"; do integrar no direito, segundo pretende o prof. Gurvitch, duma maneira objectiva, cada totalidade activa, concreta e real, incarnando um valor positivo (7). Não no sentido "transpersonalista" a que o eminente ex-prof. de Petrogrado e Praga subordina sua "Idéa do Direito Social", mas reconhecendo a pervalencia do "personalismo hierarchico" sem o qual o direito fica sem "força" para prestigiar sua exequibilidade. Exequibilidade que não pode prescindir da acção do Estado, porque quando um apreciavel contingente de consciencias, mobilizando-se em torno de interesses communs, faz prevalecer um direito dado, se impõe a existencia dum poder superior, de autoridade legitima, que discipline as massas impetuosas, controle os negocios collectivos, oriente a administração publica e garanta a ordem social. Que detenha, em summa, o commando da sociedade, affirmando-se como "organização que capacita os homens, possibilitando-lhes o bem-estar social" (8).

Esbarremos, então, ante a preocupação maxima de todos os tempos, que o pensamento moderno tem audaciosamente transformado em fonte insatisfeita de tragedias e agitações:

O PROBLEMA DO ESTADO

O estado é eterno. Negal-o ou pretender extinguil-o implica o absurdo de presupor sociedade organizada, ou melhor, organização social, simplesmente por afinidade de entendimento entre os homens. O que só seria possível se todos possuíssem a mesma psychologia, se houvesse gráo commum de sensibilidade, numero congenitamente limitado de desejos, se a natureza social não fosse um complexo de unidades humanas ao mesmo tempo tão accentuadamente afins como profundamente dessemelhantes.

O Estado flue espontaneamente da integração do homem na vida da sociedade. Somente quando se tem consciencia desse facto ocorre a necessidade de ordenal-o dentro de determinadas formas. E estas é que são mutaveis. Não existiram, nem nunca existirão organizações fixas porquanto não se concebem situações permanentes de vida, condições immodificaveis de sociabilidade. Além das novas necessidades que o phenomeno das aglomerações estabelece, além de todas as incontaveis consequencias economicas que decorrem do accrescimento de população e das relações materiaes, puramente materiaes, entre os individuos, a imaginação concorre para multiplicar desejos, architectando planos e resoluções que se propagam e se radicam no espirito publico até se tornarem sufficientemente fortes para entrar nos combates das chamadas "reivindicações", de que sempre resultam as mais surprehendedes metamorphoses.

Entretanto a homogeneidade do mechanismo administrativo, o controle economico e politico da sociedade, enfim, essa acceitação de convivencia voluntaria ou forçada, mas tanto mais fixa quando mais voluntaria, menos rebelde, mais espontanea, que na tecnica constitucional e sociologica se denomina "estabilidade social", reclama disciplina, e orientação. E estas somente se tornam efficazes quando subordinadas á formula sgerida pelo philosopho francês: autoridade, hierarchia, fixidez (9) Fixidez, accrescemos, que não impeça o progresso, retardando pelo formalismo a execução de exigencias justas, que não escravise a evolução ao conservantismo

inaceitável, que, regulamentando realidades sentidas, sem subvertelas, incorpora aos textos as inamovíveis renovações que se processam vitoriosamente construindo a história e se impõem com aquella assustadora persistência que não nos deixa perceber o natural profundo porque a feição originária deste vem sendo e continuará a ser constantemente transfigurada pela "consolidação do adquirido".

E, sem dúvida, autoridade, hierarquia e fixidez só se podem fazer reconhecer publicamente por intermédio do Estado.

O Estado, quer como idéa, quer como organização jurídica da nacionalidade, quer como simples elemento de orientação e de controle na direcção da sociedade, quer como expressão suprema dum poder total, quer como tema para se preconizar sua própria desnecessidade, é o motivo generalizado de todas as variadas concepções actuaes que transitam da superficialidade das massas para a análise apurada do pensamento profundo. Todos os que sobre elle se manifestam, ou prevêem modificações no seu revestimento político-jurídico, ou concebem transformações na estrutura económica ou moral da sociedade, ou então prophetizam o seu total desaparecimento como "forma".

Dentro mesmo da doutrinação jurídica classica, onde os velhos princípios de 89 foram consagrados universalmente como aspirações ultimas da humanidade, a inevitável influencia de dogmatismo produziu recentemente controversias innumeradas, todas ellas deduzidas de "theorias" fundamentadas nas mais escandalosas ficções. Pouco a pouco, porém, as forças sociais se foram libertando do jugo do jurisdicção absoluto. E o pensamento jurídico, ao mesmo tempo que tenta abandonar o terreno das concepções abstractas, procura apreciar objectivamente as relações creadas por essas forças...

Novos prismas. Novos factos. Novas idéas. Transubstanciação...

Debaixo de aspectos diversos, e até de detalhes aparentemente insignificantes, o Estado na sua composição e funcionamento, tanto interna como internacionalmente, tem sido analisado, ideado e, sobretudo, incriminado e responsabilizado, por quantos se julguem "inspirados" para suggerir os hoje tão communs planos de "soergimento economico", de "reconstrução nacional" e "salvação politica". Pensamentos incompatíveis e formulas inconciliáveis se apoderam da intelligencia mediana, extractificando-se nas correntes de opinião que affloram, na actualidade, com extraordinaria virulencia. Entretanto, taes actividades decorrem menos de um espontaneo interesse dos governados pelo destino dos negocios publicos — o que seria magnifico indice de civilização, conforme insinuavam Platão (10) e Solon, este ultimo, informa Plutarco (11), elaborador dum lei que chegou a vigorar em Athenas obrigando os cidadãos a se interessarem pela coisa publica, sob pena de degradação civil ou *atimia* — do que da crescente sujeição dos interesses privados ao controle das administracões publicas, á competencia do Estado. Essa, a tendencia predominante na vida moderna. Nada mais significativo para evidenciar a do que a attitudie commum aos partidarios de todas as doutrinas, aos adeptos de todos os programas que insistem sempre em responsabilizar o Estado pelos mais variados acontecimentos, pelos detalhes mais insignificantes, por factos muitas vezes estranhos á sua jurisdicção. Jurisdicção que tem sensivelmente ampliado os sectores sobre que pode incidir.

O poder do Estado cresce, assim, em superficie e intensidade. Senhor de grandes espaços, tende a subordinar ao seu sectro todas as complexas actividades que se desenvolvem sobre elles. E as iniciativas privadas vão o perdendo, assim, aquella independencia absoluta que a declaração dos direitos do Homem e do cidadão fez presumir.

E a persistente acção creadora individual, impossibilitada de prever as tragicas consequências do seu desenvolvimento excessivamente arbitrario somente agora, quando o factor quantidade afoga o mundo e torna banal o "qualitativo" pela materialização, deixa que os homens percebam estarrecidos a extrema dependencia em que foram collocados.

A machina, principalmente a grande industria, operou um nivelamento espirital que os tem aproximado uns dos outros e os assemelha artificialmente. Mas isto não dá lugar a dizer-se que o individuo vem sendo desnaturado pelo progresso. E' proprio do seu destino, da sua ambição, da sua intelligencia, o progredir e o se aperfeiçoar cada vez mais. Artifice insatisfeito de novas formas, renovador inexoravel das creações dos seus antepassados, modulador incansavel da natureza, tantas vezes insubmissa e dominadora, nada mais profundamente compativel com a compleição psicologica do homem, nada mais espontaneo como expressão da sua mentalidade, como característica mesma da sua superior e singular posição cosmica, do que esse desejo de construir a seu modo, de destruir ou realizar conforme os caprichos da imaginação. A tendencia para o artificial é, portanto, o attributo mais expressivamente peculiar á natureza humana.

Entretanto, a desmedida liberdade que se abandonou, justamente quando delirava, inteiramente dominado pela febre das mais surprehendedentes aventuras technicas, concorreu sobremodo para que o creador se visse ameaçado de succumbir, absorvido pelas proprias creações. Isto se afirma desde Marx e Engels.

"Assim como antigamente, escreve

Spengler, o microcosmos homem se sublevo contra a natureza, assim agora o microcosmos machina se sublevo contra o homem nordico. O senhor do mundo torna-se escravo da machina. A machina o constrange, nos constrangendo a todos sem excepção, queixamolo cu não, na direcção da sua, trajetória (12). E' a triste desercão da vontade, abandonando o leme do destino humano...

E a attitudie aconselhada pelo philosopho germanico é aquella do "soldado romano", cujo esqueleto foi encontrado deante duma porta em Pompeia, e que morreu porque ao estalar a erupção do Vesuvio esqueceram-se de licenciá-lo. Inegavelmente a suggestão de Spengler é apenas uma bella phrase, em que se busca erigir o scepticismo em imperativo da consciencia historica e se procura subjugar inteiramente o pensamento e quiçá o proprio instinto de conservação para a resolução dos problemas do mundo.

Mas nossa esperança, affirmamos, amparados num economista de Munich, é que semelhantes prophécias modernas não possam enriquecer a enorme massa de equívocos acerca das possibilidades e impossibilidades technicas, erros que são tão abundantes na historia deste ramo da actividade (13). Mesmo porque "com observações tão pouco felizes e tão precipitadamente generalizadas, mal se pode apoiar ou illustrar uma philosophia da vida." Para Adolf Weber quem proclama a necessidade de lutar contra as machinas, no interesse dos obreiros parados, não sabe o que pede, porque não ha melhor meio de combater o "chomage" do que o progresso tecnico, quando este se ajusta adequadamente no sistema da economia.

A verdade, porém, é que enquanto as "soluções" radicacs e as planificações vão desabrochando, a machina continua implacavel no seu throno mobilismo de imperatriz universal e o equilibrio material e a paz interior do homem continuam dependendo do seu controle. A situação terrificante reclama solução. E as suggestões se succedem.

Bergson acredita na possibilidade de um retorno á vida simples. "Mas este retorno, affirma, não é certo: o futuro da humanidade permanece interminado porque depende da humanidade mesma". E a mais expressiva figura da meditação philosophica contemporanea sem contestar os serviços que o machinismo tem prestado aos homens desenvolvendo longamente os meios de satisfazer necessidades reaes, destaca, entretanto, os efeitos condemnaveis da machina, os quaes, corrigidos, ou melhor, supprimidos, hão de transformar a uma grande bemfeitora. E' preciso, porém, que a humanidade emprenda a simplificação da sua existencia com o mesmo frenesi com que se põz a complicá-la (14). Apenas, a consequencia logica da lei da dicotomia, segundo a qual o progresso resulta duma oscillação entre contrarios, fazendo-se "progresso por oscillação"... Assegura ainda que a simplificação prevista por elle é tanto possivel quanto depende da vontade humana, porquanto, acrescenta, "é a humanidade e não a pretendida força das coisas, e ainda menos a fatalidade inherente á machina que tem lançado o espirito de invenção sobre uma certa pista."

Temos em choque as opiniões dos dois mais penetrantes pensadores da cultura occidental. Sentimos, todavia, que do amadurecimento das suas reflexões resulta principalmente o travo da duvida que caracteriza a época. Todos elles parecem falar sem a quella consciencia do porvir que se inspira num sentimento de fé inabalavel, sem aquella mística das verdades professadas que fez de Nietzsche um scerbo isolado, devoto de si mesmo, de Christo — uma fonte de confiança millenaria; de Cesar, Napoleão e Bismarck uma escola de imperialismo; de Marx, para muitos, um contemporaneo do futuro; de Lenine, o genio da acção politica, da persistencia contra a hostilidade.

Nesta phase da historia em que tudo fluctua, transformando o transitório em unica realidade estavel, as convicções não se podem sentir sufficientemente fortes para agirem sem o temor da contradicção dos factos. E já não se acredita mais, sequer, na capacidade de enfrentar o futuro. Por isso, fala-se em "retorno", sempre que se trata de renovação.

Mas nós, os moços, não queremos crer na impossibilidade de vencermos as dificuldades presentes. Para construirmos um futuro melhor, não queremos melhor, não queremos ser retrogradados, ou simplesmente scepticos, quando reconhecemos a inepcia das retrogradações.

Queremos marchar, vencendo todos os imprevisos, aprendendo a supplantar os obstaculos, para abrimos caminho á paz, á ordem e á justiça social. E do passado, queremos apenas a experiencia que nos evidencia o que se deve evitar, modificar ou supprimir.

Realmente, um suggestivo paradoxo confunde a intelligencia contemporanea: a excessiva liberdade do homem transformou-o em escravo das forças economicas.

Um phantastico augmento de satisfacões, provenientes do apparecimento continuado das chamadas "necessidades artificiaes", gerou uma estreitissima dependencia de vida. As condições materiaes de existencia, á proporção que se multiplicaram, realizam o nivelamento que favoreceu o despertar desse novo "espirito", que haveria de surgir impregnado dum sentido accentuadamente socializante.

Para interessar-se por si mesmo o homem é compelido a interessar-se pelos demais. Quando se quer movimentar, sente necessidade de passar

o pensamento pelos destinos alheios. Interdependencia. Impossibilidade de vencer sem collaboração as innumeradas dificuldades com que se depara na realização dos seus multiplos interesses.

Todas as apprehensões dos que usufruem, e tambem todas as esperanças dos que soffrem uma existencia inferior, convergem para a economia, que se apoderou do homem e o obriga a viver na dependencia immediata das suas relações.

O choque dos interesses privados se tem extremado com tal intensidade, se tem processado com tamanha exaltação, que não é mais possivel haver harmonia sem interferencia do Estado, sem regulamentações especiaes que se destinem a organizar o trabalho, a produção e o consumo.

A indifferença absoluta do Estado, quanto aos problemas economicos, foi estigma duma politica que se dissolveu com o occaso patente do individualismo desenfreado, isto é, da prevalencia das inclinações individuaes que hoje cedem lugar ás de "sentido social", mas que não desapareceram, nem hão de desaparecer, porque os verdadeiros valores não se nivelam nunca, com a mediocridade ainda quando impera o desistimulo ou a coacção.

ESTADO E ECONOMIA

Actualmente atravessamos uma phase de transição em que o direito privado se refunde e o direito social assume a prevalencia. Vivemos, affirma o prof. Gurvitch, u' época de transformações profundas da vida juridica nos seus fundamentos mais intimos. "A discordança, o abismo, entre conceitos juridicos consagrados e a realidade da vida presente se accusa de mais a mais profundamente e ameaça tornar-se tragica." Os efeitos derivados dessas divergencias influem directamente sobre as funções do Estado. E nada, meus senhores, o denuncia com maior clareza, do que o facto de se responsabilizar o Estado pela existencia, extensão e agravamento da crise que se vem avolumando phantasticamente desde a grande guerra.

A maioria das nações se organizou conforme as deliberações dos constituintes de Philadelphia, os principios de 89 e a tradição parlamentar inglesa: o minimo de interferencia pela maxima liberdade individual.

Mas, actualmente, assistimos a um deslocamento de primado. Consequencia necessaria do predomínio do "grupo" do sentido colectivo das actividades, da subordinação das vontades individuaes ao imperativo do conjunto.

O Estado é forçado a dirigir suas funções de accordo com os novos rumos das relações sociais. E um dos seus deveres (e não simplesmente um dos seus intuitos, como affirma o dr. Pontes de Miranda) é governar a ordem economica que é "a mais instavel, a menos docil, a mais fluctuante e varia (15).

Dentro desse aspecto pensa Nitti que o problema se reduz apenas em saber si a abolição da propriedade privada e a substituição do sistema das iniciativas e das liberdades pelo sistema de planos pode offerecer maior e melhor produção. Apesar de considerar que as crises são por sua natureza phenomenos dynamicos de todas as formas de produção, o ex-ministro italiano vê na depressão economica que ora opprime o mundo um facto novo pela sua extensão. Não acredita, porém, no exito das planificações e condemna a politica autoritaria, absorvente, do Estado, que promove e extrema o nacionalismo economico, e estimula a quebra da solidariedade internacional. (16) Todavia é preciso perceber que a maior dilatação da competencia funcional, administrativa, do Estado decorre da impossibilidade das iniciativas individuaes resistirem aos variados e complexos factores de dissolução economica que encontram clima favoravel onde não haja orientação consentanea com os interesses da collectividade. E tal orientação não pôde partir dos produtores mesmos que são os concorrentes reciprocos.

A restauração do equilibrio economico só é possivel com a interferencia duma força capaz de impôr uma situação, em que se amparem as necessidades da produção e as do consumidor. Assim sendo, a intromissão do Estado nos detalhes mais intimos da economia se processa menos como expressão duma vontade arbitraria e soberana, que se determina por si mesma — passadismo doutrinario — constituição — do que como um imperativo dos factores "negativos" que convulsionam a vida contemporanea.

São as consequências do desequilibrio economico que impõem ao Estado o dever de orientar as economias nacionaes, pelo menos enquanto não se restabelecer o entendimento entre os mercados externos e a justa proporção entre a produção e o consumo, as importações e as exportações. Não é necessario, porém, que os meios de produção sejam por elle absorvidos. Basta que sejam controlados.

Werner Sombart, um dentre os mais conceituados economistas — sociologos allemães, affirma que a economia ao em vez de ser um processo natural, sempre foi e continuará sendo, no futuro, uma instituição cultural, modelada pela livre decisão da humanidade (17). De accordo com este criterio a economia não continuará como "arbitrariedade individual", mas terá de obedecer a sistemas, planificações, cuja estrutura são co-determinantes o caracter nacional, o nível de cultura e a historia de um país.

Entretanto todas as construcções a priori, tacsas, tem cedido ás injunções do imprevisos. Tanto os planos sovieticos, como o norte-americano são forçados a quebrar a intangibilidade dos rumos pre-traçados, se pretendem alcançar alguma parcella de successo.

Como assevera, o prof. Adolf Weber não se pôde mais conter a diferenciação e especialização de produção internacional. E estas, unidas ao aperfeiçoamento cada vez maior que se registra em materia de transportes, impulsionam o mundo inteiro a construir uma unidade economica. As economias fechadas constituem, portanto, os mais serios obstaculos ao restabelecimento do equilibrio não só financeiro como social e politico. E ellas são quasi sempre o objectivo das planificações, porque o excesso de proteccionismo transforma o commercio de processo de troca que é em guerra de concurrencia, e excita os orgulhos nacionaes a se apaixonarem pela formula utopica do "basta-te a ti mesmo". E' importante compreender que a impossibilidade de situar rigidamente os acontecimentos economicos resulta das proprias relações de vida, deixando de ser objectiva toda organização que se proponha executar um programma sem attender á plasticidade dos meios, ao constante reajustamento dos factos que surgem. Mas tambem é preciso não dissimular, attentando nas palavras do prof. Laski: O Estado é de facto, o depositario legal e definitivo da vontade social. Assignala a perspectiva das distinctas organizações. Recolhe na esphera do seu poder todas as formas da actividade humana, cuja intervenção estima desejava. Deste modo, tudo que permanecer livre da sua intervenção se presume permitido por elle, na logica deducção da sua supremacia (18). As referencias do prof. Laski reflectem uma compreensão profunda da verdadeira posição do Estado Moderno, desse Estado que encontra esgotada a capacidade de realização em tudo aquilo que se "presumia permitido por elle"; desse Estado que é compelido a ampliar a esphera do seu poder, pelo menos transitoriamente, para não deixar succumbirem, nas grandezas que se tornaram escombros, as aquisições realmente formidaveis de duas épocas que se não souberam controlar; desse Estado que para conseguir a realização dos seus fins tem de acompanhar as oscillações da economia e interferir como orientador, principalmente nos períodos de crise.

A ajuda prudente dos organismos publicos se torna, portanto, imposição do momento. E se ha de processar, meos como attitudie preconcebida dum poder superior do que como um reclamo da desorientação economica e da ordem social perturbada, ou ameaçada de perturbação. Não é necessario, porém, outorgar ao Estado a iniciativa absoluta de todas as actividades economicas. O facto de não comprehendemos o Estado indifferente não implica a admissão de poderes estataes absorventes, totalitarios. Nas phases de crise e de depressão, o Estado tem o dever de interferir para restabelecer o equilibrio perdido. E, nestes casos, toda absorção será justa desde que tenha por finalidade a formula de Weber: "economia nacional livre e forte, numa livre e forte economia mundial".

O essencial é dispor os meios de organização e commando da sociedade de forma a imprimir á complexidade das relações dos individuos entre si, dos grupos profissionais, das classes, das forças productoras e das relações economicas internacionaes, um caracter superior de collaboração sob o signo duma solidariedade social, que ao mesmo tempo, prestigie direitos reconhecidos e exija consciencia plena dos deveres a cumprir.

Acreditando nas possibilidades desses designios, que constituem a simples expressão dum pensamento reflectido, detenhamo-nos um pouco a prescrutar, através da sua constituição sociologica.

O DESTINO POLITICO DO BRASIL

Um povo profundamente livre, de espirito desorientado, numa terra improdutora justamente pela exaltação da sua fecundidade!

Homens descuidados que somente agora se dão conta de solo que habitam e se lançam sobre elle para valorizá-lo.

Não foi sem razão que um norte-americano, entusiasta das phrases retumbantes, o sr. Waldo Franck, accentuou que até agora a selva tropical tem sido virulenta para a carne do homem tropical. Seu calor e sua humildade e a igualdade dos dias tem sido um narcotico para a sua vontade: o homem não tem ferramentas para conquistar a e talvez esta seja a razão pela qual a unica cultura grande do velho mundo — a hindu — não foi mais do que uma perfeita justificação da fuga da vida, como de uma mania intoleravel. A selva para produzir uma cultura tem de alojar em si uma raça que domine suas profundidades e transforme sua obscuridade em luz humana. (19).

Essa raça, no Brasil, talvez haja, surgido. Mas, até aqui, só tem assistido, impassivel, á destruição da propria selva, que já não é a mesma immensidão... Ainda não encontrou aquella luz que se installa na politica para alumiá-lo o destino dos povos, e da qual depende o engrandecimento moral e material das nacionalidades. Entretanto, apesar dessa obscuridade, pode dizer-se que o Brasil já se integrou no verdadeiro sentido politico do seu destino nacional. A democracia é a sua tradição e o seu futuro. A dignidade da democracia é que tem sido trahida pela irresponsabilidade dos cidadãos dirigentes. E a indignidade dos que a executam não pôde servir de fundamento para a sua condemnação.

Giovanni Bocase conta que um christão queria converter ao christianismo o amigo israelita. Mas para ter plena consciencia da sua conversão o israelita resolveu ir á Roma apreciar a conducta do papa e dos cardeaes,

a fim de pesar bem o procedimento dos homens que dirigiam a igreja. Constatou então uma série de escandalos de corrupção e de lascivias.

Devidamente informado do que se passava no interior do Vaticano, voltou ao amigo, que, desconfiado, perguntou pela resolução do israelita. Este respondeu: si a fé christã resistiu a todas as depravações apreciadas por mim em Roma, si desdenhou de todas aquellas abominações é porque deve ser a verdadeira fé. E se tornou definitivamente christão (20).

Assim a democracia. Não é honesto atacar a instituição porque alguns homens que atingiram o poder falharam por incapacidade, irresolução, ou tentativa de prepotencia. A compostura dos cargos publicos, o senso das responsabilidades e a boa administração são privilegios de determinadas formas de governo, certamente á democracia cabe reivindicá-los, pois estão submettidos á livre fiscalização do povo.

Não é uma organização corporativa ou sovietista do Estado, que vem impedir o fracasso dos homens, extinguir a immoralidade e estabelecer o respeito espontaneo, o paraíso da harmonia. Todos esses fins dependem do elevamento do nível da massa, da compreensão da disciplina social, do culto das responsabilidades publicas e privadas, enfim, de educação do homem, de incitamento ao trabalho, de formação de consciencia social, sem o que não é possivel nem "caracter nacional nem fixidez de civilização." E não serão os chamados "governos fortes" que cumprim o pensamento, educam a vontade pelo despotismo e escravizam a contemplação do espirito ao conhecimento do que acham conveniente apresentar, não é a usurpação absoluta da pessoa humana pela celebre "razão de Estado", não serão uns desvaireados recursos as soluções extremas que virão resolver as desgraçadas necessidades do presente e assegurar promissão eterna no porvir.

Entre a fabricação doutrinaria, artificial, do homem e a educação social do seu espirito ha uma rebelde interior, em potencial, que transcende as theorias e que reside certamente nos seus naturaes impulsos de libertação. E' provavel mesmo que a curiosidade humana seja por elles accionada e que todas as transformações externas promanam da sua actividade subterranea. Onde se deduz que a melhor forma de Estado é aquella que comporte sem resistencia perigosa, tragica, essas mudanças de attitudie da vontade humana, sejam quaes forem as causas que as impulsionem: economicas, moraes ou religiosas. E a democracia é a unica que reúne essas qualidades plasticas. De certo isto repercutia profundamente na percepção aguda de Alberto Torres. Os republicanos partidarios da descentralização, escrevia tratando deste problema, não notaram ainda a grande e principal virtude do regime democratico federativo, que está justamente na negação da rigidez e na opposição a toda forma systematica. E mais acima: A republica é uma forma instavel de governo que comporta e facilita todos os movimentos e todas as operações da vida social (21). E' inegavel que a democracia em nossos dias, não pode mais se alicercar nos mesmos principios individualistas com que surgiu para dirigir o mundo. O sentido social, rebento das necessidades da época, é hoje o supremo dictador do pensamento humano. Qualquer regime que não orientar politicamente por elle, que se não estruturar em bases economicas e sociais, excitará a luta entre o direito espontaneo que se constitue nas camadas profundas da sociedade e o direito dos sistemas, elaborado artificialmente por legisladores que se divorciam da realidade.

Entretanto, para se conduzir o país ao equilibrio economico e á verdadeira justiça social não é necessario exigir o desaparecimento do Estado Democratico. Basta substituir os principios caducos de liberalismo, rejeitar as formulas que se transformaram em falsos dogmas, adaptar, ás instituições ao sentido social predominante, subordinar o espirito juridico ao espirito politico como advertia Alberto Torres. Este sociologo patricio, hoje tão aproveitado pelos fascistas brasileiros, nunca preconizou, nunca suggeriu a substituição do regime democratico. Todo o seu imenso e superior esforço foi empregado no sentido de conseguir e orientar uma compreensão mais objectiva dos problemas nacionaes. Procurava-o a formação do caracter nacional, por meio duma politica de reparação que fosse executada sem destruir nada do que tivesse raizes sociais, reconstruido ao lado e para deante. (22) Por isso reclamava uma melhor compreensão da vida real para que as necessidades nacionaes não permanecessem á margem da lei, dando ensejo á elaboração de um direito extra-legal, que, mais cedo ou mais tarde, se visse contrapor aos textos falsamente consagrados.

Nenhuma indifferença manifestava, porém, o pensador brasileiro pela forma democratica.

Seria, portanto, intellectualmente mais probo o senhor Plinio Salgado, se evitasse afirmar que Alberto Torres preconisou o "escopo libertista" (23).

Os caracteres predominantes no temperamento social brasileiro tornam o ambiente nacional inteiramente hostil á infiltração de doutrinas politicas absorventes. Desde as escaramuças do Brasil Colonial, indistinctas estigmas de rebeldia tem caracterizado nossa evolução politica. As reservas de insubmissão contra o jugo despotico são enormes em nosso povo, apesar da sua peculiar displiencia pelo destino dos negocios publicos. A raça, dominada que é por um certo preconceito de independencia, se agita e reage quando percebe que a liberdade pessoal dos

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE CAMPINA GRANDE

CAPITULO I

Da Associação Commercial

Art. 1.º — A Associação Commercial de Campina Grande, installada em 2 de dezembro de 1926, é a reunião de socios não só para os fins constantes dos artigos 32, 33 e 34 do Código Commercial, como para os que adiante se especificam, fazendo parte do seu quadro de associados, nacionaes ou estrangeiros, por si ou sua razão social, na forma e condições dos presentes estatutos.

Art. 2.º — Só podem fazer parte da Associação, como socios contribuintes, os que gozando de reconhecido credito e tendo a necessaria probidade, pertencerem, no Municipio de Campina Grande, ou em outro qualquer deste Estado, a uma das seguintes classes:

- 1.ª — Comerciantes.
- 2.ª — Industriales.
- 3.ª — Agricultores.
- 4.ª — Capitalistas.
- 5.ª — Proprietarios.
- 6.ª — Banqueiros.
- 7.ª — Corretores.
- 8.ª — Leiloeiros.
- 9.ª — Agentes e auxiliares do commercio.

Paragrapho unico. — Poderão tambem ser admittidos como socios contribuintes, a juizo da Directoria, os membros de outras profissões que por qualquer forma se achem ligadas a empresas Commerciaes, Agricolas, Industriales ou de Credito, e os empregados superiores desta Associação, se os houver.

Art. 3.º — A Associação tem a sua sede no Municipio de Campina Grande, Estado da Parahyba.

CAPITULO II

Dos fins da Associação

Art. 4.º — São fins da Associação:

- a) promover os interesses do Commercio, Industria, Agricultura e Artes e attender ás suas reclamações.
- b) Facilitar as transações entre os associados, para consecução do que envidará todos os meios ao seu alcance.
- c) Representar, a quem competir, sobre tudo que disser respeito aos interesses geraes de seus associados.
- d) Representar contra empregados publicos e empresas particulares que puzerem tropeços a marcha regular dos negocios de seus associados, ou não cumprirem com os seus deveres.
- e) Pugar pelos direitos do Commercio, Industria, Agricultura e Artes deste Estado.
- f) Colligir todos os dados relativos ao movimento commercial, agricola e industrial de Campina Grande, e formar por elles, quando lhe fór possível, em boletim mensal e por este a estatística annual.
- g) Quando a receita permittir, comprar para leitura dos socios, livros, jornaes e revistas especiaes sobre commercio, agricultura, industria, economia geral, legislação do país e finanças.
- h) Estabelecer, quando isto lhe seja possível, no edificio da sede uma exposição de amostras de artigos de commercio e productos industriaes e agricolas, quer deste municipio, do Estado, ou do Brasil, segundo regulamento que para esse fim fór organizado pela Directoria.

CAPITULO III

Dos socios e suas categorias

Art. 5.º A Associação se compõe de illimitado numero de socios, que são: effectivos, honorarios e correspondentes.

Art. 6.º — Socios effectivos só podem ser as pessoas que estejam nas condições prescrictas pelo artigo segundo; os socios effectivos subdividem-se em contribuintes, remidos, ou benemeritos.

1.º — Socios contribuintes são os que concorrem com a mensalidade de 5\$000 (cinco mil réis).

2.º — Socios remidos serão aquellos que concorrerem de uma só vez para os cofres da Associação com quantia de 1:000\$000 (um conto de réis).

3.º — Socios benemeritos serão aquellos que derem de uma só vez para os cofres da Associação, quantia nunca inferior a 2:000\$000 (dois contos de réis), ou aquellos que prestarem a esta Associação serviços relevantes, a juizo da Assembléa Geral.

Paragrapho unico. — Os socios benemeritos, como remidos, estarão isentos do pagamento das contribuições mensaes.

Art. 7.º — Socios honorarios são as pessoas cuja moralidade e bons costumes forem reconhecidos e tenham por vezes prestado relevantes e reaes serviços á Associação em si mesma ou ás classes commercial, industrial ou agricola do Estado, e que por sua profissão ou residencia não possam ser effectivos.

Paragrapho unico. — As pessoas que por sua residencia fóra do Estado não possam ser socios effectivos mas que contribuam para os cofres da Associação com quantia não inferior a três contos de réis (3:000\$000), tambem poderão ser socios honorarios.

Art. 8.º — Socios correspondentes são aquellos que, residentes em outras praças do país ou do estrangeiro forem, por proposta de qualquer Director, julgados capazes de, por suas informações, prestarem serviços á Associação.

Paragrapho unico. — Os socios honorarios e correspondentes não estão sujeitos á contribuição alguma.

CAPITULO IV

Da admissão dos socios

Art. 9.º — Para ser admittido como socio contribuinte, é preciso que qualquer socio effectivo em gozo pleno de seus direitos, apresente á Directoria por escripto o nome da pessoa, firma social, empresa ou companhia que deseje pertencer á Associação e que a mesma Directoria aceite o candidato por maioria de votos em sessão.

Paragrapho unico. — Quando o candidato não quiser ser apresentado pela forma do disposto no artigo 9.º, poderá requerer a sua admissão á Directoria.

Art. 10 — Resolvida a admissão fará o primeiro secretario a devida comunicação por escripto ao proposto, que des, de logo ficará pertencendo ao numero dos associados, gozando os direitos e sujeito a deveres, na forma prescripta por estes estatutos.

Art. 11 — As propostas para socios remidos serão apresentadas á Directoria pelo Director-Thesoureiro com a comunicação de haver recebido a importancia de que trata o numero II do art. 6.º.

Art. 12 — Os titulos de socios benemeritos e honorarios serão conferidos pela Assembléa Geral, sobre proposta especificada, fundamentada e subscripta pelo menos por 2 terços dos membros da Directoria.

Art. 13 — Os titulos de socios correspondentes serão expedidos pela Directoria sobre proposta fundamentada de um de seus membros.

CAPITULO V

Direitos e deveres dos socios

Art. 14 — Os socios effectivos (contribuintes, remidos e benemeritos) devem:

1.º — Cumprir e fazer cumprir rigorosamente os presentes estatutos;

2.º — Sendo contribuintes, pagar as contribuições mensaes de accordo com estes estatutos na forma por elles prescripta e conforme o sistema de cobrança adoptado pela Thesouraria.

3.º — Portar-se, dentro dos salões da Associação e nas sessões, com todo decoro respeitando e fazendo respeitar as

deliberações da Directoria, relativas á boa ordem e todos os negocios sociaes.

4.º — Comunicar, verbalmente ou por escripto ao Director de mês, ou a qualquer membro da Directoria, as irregularidades ou violações de qualquer disposição dos Estatutos.

5.º — Aceitar e cumprir zelosa e dedicadamente qualquer cargo para que fór eleito.

6.º — Promover com o maximo empenho o engrandecimento moral e material da Associação.

Art. 15 — Os socios effectivos (contribuintes, remidos ou benemeritos) podem:

1.º — Frequentar os salões da Associação, consultar e ler jornaes, que estejam á disposição nas mesas ou no archivo, conforme as disposições regulamentares que sejam expedidas.

2.º — Votar e ser votado para qualquer cargo da Directoria.

3.º — Assistir ás sessões de Assembléa Geral discutindo livremente, mas em linguagem elevada e comedida, as questões ventiladas e propor verbalmente ou por escripto (a juizo do Presidente) tudo o que julgar conveniente e util á Associação, votando sempre de accordo com as formulas estabelecidas.

4.º — Propor á Directoria por escripto, em officio, tudo que achar util á sociedade ou conveniente ao engrandecimento das classes laboriosas de Campina Grande. Essas propostas serão discutidas e resolvidas por maioria de votos da Directoria.

5.º — Requerer á Directoria tudo que julgar a bem de seus direitos ou da collectividade. O despacho expedido pelo Presidente e 1.º Secretario só será dado depois de resolvido o assumpto em sessão da Directoria.

6.º — Requerer á Directoria certidão ou leitura na Secretaria de qualquer acta, livro ou documento já pertencente ao archivo social, especificando em todo caso o ponto que deseja consultar ou de que precisa certificar-se e o fim para que faz a consulta ou pedido.

7.º — Eliminar-se da Associação, devendo todavia tal acto ser precedido de requerimento motivado.

8.º — Apresentar visitantes de qualquer praça, ou cidade, de outro Estado ou do estrangeiro, os quaes terão direito de frequentar durante um mês os salões da Associação.

9.º — Sendo contribuinte, requerer a dispensa do pagamento das contribuições de accordo com o que prescrevem estes Estatutos.

Art. 16 — Os socios honorarios gozarão sómente dos direitos especificados em os numeros 1.º, 4.º, 5.º, 7.º e 8.º do art. 15.

Art. 17 — Os socios correspondentes, gozarão dos mesmos direitos dos socios honorarios durante o tempo em que estiverem de passagem pela praça de Campina Grande.

Art. 18 — Os socios honorarios e correspondentes poderão assistir, independentemente de convite, ás sessões solennes ou festivas da Associação.

Art. 19 — Os socios contribuintes que pertençam á Associação ha mais de três annos consecutivos e que estejam em situação financeira difficil, poderão requerer a dispensa do pagamento da contribuição mensal.

Paragrapho unico. — Os socios que estiverem dispensados do pagamento das contribuições, logo que as suas condições melhorarem, são obrigados a renovar o pagamento. Não o fazendo, e tendo a Directoria conhecimento da melhora de sua situação, exigirá por officio o cumprimento dessa obrigação.

CAPITULO VI

Dos poderes sociaes e sua eleição

Art. 20 — São poderes dirigentes da Associação: a Directoria, a Comissão Fiscal e a Assembléa Geral.

Art. 21 — A Directoria é eleita por escrutinio secreto em Assembléa Geral Ordinaria, do seguinte modo:

a) Constituida a Assembléa de accordo com as prescricções dos Estatutos, o Presidente logo depois da leitura do relatório e laudo da Comissão Fiscal sobre as contas da Thesouraria, annunciará que se vai proceder á eleição e para isso suspenderá os trabalhos por 5 minutos para que cada socio presente, possa fazer a sua chapa.

b) Terminado o tempo prescripto, o Presidente reabrirá a sessão e nomeará dentre os presentes dois escrutinadores, um dos quaes fará a lista e chamada de votantes e outro receberá e fiscalizará a entrada de chapas na urna.

c) Cada socio, á proporção que fór sendo chamado, se dirigirá á mesa e depositará na urna a sua chapa.

d) Terminada a chamada e recolhidas as chapas, o escrutinador encarregado da fiscalização abrirá a urna e conferirá o numero de chapas com o de votantes e achando conforme passal-as á ao Presidente, que depois as dará ao primeiro secretario para l-as em voz alta.

e) O segundo secretario e os dois escrutinadores tomarão as notas precisas para depois ser proclamado o numero de votos com que fór suffragado cada um dos candidatos.

f) Conhecido o resultado da votação, pelo sr. Presidente, serão proclamados eleitos os mais votados e ordenará o Presidente ao 1.º Secretario que proceda ás devidas comunicações, marcando a posse que deverá ser no dia 2 de dezembro, data anniversaria da fundação da Associação Commercial de Campina Grande, em sessão de Assembléa Geral Ordinaria.

g) De todo processo eleitoral se lavrará termo o qual ficará a cargo do 1.º Secretario e que constituirá parte integrante da acta de Assembléa Geral.

Art. 22 — Se algum dos eleitos declarar não aceitar o cargo, o Presidente immediatamente indicará para substituí-lo o socio mais votado para o cargo, seguindo sempre a ordem de votação e a sorte quando igualmente suffragados.

Art. 23 — As chapas para votação podem ser impressas, escriptas a mão ou a machina, em caracteres bem legiveis, papel branco, devendo conter o nome do socio e o cargo para o qual quer o votante designal-o.

Art. 24 — São nulos os votos dados por pessoas incompetentes, de accordo com as prescricções destes Estatutos e só são competentes para votar e ser votados os socios em pleno gozo dos seus direitos sociaes.

Art. 25 — Estão em pleno gozo de seus direitos sociaes attendidas as restricções do paragrapho unico do artigo 19, os socios contribuintes que não deverem á Associação mais de 3 contribuições mensaes vencidas e os socios em geral que não estiverem sob a acção de qualquer pena imposta pela Directoria.

Art. 26 — Não poderão ser eleitos em si, as firmas collectivas, razões sociaes, empresas ou companhias que façam parte da corporação e sim por um dos socios solidarios ou legitimo representante. Igualmente só terá direito a voto a firma collectiva, razão social, empresa ou companhia por um dos seus socios não podendo votar, em absoluto, dois socios da mesma firma.

Art. 27 — Só no processo eleitoral poderá votar o Presidente da Assembléa Geral.

CAPITULO VII

Da Directoria, sua constituição e funcionamento, seus deveres, atribuições geraes e especiaes de cada um dos seus membros

Art. 28 — A Directoria compor-se-á de 18 membros, sendo: 1 Presidente, 1 vice-presidente, 1 primeiro secretario, 1 segundo secretario, 1 thesoureiro, 1 vice-thesoureiro e 12 directores de mês.

Paragrapho unico. — Entre os Directores de mês acima referidos se fará por votação da propria directoria, em escrutinio secreto, após a sua eleição, a escolha de 3 membros para a Comissão Arbitral e 3 para a Comissão Fiscal.

Art. 29 — A Directoria é o poder executivo da Associação e como tal compete-lhe:

a) Cumprir e fazer cumprir estes Estatutos, seu regulamento, decisões da Assembléa Geral e da Comissão arbitral e suas proprias deliberações.

b) Reunir-se em sessão pelo menos uma vez em cada mês, e todas ás vezes que o Presidente determinar.

c) Crear lugares, nomear e marcar ordenados aos empregados que julgar necessários para o serviço da Associação, demittir-os, suspender-os, dar-lhes licença quando o solicitarem e seja opportuno aos interesses da Associação.

d) Mandar vir, de onde convenha, livros, periodicos, preços correntes e mais publicações que possam ser uteis aos seus associados.

e) Formar o regulamento interno da Associação e resol-

ver sobre a admissão de pessoas que pretenderem ou forem propostas para fazer parte da Associação, sendo a sua decisão sobre a admissão dos socios, tomada por escrutinio secreto.

f) Convocar as Assembléas Geraes Ordinarias e Extraordinarias.

g) Tomar conhecimento das reclamações e representações que forem dirigidas e assignadas por socios da Associação, endereçando-as ao poder competente.

h) Dar inteiro e absoluto cumprimento ás resoluções da Assembléa Geral.

i) Apresentar á Assembléa Geral o relatório annual dos trabalhos da Associação, que será feito pelo Presidente e 1.º secretario, discutido e approved pela Directoria; as contas da receita e despesa apresentadas pela Thesouraria com o visto da Comissão de Contas.

j) Promover, pelos meios ao seu alcance, os interesses de seus associados adoptando para este fim as medidas que julgar acertadas, tudo de conformidade com os presentes Estatutos.

k) Ter um livro para lançamento das actas de todas suas reuniões e um outro para as da Assembléa Geral, bem como um registro geral dos socios.

l) Impór aos socios as penas determinadas nestes Estatutos de accordo com o capitulo XII.

m) Promover por todos os meios ao seu alcance a realização dos fins a que se propõe a Associação conforme o capitulo II, recorrendo como de direito aos poderes publicos e ás autoridades do Municipio, do Estado, ou da União de accordo com as Constituições, e Leis Municipaes, Estaduaes e Federaes.

n) Admittir socios contribuintes e remidos, e conceder-lhes eliminação quando pedirem.

o) Representar a Associação perante os poderes publicos e em juizo.

p) Fazer constar do registro dos socios, as eliminações que se derem e suas causas, e o fallecimento de qualquer socio, logo que do facto tenha conhecimento.

q) Conceder aos socios contribuintes, quando requererem, a dispensa do pagamento de contribuições, de conformidade com o art. 19 destes Estatutos.

Art. 30 — A Directoria só se constituirá em sessão estando presente a maioria de seus membros.

Paragrapho unico. — Se comprehenderá por Directoria, para effectos do presente artigo o presidente, o vice-presidente, os 1.º e 2.º secretarios, o thesoureiro e vice-thesoureiro, e o respectivo Director de mês.

Art. 31 — As deliberações da Directoria, serão tomadas por maioria relativa de votos dos membros presentes á sessão, não podendo em caso algum um director votar por si ou por outro.

Paragrapho unico. — As votações poderão ser symbolicas, nominaes ou secretas, conforme se determinar na occasião, mas em caso algum será recebido o voto de membro da directoria que não estiver presente á sessão, na occasião da votação, nem mesmo reconhecidamente escripto por seu proprio punho.

Art. 32 — A Directoria poderá fazer sessões que entenda denominar secretas, quando isto convier ao bem social, dellas vedando certidões.

Paragrapho unico. — As actas dessas sessões serão lavradas em livro separado.

Art. 33 — Não estando presente á hora marcada para a sessão qualquer serventuario da mesa e havendo numero para a sessão, esta realizar-se-á, fazendo as substituições de accordo com os preceitos destes Estatutos.

Art. 34 — Em qualquer caso ou emergencia, as substituições de membros da Directoria, far-se-ão do seguinte modo: o presidente será substituído pelo vice-presidente, este pelo primeiro secretario, este pelo segundo, o segundo pelo Thesoureiro, este pelo vice-thesoureiro, este pelo Director de mês.

Art. 35 — Se depois de aberta a sessão e lida a acta, comparecer o serventuario de qualquer cargo não se alterarão as substituições já feitas; dado, porém, o caso de que não se tenha lido a acta elle tomará conta de seu lugar.

Art. 36 — A Directoria poderá conceder licença até 6 meses a qualquer um dos seus membros, escolhendo por seu arbitrio, no quadro de associados, um para occupar o cargo vago com a licença concedida.

Paragrapho unico. — Sendo o Presidente que se licenciou será substituído pelo vice-presidente, indicando a Directoria, um substituto para este.

Art. 37 — Quando qualquer de seus membros perder o lugar por abandono, morte ou qualquer outra circumstancia, a Directoria elegerá o substituto sendo essa eleição procedida em reunião extraordinaria, e considerar-se-á eleito o nome mais votado.

Paragrapho unico. — Consistirá abandono de lugar a falta a quatro sessões seguidas sem causa justificada ou participação.

Art. 38 — A Directoria, sempre que julgar conveniente, e no intuito de melhor attender os interesses geraes da Sociedade, poderá ouvir a comissão arbitral sobre qualquer assumpto, devendo esta apresentar seu laudo por escripto dentro de 8 dias da data da consulta.

Art. 39 — Sempre que entenda a Directoria poderá convocar a Assembléa Geral extraordinaria, mesmo para resolver assumptos que estejam debaixo de sua alçada.

Art. 40 — A Directoria deverá submeter á apreciação da Assembléa Geral Ordinaria, ou extraordinaria (a seu juizo) todos os assumptos que escapem a seus poderes, nos casos ommissos destes estatutos, ou quando se trate de interpretação dos mesmos e haja duvida entre os membros da mesa.

Art. 41 — Sempre que vinte socios pelo menos, em pleno gozo de seus direitos sociaes requererem uma Assembléa Geral extraordinaria, a Directoria deverá convocal-a dentro do prazo de 5 dias.

Art. 42 — Os Directores de mês eleitos com a Directoria, serão escalados para o exercicio mensal, pela ordem da idade respectiva.

Paragrapho unico. — Quando porventura se encontrar ausente ou licenciado o Director que deveria ser convocado se fará a substituição pelo immediato na classificação respectiva.

Art. 43 — Nenhuma deliberação da Directoria poderá ser contraria ás leis da Associação.

Art. 44 — Ao presidente da Directoria compete: a) Dirigir os trabalhos da Directoria, convocal-a extraordinariamente, quando julgue necessario, ou lhe seja requerida por qualquer director ou 3 socios.

b) Presidir ás sessões da Directoria, assignar officios, requerimentos, termos de abertura e encerramentos nos livros da Associação, conjuntamente com o 1.º secretario e rubricar todos os livros.

c) desempatar com o voto de qualidade, quando ocorrer tal necessidade, nas votações de qualquer materia sujeita á deliberação da Directoria ou da Assembléa Geral.

d) Deliberar e providenciar cabalmente sobre qualquer assumpto urgente, dando disso sciencia immediata á Directoria em reunião que convocará para esse fim.

e) Assignar elle só todos os actos publicos em que se extija ou convenha a assignatura individual.

f) Despachar logo após o recebimento, todos os officios ou documentos chegados ao seu poder endereçando-os a quem competir cumprir o despacho dado.

Art. 45 — O Presidente não vota, quer occupe a cadeira presidencial, quer não, seja qual fór o assumpto que se trate. Tem somente voto de qualidade, conforme preceitua a letra e do artigo precedente, e o que lhe é concedido pelo art. 27.

Art. 46 — Occupando a cadeira presidencial o presidente, não poderá tomar parte em discussão alguma, a menos que passe á presidencia ao seu substituto legal.

Art. 47 — Quando o lugar de presidente fór occupado por outro membro da Directoria e bem assim todas as substituições, o substituto ficará sujeito a todas as disposições que concernirem ao alludido cargo.

Art. 48 — O vice-presidente, além dos deveres inherentes ao cargo de Director, substitue o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 49 — O 1.º secretario recebe e dirige o expediente da Associação e preside ás sessões na falta do vice-presidente. a) assigna com o presidente todos os papeis da Associação em nome desta e assigna os convites prévios aos directores de mês para reuniões da Directoria e aos socios para Assembléa Geral. b) assigna com o presidente os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação.

c) procede, nas sessões á leitura do expediente.
d) dirige e dá as instruções necessárias aos empregados da Secretaria, para o bom desempenho do expediente da mesma.

e) receber e tomar conhecimento das reclamações, requerimentos e demais papeis e apresental-os á Directoria. Em seu impedimento, será substituído pelo 2.º secretario.

Art. 50 — O 2.º secretario redige e lê as actas das sessões da Directoria e da Assembléa Geral e substitue o 1.º em seus impedimentos.

a) tem sob a sua immediata fiscalização o arquivo da Associação.

Art. 51 — O Thesoureiro arrecada e tem sob a sua guarda e responsabilidade todo o rendimento da Associação.

a) paga as despesas ordinarias da Associação e as extraordinarias que forem autorizadas pela Directoria.

b) assigna ou rubrica todos os documentos e livros da Thesouraria.

c) apresenta mensalmente, na sessão da Directoria, as contas do mês anterior.

d) encarrega-se de organizar o relatório annual da Thesouraria, submettendo-o com antecedencia ao parecer da Comissão Fiscal, para que possa ser apresentado á Assembléa Geral de eleição da directoria.

f) recolhe a estabelecimento de credito designado pela maioria dos Directores em sessão, todas as quantias que excederem da que fór julgada necessaria para as despesas communs.

g) assigna, visado pelo presidente, os cheques para levantamento de qualquer quantia que existir depositada em banco, quando tiver de effectuar pagamento de despesas extraordinarias.

h) é responsavel pelos valores, titulos, papeis de credito e documentos da Associação que estiverem entregues á sua guarda.

Art. 52 — O vice-thesoureiro, substitue o Thesoureiro em seus impedimentos e faltas, obrigando-se ás demais exigencias do cargo de Director.

Art. 53 — A fim de tomar parte nas deliberações da Directoria será escalado mensalmente o Director de mês respectivo, precedendo aviso escripto, do 1.º secretario. Competem aos directores de mês, as seguintes funções:

a) Velar pela execução do regulamento interno a ser organizado e pela boa ordem que deve reinar nos salões da Associação, nos quaes deverá comparecer em todos os dias uteis, desde que esteja presente na cidade.

b) Verificar se os empregados cumprem as ordens emanadas da Directoria, relativas á boa ordem dos negocios da Associação, dando conta á Directoria de qualquer inobservancia notada.

c) tomar parte nas sessões ordinarias e extraordinarias que se realizarem no mês em que estiver em exercicio, de conformidade com os preceitos destes Estatutos.

CAPITULO VIII

Da Assembléa Geral, sua constituição, modo de deliberar, etc.

Art. 54 — A Assembléa Geral é a reunião de todos os socios que comparecerem nas salas das sessões, nos dias e horas que para esse fim tiverem sido previamente designados por annuncios e convite individual do 1.º secretario, devendo aquelles serem publicados nos principaes jornaes, nos dias mais proximos ao da reunião.

Art. 55 — Para haver reunião de Assembléa Geral é preciso que se reuna a metade e mais um dos socios effectivos, na primeira convocação; na segunda convocação considerar-se-á constituída a Assembléa com qualquer numero de socios que comparecerem; salvo para autorização da reforma destes estatutos, que se rege pelo artigo 83.

a) Serão dispensados os convites individuais nas segundas convocações, bastando os annuncios pelos jornaes.
b) Não devem mediar mais de 8 dias, entre uma e outra convocação.

Art. 56 — A mesa da Assembléa Geral, é a mesa da Directoria, no desempenho effectivo das respectivas funções.

Art. 57 — Só podem assistir ás sessões de Assembléa Geral, discutir e votar os socios effectivos em pleno gozo de seus direitos sociaes.

§ Unico — No começo dos trabalhos o Presidente convidará a se retirarem do recinto todas as pessoas que não estiverem nas condições acima.

Art. 58 — Quando até meia hora depois de marcado nos annuncios de convocação não tiver comparecido á sede da Associação o Presidente ou qualquer membro da Directoria que o substitua nas formas estatuidas, e houver numero sufficiente de socios para constituir a Assembléa Geral, estes poderão deliberar sobre a realização da Assembléa e no caso afirmativo aclamarão entre os presentes um, para dirigir os trabalhos o qual escolherá um socio para secretario e declarará constituída a Assembléa Geral.

Art. 59 — As Assembléas Geraes são ordinarias e extraordinarias.

Art. 60 — A Assembléa Geral ordinaria é a que se reune no dia 16 de novembro de cada anno em primeira convocação ou 24 de novembro em segunda convocação para:

1.º — tomar conhecimento e apreciar os actos da Directoria pela leitura do relatório sobre os trabalhos da Associação, no anno social expirante, discutir e votar sobre o parecer da comissão de contas, no balancete da Thesouraria.
2.º — eleger a nova Directoria que será composta de 18 membros.

3.º — resolver sobre qualquer assumpto tendente aos interesses sociaes.

4.º — deliberar sobre eliminação dos socios benemeritos quando propostos pela directoria.

E no dia 2 de dezembro de cada anno para:

1.º — Empossar a Directoria eleita e bem assim as comissões arbitral e fiscal.

§ Unico — A Assembléa Geral ordinaria de posse, funcionará com o numero de socios que comparecer.

Art. 61 — Nas Assembléas Geraes Extraordinarias que estão sempre sujeitas á mesma legislação da Ordinaria, no que lhes fór applicavel não se poderá tratar nem resolver senão sobre o assumpto para que tiverem sido convocadas o qual deve ser declarado nos annuncios da convocação.

§ Unico — Quando não convier, a julgo da Directoria, declara o motivo da convocação, o presidente poderá deixar de fazel-o, mas providenciara para que a secretaria tenha e exhiba aos socios que a desejarem ler uma declaração assignada pelo 1.º secretario na qual esteje esclarecido o motivo da convocação.

Art. 62 — A Assembléa Geral discute e resolve definitivamente em todos os assumptos submettidos á sua apreciação, guardando o disposto no art. 60. Não poderá, entretanto, tomar resoluções que contrariem os estatutos e leis da Associação.

Art. 63 — Além de poder resolver a Assembléa Geral, qualquer assumpto que tenha sido ou seja affecto a outro poder social, são de sua exclusiva competencia, 1.º conferir os titulos de socios honorarios e benemeritos, 2.º resolver sobre a collocação de retratos no salão de honra da sede, 3.º decidir sobre a venda de qualquer valor ou bem da Sociedade, 4.º interpretar ou reformar estes estatutos depois de autorizada a reforma de conformidade com as disposições dos mesmos, 5.º providenciar sobre os casos omissos.

CAPITULO IX

Da Comissão fiscal ou de contas

Art. 64 — A Comissão Fiscal ou de Contas, compõe-se de 3 membros que serão eleitos pela directoria dentre os 12 directores de mês.

§ Unico — O relator da Comissão Fiscal, será o mais votado dos 3, ou o mais idoso no caso de igualdade de votos.

Art. 65 — Os deveres da Comissão Fiscal, são: examinar e dar parecer sobre a escripta e gestão das finanças sociaes, pela thesouraria.

Art. 66 — Em caso de fallecimento ou perda de lugar de um dos membros da Comissão Fiscal a Directoria indicará dentre os demais directores de mês, um substituto.

CAPITULO X

Da Comissão Arbitral, suas deliberações, etc.

Art. 67 — A Comissão Arbitral de que trata o paragrafo unico do art. 23, servirá de arbitro em todos os casos em que se recorra á sua opinião em assumptos concernentes ás classes dos associados desta associação, que forem submettidos á sua apreciação, sendo a sua missão precípua conciliar os interesses e evitar demandas judiciaes.

1.º — não tomará conhecimento de caso algum sem que esteja completo e os interessados se obriguem por escripto a respeitar o seu laudo.

2.º — quando os contendores, ou um delles, não se sujeite á decisão proferida, a Comissão comunicará á Directoria, a qual depois de ouvi-los poderá resolver sobre a eliminação de socios da Associação.

3.º — os documentos relativos ás questões devem ser entregues na secretaria da Associação, dirigidos á Comissão.

Art. 68 — A Comissão Arbitral celebrará as suas sessões na sede da Associação Commercial, sendo auxiliada em seus trabalhos pelos respectivos empregados.

Art. 69 — Os pareceres da Comissão serão lavrados em um livro proprio e assignados pelos seus membros; as copias extrahidas serão com toda promptidão entregues ás partes, sendo tambem feitas exposições pelos membros da Comissão, archivando-se as exposições fornecidas e que serviram de base ao parecer ou decisão.

§ Unico — A julgo da Comissão se cobrará de 50\$000 a 200\$000 por cada parecer, recebidos de cada um dos contendores, antes da entrega do laudo, quantias essas que reverterão em beneficio do fundo social.

Art. 70 — No impeachment, ausencia ou excusa de qualquer dos arbitros, a Directoria designará dentre os socios contribuintes quem o substitua.

Art. 71 — A Comissão Arbitral prestará auxilio á Directoria, quando solicitada, apresentando dentro de 8 dias, laudo escripto sobre a questão que lhe fór affecta.

CAPITULO XI

Das fundos da Associação

Art. 72 — O fundo social que poderá ser em immovels, moveis, valores e moeda será constituído:

1.º — pelos moveis actualmente existentes e que deverão ser relacionados.

2.º — pelo producto da venda de qualquer bem ou valor que tiver, ou venha a ter.

Art. 73 — A receita annual da Associação será formada:

1.º — pela contribuição dos socios.

2.º — pelos donativos em dinheiro que lhe sejam feitos.

3.º — pelos juros de dinheiros depositados em estabelecimentos de credito pertencentes ao fundo social.

4.º — por qualquer outra receita eventual.

CAPITULO XII

Das penas e suas applicações

Art. 74 — Os socios effectivos podem ser admoestados, suspensos ou eliminados e ficam sempre obrigados a indemnizar a Associação do valor de qualquer objecto pertencente á mesma que damnifiquem ou inutilizem.

§ Unico — As admoestações necessarias, serão feitas pelo Presidente ou pelo director de mês, ou qualquer outro serventuario dos cargos da Directoria; as suspensões serão impostas pela Directoria; as eliminações de socios contribuintes e remidos pela Directoria; e as de socios benemeritos pela Assembléa Geral ordinaria, mediante proposta fundamentada da Directoria.

Art. 75 — Serão admoestados todos os socios que não guardarem dentro dos salões, ou em sessões o decoro e o respeito mutuos, e os que infligirem as leis da Associação.

Art. 76 — Serão suspensos do gozo dos seus direitos de 8 dias a 2 meses os socios que:

a) reincidirem em infligir os dispositivos destes estatutos.

b) se portarem de modo a prejudicar o bom conceito da corporação quando a representarem.

c) desrespeitarem acintosamente os poderes sociaes por palavras, escriptos ou actos.

d) se esquivarem a tomar posse dos cargos para que foram eleitos sem justificação razoavel.

Art. 77 — Serão eliminados os socios que:

a) reincidirem depois de 2 suspensões.

b) sendo contribuintes, deverem á Associação mais de 3 contribuições mensaes vencidas.

c) se recusarem a cumprir qualquer pena ou deliberação da Directoria ou Assembléa Geral, a si referentes.

d) não se submetterem ás decisões da Comissão Arbitral.

e) diffamarem a Associação em si ou na pessoa do seu legitimo representante.

f) forem por sentença passada em julgado condemnados por crime de roubo, estelionato ou outros que offendam a moral.

Art. 78 — As penas de eliminação que não forem impostas pelo motivo determinado no numero 2 do artigo anterior e as de suspensão só podem ser impostas pela Directoria ou pela Assembléa Geral Ordinaria, conforme competir, votando-se a eliminação ou suspensão por escripto secreto.

Art. 79 — O socio condemnado ás penas de suspensão ou eliminação terá recurso voluntario para a Assembléa Geral, recurso esse que terá effecto suspensivo.

Art. 80 — O socio eliminado de conformidade com o art. 77 n.º 2, pode novamente ser admittido pela Directoria a seu requerimento ou por propostas de algum director pagando o que ficou a dever á Associação; o que fór eliminado em virtude dos demais numeros do mesmo artigo, jamais poderão pertencer á Associação.

Art. 81 — O socio que se eliminar da Associação pode requerer á Directoria ou ser apresentado por algum director para entrar novamente.

CAPITULO XIII

Da reforma dos Estatutos

Art. 82 — Os presentes estatutos só poderão ser reformados 5 annos depois de sua approvação.

Art. 83 — A reforma só poderá ser autorizada por uma Assembléa Geral em que votem dois terços dos socios effectivos da Associação.

CAPITULO XIV

Disposições Geraes

Art. 84 — Os associados solidarios da mesma firma, o gerente, presidente e mais directores de qualquer empresa ou

companhia e os representantes aqui de filiaes, firmas collectivas ou empresas, que fórem socios effectivos, gozarão dos direitos a elles conferidos por estes Estatutos e seus regulamentos; menos os de assistir ás sessões de Assembléas Geraes, propor qualquer medida e votar. Destes ultimos direitos só um gozará na forma estabelecida.

Art. 85 — As firmas collectivas, empresas ou companhias serão responsaveis para com a Associação, pelos actos praticados pelos seus socios ou legitimos representantes que não fórem individualmente socios effectivos e as penas em que porventura incorrerem serão applicadas ás firmas, empresas ou companhias a que pertencerem.

§ Unico — Os socios effectivos tambem são responsaveis (e passíveis das penas no caso couberem) pelos actos de seus empregados na Associação.

Art. 86 — As commodidades e vantagens que a Associação offerece, só podem ser gozadas pelos seus socios de accordo com as determinações destes estatutos, leis e regulamentos da Associação.

Art. 87 — O edificio da Associação Commercial, é considerado domicilio particular e como tal gozará dos direitos outorgados pela Constituição Federal.

Art. 88 — Na Associação só podem ter ingressos os socios e as pessoas especificadas nestes estatutos.

§ Unico — Terão franco ingresso na Associação, o Governador do Estado, o Prefeito do Municipio de Campina Grande, o Chefe de Policia do Estado, Senadores e Deputados Federaes e Estaduaes, chefes de Repartições Publicas e os principaes redactores das folhas do Municipio e da capital.

Art. 89 — É absolutamente prohibida a entrada no edificio da Associação ás pessoas que não se apresentarem decentemente trajadas, ou que se apresentarem em condições de perturbarem o socego, a segurança ou o decoro que devem ser mantidos.

Art. 90 — Não podem gozar dos direitos facultados pelo n.º 2 do artigo 15 Capitulo 5.º destes estatutos os associados que não tiverem residencia no municipio de Campina Grande por prazo não inferior a 60 dias.

Art. 91 — Não serão admittidas procurações de socios ausentes ou residentes fora do municipio para votação nas Assembléas Geraes Ordinarias ou Extraordinarias da Associação.

Art. 92 — Os presentes estatutos podem ser alterados na parte relativa ao augmento da contribuição mensal independente de reforma, desde que seja approvada essa alteração em Assembléa Geral por proposta da Directoria.

§ Unico — O augmento de que fala este artigo só poderá ser effectuado uma vez durante a vigencia destes Estatutos.

Art. 93 — Os regulamentos de que tratam estes estatutos e que deverão ser organizados pela Directoria serão submettidos á approvação da Assembléa Geral.

Art. 94 — Os presentes estatutos entrarão em vigor immediatamente após a sua approvação pela Assembléa Geral, extraordinaria.

Art. 95 — A Associação fica autorizada a promover, com a possivel brevidade, a fundação no municipio de Campina Grande, de uma Bolsa de Mercadorias e uma Junta de Corretores de mercadorias e fundos publicos.

Art. 96 — O anno social da Associação será de 2 de dezembro de cada anno, a igual data de cada anno, subsequentemente, sendo considerada data solenne para a Associação o dia 2 de dezembro, anniversario de sua installação.

CAPITULO XV

Disposições transitorias

Art. 97 — A actual Directoria continuará á testa dos negocios da Associação até o dia em que pelos presentes estatutos deverá se reunir a Assembléa Geral Ordinaria de posse não podendo entretanto nenhum dos actuaes directores serem reeleitos para os mesmos cargos que actualmente occupam.

§ Unico — Poderão entretanto ser eleitos para a nova Directoria, em cargos diferentes.

Art. 98 — A Directoria a ser eleita perderá automaticamente o mandato caso não faça registrar de accordo com as leis vigentes do país, os presentes estatutos, para que a Associação goze de todos os direitos concedidos ás entidades juridicas e civis.

Os presentes estatutos foram approvados pela Assembléa Geral Extraordinaria de 5 de novembro de 1935.

(as.) Fernando de Brito Lyra — 1.º Secretario.

SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE CAMPINA GRANDE

DIRECTORIA

Presidente — João Leoncio de Castro.
Vice-Presidente — João Marques de Almeida.
1.º Secretario — Fernando de Brito Lyra.
2.º Secretario — Arnaldo Cavalcanli de Albuquerque.
Orador — Dr. Edesio Silva.
Vice-Orador — Luiz Soares.
Thesoureiro — João Araújo.
Vice-Thesoureiro — Octaviano Bezerra.

COMISSÃO ARBITRAL

José Vieira Filho.
João Moura.
Abelardo Fonséca.

COMISSÃO DE CONTAS

Eugenio Vasconcellos.
Antonio Costa.
João Souto.

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DOS ESTATUTOS

Dr. Edesio Silva.
Antonio Costa.
Fernando Lyra.
Luiz Soares.
Arnaldo Albuquerque (Relator).

Directoria em cuja gestão foram os presentes Estatutos, impressos, publicados e officializados:

Presidente — João Araújo.
Vice-dito — Abelardo Fonséca.
1.º Secretario — Arnaldo C. de Albuquerque.
2.º Secretario — João Souto.
Thesoureiro — Octaviano Bezerra.
Vice-dito — Alcides Remigio.

Directores de mês — José Vieira Filho, Getulio Cavalcanli, Tertuliano Barros, Manuel Feliciano, Manuel Elias de Araújo Pereira dr. Edesio Silva, João Rique Ferreira, Severino Cabral, M. W. de Carvalho, Eugenio de Vasconcellos, João Leite, João Alves de Sousa.

GONOFORMINA

Gonoformina, a unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorragia e suas complicações - cistite, pielite, urethrite, etc. - tem realizado curas até entre 5 e 10 dias e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. Feita de culturas de gonococcus de grande effecto curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urinaes e biliaes. Não tem contra-indicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cura!



VIDRO

8\$

LABORATORIO PAULA SOARES LYDA.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do "BARAFORMIGA 31" que attrae e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas, e que por ser liquido, é o unico que acaba com as baratinhas miudas que tanto estragam os moveis e mancham os espelhos.

"BARAFORMIGA 31"

ENCONTRA-SE NAS DROGARIAS E PHARMACIAS

Vidro pelo Correo — 4\$000.
Pedidos a Lima Carvalho, Caixa 1248 — Rio.
ENCONTRA-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS.

RUA MACIEL PINHEIRO, 128

DROGARIA LONDRES

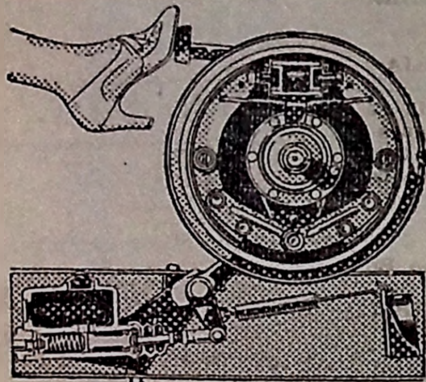
Em Exposição,

Hoje,



O NOVO CHEVROLET PARA 1936

Único carro completo na classe de baixo preço



NOVOS FREIOS HYDRAULICOS APERFEÇOADOS

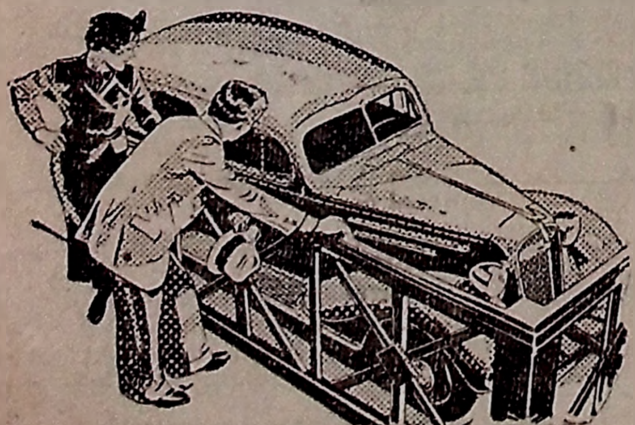
— os mais seguros e eficazes de todos os tempos.



AS VANTAGENS COM "ACÇÃO

— a mais suave e segura de todas. Dispositivo apresentado somente nos modelos de Luzo.

DA MARCHA DE JOELHO"



"TECTO DE AÇO INTEIRIÇO"

— beleza maior, segurança incomparável

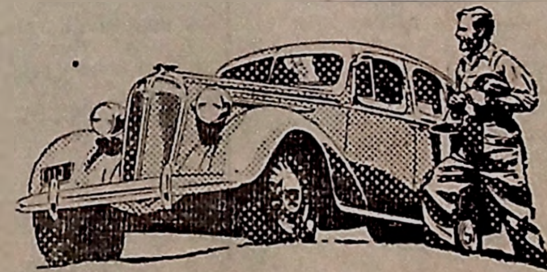
Chevrolet alcança o apogeu das suas realizações victoriosas, nestes 25 annos de produção de carros de qualidade, com a apresentação do novo Chevrolet para 1936 — o unico carro completo na sua classe.

Só o Chevrolet para 1936 oferece aos automobilistas, dentro da classe de baixo preço, todas as vantagens supremas, todos os requisitos indispensaveis a um automovel verdadeiramente moderno. Os modelos de 1936 foram idealizados e construidos com o fim de proporcionar, a quem os dirige, ou a quem nelles viaja, um conforto e uma segurança inteiramente novos, nunca attingidos na sua categoria de preços.

Veja com os seus olhos. Examine, com seu conhecimento pessoal dos requisitos de um automovel moderno, o que traz de novo e de melhor este carro de singular belleza e de estilo inconfundivel. E ha de concordar em que o Chevrolet de 1936, é, realmente, o unico carro completo na classe de baixo preço.

VENTILAÇÃO FISHER CONTROLAVEL

em novas carrocerias Fisher. — as mais bellas e confortaveis na classe de baixo preço.



MOTOR DE VALVULAS NA TAMPA DE ALTA COMPRESSÃO

— melhor "performance" e menor consumo de gasolina e oleo.



DIREÇÃO A PROVA DE CHOQUE

— facil e segura, como nunca.

Agentes Chevrolet em João Pessoa
J. BARROS & FILHO
Rua Maciel Pinheiro, 172
Outros Agentes em todas as Cidades do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de janeiro

Povo	1—9—17—25
Minerva	2—10—18—26
Londres	3—11—19—27
S. Antonio	4—12—20—28
Teixeira	5—13—21—29
Confiança	6—14—22—30
Véras	7—15—23—31
Brasil	8—16—24

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

2 de janeiro de 1936.

A agência do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

OFFICIAL LIVRE

	Venda	Venda
Libra	58\$126	89\$600
Dollar	18\$800	18\$200
Lira	\$960	1\$480
Peseta	1\$630	2\$495
Franco	\$965	1\$200
Escudo	\$530	\$810
Reichmark	7\$320	4\$745
Florim	8\$050	12\$330
Suisso	5\$830	5\$900
Belga	2\$000	3\$065
Peso argentino	3\$800	4\$980
Peso uruguayo	5\$350	6\$700

A gramma de ouro foi cotada a 20\$200.

AO COMMERCIO

A agência do Banco do Brasil vende cambiais do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana	
Gold Medal	63\$000
Farinha nacional	
Ollinda especial	47\$000
Ollinda commum	45\$000
Recife	43\$000
Luz	47\$000
Três Coróas	45\$000

Banha

Do Estado, lata	62\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

Assucar

Triturado	40\$000
Crystal	38\$000

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2/5	47\$000
Kerosene, caixa 3/5	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

Couros e pellos

Pelles de cabra, 1.ª	7\$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5\$000
Unidade, 2.ª, refugo	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

Arroz

Japonês brilhado	58\$000
Commum do Maranhão	40\$000
Agulha	65\$000

ALGODÃO

Sertão	58\$000
Matta	56\$000

Mercado firme.

Xarqua

Typo BB	31\$000
Typo XX	32\$000
Typo SS	33\$000
Typo AA	34\$000

Sébo

Do Rio Grande, kilo	2\$200
---------------------	--------

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessoa	8,6
Partida de João Pessoa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracaju, Bahia, Ilhéus, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "TAMBAU" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 13 deste, o cargueiro "Tambaú". Depois da necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARASSU" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 11 do corrente mês, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praca 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da

America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM
PARA O SUL

VAPOR "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 13 de janeiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 17 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 16 de janeiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado no dia 11 de janeiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "BAGÉ" — Esperado em Recife, no dia 24, de janeiro, sahindo no mesmo dia para Lisboa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceltas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 16 do corrente, quinta-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEÍO, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITASSUCE" — Sexta-feira, 24 de janeiro.

"ITABERÁ" — Terça-feira, 28 de janeiro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajubá, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até as 10 horas, na véspera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 4 — PHONE 234

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega aceita chamados a residencias, para aplicar injeções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modélo, sito á av. Almeida Barréto n.º 2103, tem para vender excellentes novilhas.

Óptimas garrotas.

Vaccas de grande produção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaría de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

OFFICIALIZADO

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

CURSOS: — Comerciaes — Dactylographia — Tachygraphia — Primario — Admissão

INTERNATO PARA O SEXO FEMININO

Informações na Secretaria do Instituto, de 7 de janeiro em diante, das 10 ás 11; das 14 ás 15 e das 19 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PEIXE — Directora

GALERIA NOBRE

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA
RUA BARAO DO TRIUMPHO, 459

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

A POSIÇÃO DO DIREITO EM FACE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DAS TRANSFORMAÇÕES POLITICAS

(Conclusão da 2.ª pag.)

seus membros está sendo jugulada totalmente alicerçada pelos órgãos do poder político. Já Garcia Calderon havia assinalado essas tendências nas lutas do povo brasileiro no livro "As Democracias da America", publicado em Paris no anno de 1912.

Taes tendências são sufficientes para demonstrar que o integralismo é, no Brasil, uma tentativa politica sem clima nacional. Como movimento de cultura, é uma commoda juxtaposição de conceitos que não resolve as inúmeras contradicções dos seus postulados philosophicos, ou melhor, que faz da contradicção o fundamento da sua philosophia. Affirmar por exemplo, o poder de interferencia do homem no dominio das forças da natureza, o predomínio não apenas do pensamento, mas da sua livre manifestação em face dos acontecimentos naturaes que se succedem, para depois sujeitar esse mesmo homem, nas suas minimas determinações, ao capricho da vontade estatal, não é apenas uma restricção de liberdade: é a escravização mesma do espirito pela imposição de um desprendimento que ha de naturalmente centrariar aquellos impulsos humanos de curiosidade, aquellos instinctos humanos de criação, que o fazem pensar em novos processos e em novas formas — processos e formas que não ficam poder ficar comprimidos por uma perpetua pressão exterior.

Não pode o integralismo considerar a liberdade como elemento de sua estrutura doutrinaria, se a integração do homem no Estado redunde em absorção do homem pelo Estado. O absolutismo do Estado seria incompativel com o exercicio da liberdade, porquanto o individuo não poderia manifestar aquella "livre interferencia" que "indica certa inscricção da nossa vontade na realidade". E o homem de que fala Miguel Reale (24), o que vale por si mesmo como somma de contingencia se introduzindo no mundo, como centro autónomo de forças, passaria a viver para o Estado e pelo Estado, completamente despoído dos atributos que elevam e dignificam a personalidade.

"No panorama da confusão universal ha, na verdade, um cheque de forças residuarias, fazendo um rumor..."

Mas ainda que este rumor denuncie "o sepultamento das Idades" não é possível aguardar, no novo sentido da vida, o sacrificio da pessoa humana. No destino politico do Brasil ha uma preocupação de liberdade velando pela finalidade da democracia.

E os homens da minha geração, que ainda não descambaram, vencidos pela agitação desconcertante do momento, para o terreno das hostilidades extremas não se devem deixar illudir pela apparencia grandiosa das soluções de fachada. Devem, ao contrario, consolidar, pela acção, a phisionomia historica da nacionalidade integrando-se na tradição sem se tornarem escravos do passadismo.

De accordo com esse espirito, cumpre-nos crear uma orientação social e economica definida, restabelecer o equilibrio das finanças, diffundir a educação e a cultura, valorisar o trabalho, incentivar a produção, e, sobretudo, restaurar a moralidade administrativa e o senso das responsabilidades publicas.

O principal remedio para a crise da democracia é, como accentua o prof. Renard, o estabelecimento da educação democratica (25). Porque o que se precisa debelar, preliminarmente, é a crise de moralidade, que existe, não só na politica como no commercio, nas finanças, na familia, na profissão, na intelligencia e até na sciencia. Esta verdade o illustre mestre da Universidade de Nancy nunca deixou de propagar. Por ella devemos lutar com todas as forças da nossa mocidade e do nosso idealismo, tomando conta das posições se preciso fór, para impormos trabalho, disciplina e ordem, garantirmos a liberdade e assegurarmos o progresso do país.

SAUDAÇÃO AO PARANYMPHO

Meu caro e venerando mestre:

Este depoimento da mocidade seria desnecessario para vós, nosso orientador e nosso guia, desde os dias primeiros da nossa vida acadêmica. A cathedra, que foi o sacerdocio maior da vossa actividade, favoreceu a penetração do vosso espirito nos contrastes intellectuaes do pensamento universitario e nos favoreceu a nós, porporcionando-nos oportunidades felizes para recebermos o influxo duma cultura bem orientada. Além disso, o exemplo da vossa victoria é a consagração do esforço, da honestidade e do methodo. Sobretudo do methodo.

Já tive occasião de dizer que o vigor permanente das vossas forças intellectuaes repouza precisamente na paz espirital que vos fornece a certeza de nunca vos terdes servido mal do tempo. A intranquillidade dos momentos mal aproveitados jámalis poderia perturbar vosso sociego interior. E,

por isto, nunca perdestes a agudeza da comprehensão nem a prudencia nos julgamentos pessoais.

Estas vossas qualidades retiveram a admiração e o respeito dos vossos discipulos.

Postes acima de tudo o mestre que animava o desejo de investigação, vivificando a curiosidade do espirito. Despertos pelas vossas advertencias começámos a olhar o Brasil, a aproximar-nos delle, a senti-lo mais intimamente. Um povo sem educação politica definida, sem consciencia precisa dos negocios publicos, sem capacidade superior de discernimento e com instrucção deficiente para conseguila!

Com impetus de descobridores que ainda não haviam trafegado senão por correços do conhecimento, bastou-nos attingir uma caudal mais volumosa e mais profunda para avistarmos o problema do ensino como o eixo de reconstrucção nacional. Nós mesmos, os do curso superior, sentiamos o vazio da nossa orientação cultural. Não somente ausencia de meios, de bibliotecas renovadas, de facilidades financeiras. Alguma coisa mais importante: ausencia de senso pedagogico. Ainda e sempre a persistencia do dilema terrivel: indifferença ou autodidatismo. Sabe-se que é fundamental para a aquisição de conhecimentos a indicação das fontes, o despertar o interesse do estudante pelas pesquisas scientificas. Mas em quasi todo o Brasil o estudante é o guia de si mesmo.

Não existe mentalidade universitaria. A remuneração da cathedra, insignificante, não compensa o "sacrificio" da exclusividade profissional, isto é, não confere autoridade aos poderes publicos para exigirem que os professores se dediquem exclusivamente ao magisterio. E os professores se convertem em burocratas diletantes, despoídos dessa intensa satisfação do dever que eleva e dignifica o exercicio de qualquer profissão. Ou em simples assalariados "de classe", que não podem acompanhar o movimento das publicações.

Em todas as principais nações europeas e norte americanas os docentes universitarios são os grandes comandantes da intelligencia nacional, do pensamento serio, da apreciação prudente. São publicistas de peso, incansaveis trabalhadores do espirito, autorizados directores da comprehensão, que sentem necessidade de transmitir ensinamentos além das pesadas paredes dos amphiteatros escolares.

No Brasil os professores raramente publicam. Falta-lhes estímulo. E o seu esforço fica occulto sob a modestia das preleções, quando não se transior, ma em desinteresse, o que quer dizer: em prejuizo para a formação intellectual do alumno.

Soubestes vencer todos os obstaculos, para assegurar á posteridade e aos vossos educandos a presença eterna do vosso espirito.

Dois livros — afóra escriptos esparços — engrandecem vossa personalidade no presente e a projectarão superiormente no futuro, zelando pelo methodo de jurista e pela actividade incansavel do professor.

Serão os marcos dum pensamento constantemente renovado, lembrando a belleza duma actuação...

Collegas: escutemos! As grandes vozes são como os grandes gestos: imobilizam attitudes ou desencadeiam um mundo de resoluções...

Um homem que fala é um espirito que gesticula.

O nosso mestre irá falar. Será, nesta casa, a nossa ultima lição. E também o ultimo ensinamento do vosso primeiro professor.

Do outro lado, alguma coisa nos espera para o baptismo da verdadeira vida. Neste momento, ainda somos pagãos...

(1) Gaston Rageot — Le probleme experimental du temps, in Revue Philosophique — Paris — Juillet, 1908.

(2) Paulo Prado — Retrato do Brasil — F. Brilquet & Cia. Ed. — Rio, 1931.

(3) José Ortega Gasset — A Rebelião das Massas — Ed. e Pub. Brasil Ltda. — S. Paulo, 1933. Trad. Catona e Claudio Barbosa, pag. 16.

(4) Apud Georges Roux, in L'Italia Fascista — Stock, 1932 — Paris.

(5) Spengler — La decadencia de Occidente — Vol. III — Espana Calpe — Madrid. Trad. Manuel Morente, 1934.

(6) Apud Gurvitch in L'Idée du Droit Social.

(7) Georges Gurvich — L'Idée du Droit Social, Recueil Sirey — Paris, 1932.

(8) Harold J. Laski — El Estado Moderno — Trad. González García — Barcelona 1932.

(9) Bergson — pag. 306 — Les deux sources de la Morale et de la religion — Paris, 1932.

(10) Platão — Lois — Interpretación de Confín — Paris, 1931.

(11) Plutarco — "Les Vies des Hommes Illustres".

(12) Spengler — El hombre y la tecnica, pag. 105 — Espana Calpe — Madrid, 1934.

(13) Adolf Weber — Economia Mundial

(14) Les deux sources.

(15) Os Fundamentos Actuaes do Dir



Feita para estas temperaturas

Para os climas quentes torna-se necessario o emprego de uma gasolina que possuía um perfeito equilibrio, isto é, volatilidade bastante para

assegurar facil e rapida partida do motor sem se evaporar antes de ser consumida.

Os chimicos das refinarias do grupo Shell fizeram estudos especiaes afim de tornar Energina a gasolina mais apropriada para o clima quente. Devido a esse perfeito equilibrio de Energina o automobilista não só consegue um combustivel que não se evapora antes de ser usado, mas que proporciona também muito maior kilometragem e completa ausencia de batido.

GN6-10 55

GASOLINA



ENERGINA



Para melhor funcionamento do motor use também oleo lubrificante Energina

Constitucional, pag. 100 — Rio, 1932. Dist. Freitas Bastos.

(16) A inquietação do mundo — Nitti.

(17) Wener Lombart apud. Weber in

Economia Mundial, obr. cit.

(18) Harold J. Laski, obr. cit.

(19) Waldo Frank — America Hispana —

Espana Calpe S. A.

(20) Apud Nicolas Berdiaeff in Christianisme et Realité Sociale — Paris, 1934.

(21) Alberto Torres — Organização Nacional.

(22) Alberto Torres — O Problema Nacional Brasileiro.

(23) Plínio Salgado — A quarta humanidade — Rio, 1934.

(24) Miguel Reale — O Estado Moderno — Rio, 1934.

(25) George Renard — La valeur de la loi — Paris, 1934.

(26) George Renard — La valeur de la loi — Paris, 1934.

ESCOLA REMINGTON "PADRE AZEVEDO"

Aviso, de ordem da Directoria deste Estabelecimento que as matriculas do presente anno já se acham abertas e que as aulas de Dactylographia e outras materias, recomearão no dia 15 do corrente.

Os interessados, para melhores esclarecimentos, deverão comparecer á Secretaria desta Escola, das 8 ás 10 horas, até o dia 14.e do dia 16 em diante, das 8 ás 10, e 14 ás 16 horas dos dias utels. Secretaria da E. R. P. A., 10 de janeiro de 1935. Alzira Placida, secretaria.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urusú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

MME. ANGELINA

PROFESSORA CARTOMANTE



MADAME ANGELINA chegada ha pouco da Europa com muitos annos de estudo, tendo percorrido diversos Estados do Brasil, toma liberdade de offerecer seus trabalhos profissionais ás familias desta cidade, que desejarem saber alguma cousa que lhe preoccupa; por meio de cartas applicadas de diversas formas, conta a vida de qualquer pessoa; o passado, o presente e prediz o futuro.

VENHA CONSULTAR COM MADAME ANGELINA.

Casamento atrapalhado inveja, usura, inimigos terreno, infelidades nos negocios, na embriaguez, etc. tudo fará seguir em paz e com felicidade. Quer ter felicidade na vida?

Sois infeliz com vossa familia ou no commercio? Quereis destruir alguns maleficios? Alcançar boa collocção ou prosperidade? Realizar algum casamento, etc.

Encontrareis consultando com MADAME ANGELINA, o meio de defender-se de todas as inteperies da vida. Resolve com clareza e segurança qualquer situação mostrando os meios faceis para as difficuldades presentes e sobretudo, para evitar as futuras.

CONSULTAS:

Em Gabinete 5\$ e 10\$, em casa particular 20\$. Todos os dias das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

GABINETE DE CONSULTAS

RUA DA REPUBLICA, 647

— João Pessoa —

PARAHYBANA RURAL

CALENDARIO AGRICOLA Dezembro

O mês de dezembro correu muito sêcco em todo o Estado. A pluviosidade esteve muito abaixo da média. Houve notícias de chuvas no Piauí, nas serras do R. Grande do Norte, em Misericórdia e Catolé do Rocha.

RIOS — Os rios do sertão, do Cariry, do Agreste e da Caatinga estiveram sêccos. Os do Brejo e do litoral mantiveram considerável quantidade de água, principalmente os últimos.

PREPARO DE TERRA — Prepararam-se terras novas para os futuros plantios, em todo o Estado. A derruba, este ano, foi muito grande. Há enormes faixas de terra brocada e queimada, pronta para receber a semente. Em geral preparou-se mais terra este ano do que no ano passado. Quem preparou terra em 1934, preparou mais terra em 1935. E há os que não plantaram em 1935 e se prepararam para plantar em 1936. Em alguns municípios, como Ingá e Campina Grande, o entusiasmo dos agricultores é enorme.

DESTOCAMENTO — Destoca-se muito em Ingá, preparando terra nova para o arado. Destoca-se ou destocou-se em Sousa, Pombal, Catolé do Rocha, Guarabira, Serraria, etc. Há, para 1936, muito mais terra preparada para o arado do que em 1935. Talvez o duplo.

COLHEITAS — Continua-se a colheita de algodão em todo o Estado. Ainda há bastante algodão a colher em alguns municípios, como Alagôa do Monteiro e Piancó. Embora os descarçadores funcionem sem descanso, há muito algodão guardado, muito a ser beneficiado.

A colheita de canna terminou no Sertão. Continua no Littoral e no Brejo.

Continua a exportação de batatinha, havendo ainda cerca de 50.000 kilos a exportar. A batatinha parahybana fixou-se, este ano, definitivamente, em Fortaleza, afastando as congêneres.

Foram boas as colheitas de arroz, milho, fumo, mandioca e fructas. O fumo de estufa continua a ser muito procurado pelas mais importantes fabricas do país.

RESPONDENDO A UMA CIRCULAR

O sr. José Leal da Fonsêca é um agricultor progressista e de ampla visão. Em Alagôa Nova, onde reside, tem um campo de acção vasto e pretende cada vez mais ampliar este campo com uma energia rara e com uma força de vontade unica.

Nas linhas que se seguem transcrevem-se a carta que elle endereçou ao agronomo Clodomiro de Albuquerque, carta em que respondia a uma enquete feita por aquelle tecnico aos mais adiantados agricultores da zona abrangida pela Inspectoria Agricola de Esperança.

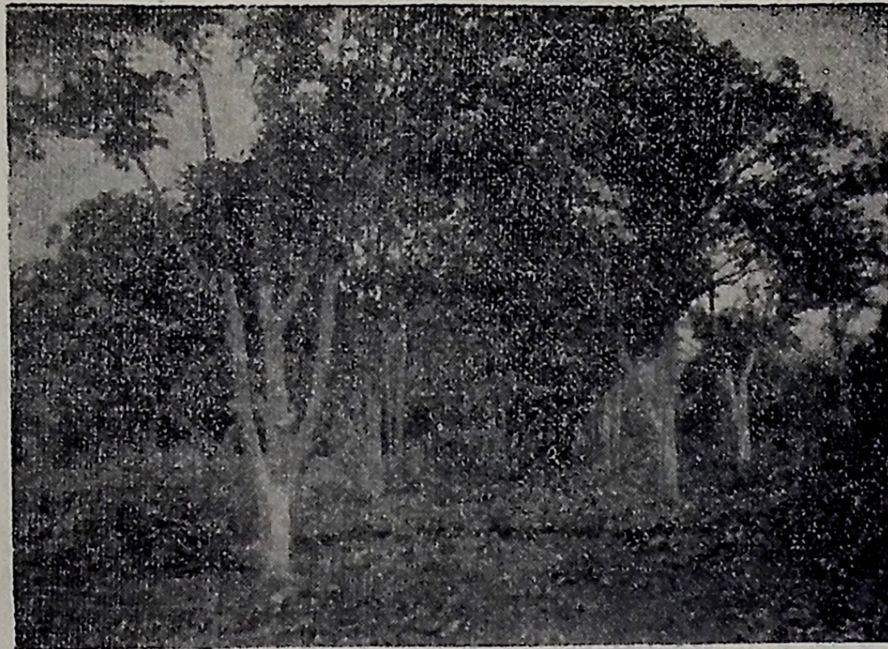
Alagôa Nova, 23 de dezembro de 1935.

Agronomo Clodomiro de Albuquerque. — Inspector Agricola de Esperança. — De posse de sua circular de 9 de dezembro corrente, tenho a informar a v. s. que a cultura de minha preferéncia é o algodão.

Cultivei este anno cerca de 3 hec., de algodão, tendo gasto \$950.000 com todo o serviço decorrente da mesma cultura; colhi 100 arrobas de algodão, que, vendidas a 18\$, produziram 1.800\$ tendo obtido, portanto, um lucro liquido de 850\$000. A produção da lavoura foi, assim, bem soffrível, tendo a cultura sido muito atacada de lagarta rosea. Nada tenho a dizer, no entanto acho que é de grande vantagem o uso de machinas agricolas. Oportunamente terei de comprar algumas machinas de minha preferéncia, especialmente um cultivador. Quanto á pergunta a respeito dos serviços da Directoria de Produção, acho de grande vantagem para o agricultor, e quanto á pergunta sobre os 100 milhões de kilos de algodão acho que podemos produzir, bastando apenas maior esforço dos agricultores. A produção de 3 milhões de kilos de bata-

LAGÔA SÊCCA

Como a Directoria de Fomento da Produção Vegetal pretende transformar o importante districto de Campina Grande, em futuro centro agricola — Será installada, aqui, a fabrica de farinha, farello e amido da mandioca, da caatinga — O plano de uma grande cooperativa para gerir os destinos da fabrica



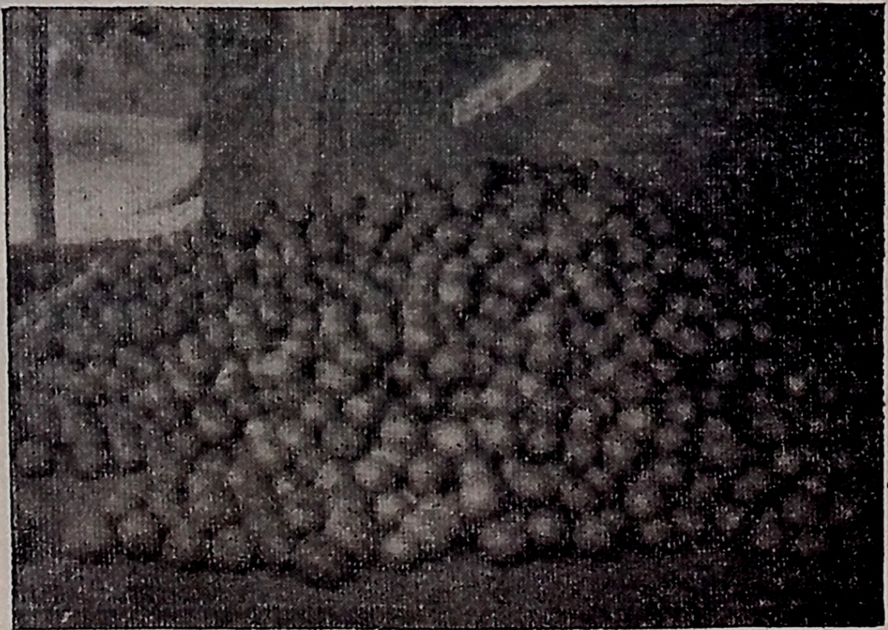
Aspecto do laranjal do Sr. Cicero Corrêa de Araújo, depois de beneficiado pela Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas.

"A Imprensa" já deu, ha alguns dias, uma nota sobre os trabalhos agricolas da Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas, em Lagôa Secca.

Hoje traremos, ao conhecimento dos nossos leitores, maiores detalhes sobre esses trabalhos e procuramos esclarecer os aceres, do programma da Directoria para o proximo anno de 1936. Durante o corrente anno agricola, um arador e um ajudante da Directoria lavraram terras de canna, para 9 agricultores que enumeramos abaixo:

Francisco Anacleto	1 ha
José Juventino	1 "
José Anacleto Filho	0,50 "
José Jeronymo da Costa	0,50 "
Manuel Sulpino	1 "
Genú Agostinho	1 "
Vicente Paes	0,50 "
João Alves de Queiroz	1 "
Luiz Pulluca	0,50 "

Fôram ainda beneficiados, pela Di-



Depois de beneficiado, o laranjal do Sr. Cicero Corrêa de Araújo produziu os fructos que vemos acima.

ectoria de Fomento da Produção Vegetal, muitos pomares, onde os ataques dos fungos e parasitas se tornava de uma intensidade assustadora.

A D. F. P. V. P. A. (Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas) recorreu á calagem, bem como á adubação, e á poda

a é bem possível. Creio que poderemos produzir até mais, conforme o desenvolvimento dos agricultores des- a lavoura. Quanto á mamona me interessa bastante visto ser uma lavoura de pouco trabalho e que compensa bem ao agricultor. Acho de optimo resultado o trabalho feito com o arado na cultura da canna. Respondendo, enfim, á pergunta se pretendo ajudar a Directoria de Produção procurando converter aos rotineiros e mostrando as vantagens da cultura mecanica, digo:

— Me comprometto, visto haver necessidade.

Disponha do cr.
(a) José Leal da Fonsêca.

como curativos e preventivos anti-parasitarios, sendo animadores os resultados obtidos nos serviços.

Vejam os quaes os citricultores atingidos pela protecção governamental:

Joaquim Victal Duarte, Cicero Corrêa de Araújo, João Alves de Queiroz, José Paulo da Silva, José José Duarte, Antonio Vicente de Araújo, Manuel Salviano de Araújo, José Jeronymo da Costa, José Joventino da Costa, Luiz Anacleto, Manuel Luiz de Araújo, João Marques de Oliveira e Sebastião Ribeiro.

Muitos outros pomares serão trabalhados.

Assim é que a D. F. P. V. P. A. vai transformando a Parahyba. Não, como se tenta fazer crer, somente pelo jornal, mas pela acção dos seus technicos e do seu operariado.

E' que hoje, no seculo do radio, da luz e do jornal, só os retardatarios não confiam na acção conjunta da propaganda e do trabalho realização.

Para o anno teremos aqui mais alguns campos de canna, mamona, e será experimentada a cultura racional da batata inglesa.

Visitaram, ainda hoje, Alagôa Secca, o dr. Pimentel Gomes, director da Directoria do Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas, os technicos Clodomiro Albuquerque e Flavio Albuquerque, bem como o auxiliar Octavio Torres, percorrendo alguns dos nossos pomares em tratamento.

Resultou dessa visita a fixação do dia 9 de janeiro proximo, ás 14 horas, para a installação de uma grande Cooperativa, cujo fim será gerir a fabrica de farinha, farello e amido da mandioca da caatinga, que se installará em Lagôa Secca.

O dr. Pimentel Gomes virá em pessoa iniciar os trabalhos da Cooperativa e fará nessa occasião uma palestra sobre o sistema cooperativista como factor de riqueza para o pequeno proprietario rural.

A respeito dessa fabrica, todos os habitantes deste districto não de ficar entusiasmados, pois ella virá trazer á Lagôa Secca, um forte contingente de factores constitutivos da nossa expansão economica.

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

PRAÇA	TY PO	KILOS
Resumo da parte já publicada		
João Pessoa	A	1.484.487
	B	1.100
	C	2.360
Recife	A	4.600
	B	4.400
	C	650
Fortaleza	B	1.500
	C	1.500
Natal	A	1.000
	B	600
	C	1.400
Cajazeiras	B	200
Crato	B	50
Total até o dia 27 de dezembro		1.503.847

DIRECTORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL E DE PESQUISAS AGRONOMICAS (COMMUNICADO N.º 12)

Para os agricultores que resolverem prosperar: — Dinheiro, machinas, sementes, insecticidas, ensino agricola

A Parahyba é, presentemente, uma bandeira de prosperidade. Nella comecam a se fixar as vistas de todos os que, no Brasil, se interessam pelo desenvolvimento economico do país — desenvolvimento este, base solida e indispensavel de todos os outros.

O projecto da criação do Fundo de Fomento da Produção Vegetal, approved em discussão na Assembléa e que foi sancionado pelo sr. Governador do Estado, dr. Argemiro de Figueirêdo, introduz na Parahyba praticas de credito agricola absolutamente originaes no Brasil e que irão acelerar o movimento de transformação integral por que passa o Estado.

O Fundo de Fomento terá á sua disposição o que renderem pequenas taxas cobradas ao agricultor e que para elle voltarão e mais cerca de 2.000 contos de réis depositados pelo Governo do Estado.

O Fundo de Fomento fará emprestimo aos agricultores á taxa extraordinariamente modica de 3% ao anno, taxa absolutamente inexistente, até agora, no Brasil.

Só terão direito a emprestimo com taxas tão reduzidas os agricultores que fizerem os seus plantios de accordo com a Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas, isto é, arando o terreno, fazendo as capinas com o cultivador, não semeando milho e fava no meio do algoal e semeando mamona pelo menos nos acieiros dos plantios e ao longo das cercas e caminhos. O agricultor deve, ainda, combater as pragas pelos metodos da Directoria.

A Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas emprestará machinas agricolas aos agricultores pobres que as não possuirem e ensinará o seu manejo.

As machinas podem apenas ser empregadas em terras sem tocos ou com tocos raros, isolados. E' necessario que os agricultores iniciem, desde já, o destocamento de suas terras, a fim de poderem gozar das extraordinarias vantagens offerecidas pelo Fundo de Fomento da Produção.

Os agricultores que tiverem difficuldades a vencer devem dirigir-se immediatamente ao Director de Fomento, agronomo Pimentel Gomes, em João Pessoa, ou aos Inspectores Agricolas agronomos Clodomiro de Albuquerque, em Esperança, Jader dos Santos Lima, em Patos, Edmundo Huet Bacellar, em Guarabira, Antonio Vicente Filho, em Sapé, e ao tecnico agricola Flavio Albuquerque, em Ingá.

Dispondo de sementes boas, expurgadas, machinas agricolas, dinheiro a juros modicissimos, e ensino agricola gratuito nas proprias fazendas, e insecticidas, os agricultores parahybanos estão perfeitamente capacitados a alargar muito os seus plantios do proximo anno, a colher mais algodão e fumo por unidade de area, a dar ao seu Estado os CEM MILHÕES de kilos de algodão em pluma afóra grandes safras de fumo e batatinha que elle precisa para a sua propria prosperidade e grandeza.

Os agricultores teem, na Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas, um organo inteiramente dedicado aos seus interesses agricolas. E' procural-a nas suas difficuldades. Ella encontrará sempre um meio de resolvê-las.

CONTAS CULTURAES DO CAMPO "QUEIMADAS"

Proprietario: — Severino Teixeira de Brito Lyra. Municipio: — Areia.	
Rôço	1:640\$000
Arrancamento de tocos	960\$000
Aradura	882\$000
Gradagem	284\$000
Plantio	476\$000
Capinas e cultivos	2:168\$000
Pulverização	840\$000
Colheita	1:000\$000
Despesa	8:250\$000
Produção: — 1.000 ar. robas a 18\$000	18:000\$000
Saldo livre	9:750\$000

Observações: — O Campo do sr. Severino Teixeira, situado a 2 kilometros

Campina Grande tem em Lagôa Secca, recursos economicos formidaveis, dentre os quaes se sobressae a mandioca, cultivada em geral escala em todos as suas redondezas. Cumpre fazê-los despertar. Lagôa Secca, 19 — 12 — 35.

Antonio Borges da Costa

da zona typica brejosa, muito soffreu com o excesso das chuvas. Não houve ataque de Curuquerê, como aliás succedeu em quasi todos os algoaloes, porém foi muito prejudicado por um pulgão branco do qual provinha certa seccão pegajosa. As partes do campo que foram atacadas, davam a impressão de que fosse um mal; poucos dias após, as folhas amarelleciam violentamente, deixando o algoaldo despido. No Campo "Umburanas", verificamos identico mal, porém combatemo-lo com Emulsão de Sabão e kerosene, produzindo esse tratamento, optimos resultados. A formula da emulsão é a seguinte:

Água	2litros
Sabão	1 kilo
Óleo leve	4 litros

O Curuquerê não visitou o campo de "Quelmadás", tendo havido feito algumas pulverizações preventivas. A lagarta rosada appareceu e a broca atacou intensamente.

Clodomiro Albuquerque,
Inspector agricola.